

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
**Centro de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Memória Social**

**Interrupções Suspensivas**  
**Estudos sobre memória política**

Mariana Carneiro de Barros

**Rio de Janeiro**  
**2021**  
Mariana Carneiro de Barros

**Interrupções Suspensivas**  
**Estudos sobre memória política**

Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, da linha de pesquisa Memória e Espaço da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito final para obtenção do título de Doutora em Memória Social.

Orientador: Prof. Dr. Javier Alejandro  
Lifschitz

**Rio de Janeiro**  
**2021**

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

d223 de Barros, Mariana Carneiro  
Interrupções suspensivas, estudos sobre memória política / Mariana Carneiro de Barros. -- Rio de Janeiro, 2021.  
122 f.

Orientador: Javier Alejandro Lifschitz. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória Social, 2021.

1. formação. 2. memória política. 3. violência. 4. direito . 5. justiça. I. Lifschitz, Javier Alejandro, orient. II. Título.

Mariana Carneiro de Barros

**Interrupções Suspensivas**  
**Estudos sobre memória política**

**Banca examinadora**

---

Prof. Dr. Javier Alejandro Lifschitz [orientador]

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carolina Moreira Torres

Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Esther Arantes

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Nilton dos Anjos

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Sérgio Luiz Pereira da Silva

Universidade Federal do Estao do Rio de Janeiro



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Não  
Comercial 4.0 Internacional.

Esta pesquisa foi realizada com o apoio financeiro, em tempo integral, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES].

Esta tese foi escrita de acordo com o Novo Acordo Ortográfico de 1990 e que passou a vigorar em solo brasileiro em janeiro de 2016.

Todas as traduções, exceto para casos expressamente referidos, foram feitas pela autora.

## Agradecimentos

Agradeço ao presente de estar viva para cantar a música que eu imaginar. Aos companheiros de caminhada de sempre, desde a infância, momento mais intenso de conhecer a amizade. À minha amiga Bruna, e à sua força de memória ancestral; ao Davi e Daniel e toda família dos irmãos Pantoja que me guiam nas inspirações de formação; à Tatiana Reis por ser a amiga número um, a mais forte; ao Gustavo Quaresma pela consistência do sentimento mesmo em outro continente. À Anna Maria São Tiago pelo exemplo do verdadeiro cuidado; à Thaís Paiva, pela liberdade num inteiro compromisso com a política feminista; Ao compadre e comadre Carlos Eduardo Fecher e Andréa Kreischer, por serem o porto seguro. Ao Marcelo e ao Nicolas Bittencourt, pai e filho, meus amigos que me acolhem com poesia; ao Tiago Régis de Lima, por todos os livros lidos e não lidos, pelo amor que compartilhamos um dia. Ao casal de filósofos que me dão carinho de família, Carolina Torres e Daniel Pretti, e à pequenina Letícia, esperança pura.

Aos amigos e amigas da cidade de Pedro: Eliana Rocha, Francisco Ytida, Rafael de Souza, Rafael Mota, Natália Kochem, João Felipe Verleun, Daniel Pinton, Júlia Casamasso, Lívia de Oliveira, Renan Sattler, Regina Boff.

Aos companheiros e companheiras de jornada do doutorado, Pedro Boal, Lícia Gomes, Carolina Dávilla, por terem compartilhado tão generosamente os conhecimentos forjados em universos particulares de mentes brilhantes; à professora Leila (*in memoriam*) pelo compartilhamento de alguns cigarros e inventivos, por gostar desde o início da proposta deste trabalho; ao professor Javier Lifschitz, orientador que se tornou amigo, pelas suas críticas provocadoras e a todos os membros do NUMEP (Núcleo de Memória Política da Unirio) pelas construções coletivas e pela luta sempre aguerrida.

## **Resumo**

Este estudo traduz-se na narração do processo de formação no programa de doutorado em Memória Social da Unirio e reflete as memórias de uma pesquisa como investigação e contínuo questionamento para estimular aberturas e leituras outras no campo da memória política no Brasil, com a chave filosófica das modulações diferenciativas entre direito e justiça.

A narração segue o método do desvio, imaginado por Walter Benjamin, que se relaciona duplamente tanto com o esquecimento como apagamento, estratégia na disputa que ocorre entre as memórias das clandestinidades e a memória oficial de Estado, quanto com as suspensões decorrentes de interrupções do pensamento.

Numa perspectiva crítica decolonial, os estudos aqui apresentados também trazem questionamentos acerca da implementação das políticas de memória em contextos onde um discurso progressista - em detrimento do pensamento filosófico acerca da permanência da guerra - parece reproduzir e conservar certas violências.

**Palavras-chave:** formação – memória política – violência – direito - justiça



## **Abstract**

### **Suspensive Interruptions: studies about political memory**

This study is a narrative version of the formation provided by the Social Memory Program in Unirio. It also reflects the memories of an investigative and continuous interrogative research in order to estimate the uncover of the reading of other referencies in the field of political memory in Brazil. Containing the philosophical key of the diversive modulations between law and justice.

The narrative method is a detour, as conceived by Walter Benjamin, which relates ambiguously the forgetting as an erasure – a strategy in the dispute between the memories of the clandestinity and the official memory of the State, and also with suspensions as a result of interruptions of the thinking.

In a critical decolonial perspective, the studies here presented also raise questions about the implementation of memory policies in contexts where a progressive discourse seems to reproduce and preserve forms of violence despite of the philosophical thinking concerning the permanence of war.

**Keywords:** formation – political memory – violence – law – justice

## **Resumen**

### **I(nte)rrupciones suspensivas, investigaciones sobre memoria política**

Este estudio se traduce en la narración del proceso de formación en el programa de doctorado en Memoria Social de UNIRIO y refleja las memorias de un estudio como investigación y cuestionamiento continuo para estimular aperturas y otras lecturas en el campo de la memoria política en Brasil, con la clave filosófica de las modulaciones diferenciadoras entre derecho y justicia.

La narración sigue el método del desvío, imaginado por Walter Benjamin, que se relaciona doblemente con el olvido como borrado, estrategia en la disputa que ocurre entre las memorias de las clandestinidades y la memoria oficial del Estado, cuanto con las suspensiones derivadas de interrupciones del pensamiento.

Desde una perspectiva decolonial crítica, los estudios presentados aquí también aportan preguntas sobre la implementación de políticas de memoria en contextos donde un discurso progresista - en detrimento del pensamiento filosófico acerca de la permanencia de la guerra - parece reproducir y preservar ciertas violencias.

**Palabras clave:** formación - memoria política - violencia - derecho - justicia

*Para Clara e Giovanna, por crescerem junto comigo*

## SUMÁRIO

ABERTURA.....	13
I – PRELÚDIO: TEMPO DA ESCRITA.....	18
Método, (in)disciplina, desvio.....	18
Percorrendo caminhos.....	24
II – INTERLÚDIO: TEMPO DO DIREITO.....	31
A Guerra.....	31
Compartilhar o tempo.....	34
Clandestinidades.....	38
Exceção como regra.....	44
Desaparecimento, (des)espero.....	46
Não me “suicidarei”.....	50
Estender o tempo para além do espaço.....	57
Usos políticos do passado.....	59
Paradoxos.....	66
III – PÓS-LÚDIO: TEMPO DA JUSTIÇA.....	72
Canto de Liberdade.....	72
Quebra-tempo.....	75
Espectros.....	76
Iterabilidades.....	81
Confesso que peguei em armas.....	83
Um livro chamado João.....	85
IV – RITORNELO : TEMPO DA REPETIÇÃO.....	90
Passado que não passa.....	90
Para além do “contra”.....	97
Antes da forma, o livro.....	104
Fim (im)possível.....	109
Tomando por fim.....	114

## ABERTURA

*“A filosofia popular darwinista mostrou muitas vezes como é pequeno o passo que leva esse dogma da história natural àquele outro, ainda mais grosseiro, da filosofia do Direito, que pretende que toda violência adequada quase que exclusivamente a fins naturais seria, só por isso, também legítima.” (Walter Benjamin)*

Em introdução ao estudo do direito, quando ainda cursava os primeiros anos de faculdade, uma palavra me capturou: *zetética*. Do grego *zetetikos*, o que gosta de buscar. A etimologia imaginada por Sponville assim define:

“É outro nome para designar o ceticismo, ou melhor, o método deste, que consiste em buscar sempre a verdade, sem nada afirmar, inclusive pela própria impossibilidade de alcançá-la. Distingue-se com isso do dogmatismo, que crê haver encontrado, mas também da sofística, que renuncia a buscar. — Para que buscar, perguntarão, se não é possível encontrar? É que não podemos saber, de outro modo, se podemos e o que buscamos. — E como dizê-lo, se não o encontramos? Dizendo pelo menos o movimento da busca, sem detê-lo e sem acreditar totalmente nele.”

Em oposição a esta ideia *o dogma* nos oferece a certeza absoluta da razão, a incapacidade de duvidar de tudo aquilo que se julga correto e, mais, toma esse correto como única verdade possível. “Cumprir notar, porém, que uma incapacidade de duvidar não prova nada. A certeza de que nada é certo seria tão duvidosa quanto as outras, ou antes, seria mais — já que se contradiz.” (COMTE-SPONVILLE, 2003)

Numa alternativa filosófica ao pensamento dogmático acerca da ciência do direito, a pergunta como caminho, a busca como método, são os gestos que estiveram presentes já no início da trajetória acadêmica de pesquisa e que, com este texto que lhes apresento se mostra talvez com mais marcas e sentidos de um percurso que se propôs transdisciplinar.

Na filosofia do direito, o acesso a outras perspectivas para além do fato social dado da lei, permitiram-me enxergar o direito do lado de/para fora do quadrado da legitimidade e mais

próximo de uma ideia de ilusão de pureza normativa em meio a outras constelações disciplinares.

Essa passagem para fora do direito, questionando-o e destruindo-o, no questionamento, suas verdades postas para deixar espaço a caber uma “outra verdade” que não vemos, acabou por me lançar nos estudos da crítica do direito na Pós Graduação em Direito e Sociologia da Universidade Federal Fluminense.

O aspecto totalizante do direito e a força violenta que ele origina para se fazer sempre único, começa a ficar mais claro talvez nesse período, muito por conta de uma teoria sistêmica onde a zetética acontece no momento da interpretação. A norma, objeto de análise do direito tem um ponto de abertura que é pensar a sua criação no ato da interpretação. No entanto, essa abertura acontece sempre num ponto de partida dado, num lugar fixado pois o direito está no lugar da decidibilidade, de dizer e decidir acerca de situações concretas e não há como negar essa contingência.

Durante os estudos em memória social e política, os textos que me foram apresentados pelo programa indicam esse lugar de partida como não fixado. A indecidibilidade e a não resposta como aproximações da ideia da zetética, como o caminho da pergunta que se recoloca constantemente se fez muito mais presente durante o percurso do doutorado em memória social.

Na cena da memória política, as experiências como passagens de saber e conhecimento constituíram-se em epistemologias, desde que pude participar ativamente, antes e durante a escrita deste trabalho, junto ao movimento social na luta por direito à memória, verdade, justiça e reparação. A experiência no programa de pós graduação me proporcionou nesta seara dos direitos humanos, a vivência no núcleo de memória política da UNIRIO e a oportunidade de estudar memória política comparada a outras realidades latino americanas.

As diferenças e semelhanças num mesmo processo de apagamento de memórias políticas impulsionou o presente estudo mais uma vez na zetética e no seu movimento de apontar para a impossibilidade deste ponto de partida determinado, muitas das vezes imposto, e absolutamente dogmático.

Este trabalho é, pois, o reflexo do próprio processo da formação em estudos da memória com este movimento de retomada da pergunta: o que é memória política?

“Conta essa história” é o imperativo que dá sentido ao Prelúdio. Ele veio no momento da avaliação da banca de qualificação do projeto de doutorado. Seguindo uma espécie de

comando do verbo fui atrás de um método do *caminhar um caminho* da narração da própria “experiência como traduzida pela vivência”, nos dizeres de Walter Benjamin.

Neste ponto a pesquisa se fincou inicialmente – para depois se liberar - em uma ideia de memória política que seguisse marcas, pistas e sinais fugidios numa rede de tempos atravessados. Por isso, para me guiar neste caminho sem um traçado previsto, a narração de minhas impressões, das passagens que atravessei, e que me atravessaram, a história contada por mim mesma, também têm o lugar de objeto de pesquisa.

O *ato inaugural* - expressão utilizada por Lifchitz (2019) para dar espaço aos pensamentos e incompletudes do trabalho de memória mas que sempre partem de um momento de impulso de forças políticas – é tomado como a vontade de exercer a política e no desejo de revolução. No caso da América Latina, dizemos de um *tempo inaugural* e de um *espaço original* do período histórico e do mundo que ainda habitamos.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, um documento por sinal, é tomado como um marco, um ato inaugural, que circunscreve e reúne as histórias/memórias que darão corpo aos estudos. Por ser um documento, o PNDH III tem o traço do Direito. Foi pensado, redigido e acatado por inúmeros seguimentos da sociedade civil que se orientavam por movimentos sociais de grupos oprimidos e silenciados. Talvez, de forma um tanto inédita, o PNDH seja o primeiro acordo nascido do direito, na contracorrente dele mesmo e que, paradoxalmente, escapa do “escândalo: a força faz direito” (GROSS, Frédéric, 2009).

Porém, nada escapa completamente à violência fundadora do direito, esse escândalo a que Gross se referiu. Desse modo a memória política como um campo epistemológico é tratada como a memória de um movimento político que acontece desde a sociedade e que, em algum momento, se torna política de Estado, institui novos direitos e estatutos e pode, em alguma medida, interromper violências. Ocorre que, como bem repara Quijano (2005), nem o período histórico, nem a nova existência social da América Latina chegaram a ser plenamente modernos. Há, sim, uma reprodução de ambos como colonial/modernos. Por quê? A permanência da guerra como linha de pensamento filosófico também orienta esta segunda parte.

Por outro lado, a esperança como momento da revolução, como atravessamento e passagem que promete uma nova ordem de justiça, pautada no socialismo e nos ideais democráticos, não alcança nem suspende a violência que funda qualquer ato de nomeação, (norma em ação), e, no absoluto messiânico e mítico do Direito, é assassinada por ele.

No Pós lúdio, pensamos a narração da memória *entre* Justiça e Direito, este lugar do possível e da política, onde a esperança num lugar alternativo indique saídas nos limiares entre a função dominadora e totalizante do Direito e a Justiça como utopia. Ressaltamos portanto uma crítica ao que chamamos de política de memória principalmente no tocante a *efetividade* das mesmas como políticas de Estado.

É um texto incisivo e direto o de Jean Marie Gagnebin (2006), quando busca decifrar o método filosófico de Walter Benjamin – um velho sábio *quase* chinês, ela diz - no seu caminho do conhecimento. Ela propõe o desvio de nossos desejos narcísicos, aqueles que nos colocam no centro e pautam nossas mediócras ideias de liberdade como exercício de “opiniões” pessoais. Por isso, é sempre necessário “ir mais além”, encontrando aberturas em cada pensamento que se apresenta ante a outro. Adoto então três conselhos que a autora sugere para fazer filosofia e os replico, agora, aconselhando possíveis leitores deste estudo: não temam a errância e o desvio, portanto não fujam de imediato do que não se pode nomear; percam o tempo na paciência e, por último, assumam o sentido de anacronismo. Como primeira autora que entrei em contato quando iniciei os estudos sobre memória social para ingressar no programa de doutorado em memória social, foi Jean Marie que me apresentou as ideias benjaminianas de disrupção e fragmentação do pensamento como movimentos de reinício e retomada constante da imaginação.

O desvio que busco pensar como método é, sobretudo, como gesto. Seguir através, por meio da busca, da pesquisa mas também ser levada em muitos momentos por ela. Caminhar nesse caminho é também desviar das “pedras amarelas”, traçar um não-caminho. A ideia de formação é importante para o entendimento de que a própria narração é produto da memória e se constitui também pelos momentos de interrupção, suspensão, levante, a pausa para o desvio da escolha *do que* contar e *como* contar. Este último refletindo-se no “*die Art des meines*”, o *modo* como se quer dizer, que Walter Benjamin diferencia do que se quer dizer (*Gemeinte*) (BENJAMIN, 2018).

A narração que aqui proponho como método revela minha própria experiência junto ao movimento social para a formação de políticas públicas de memória, verdade e justiça no Brasil, principalmente as políticas de implementação de locais de memória. Como autora desse estudo a escolha do método me coloca na prática de memória do jogo que ele mesmo suscita: o da memória política ou da política de memória, como termos intercambiáveis.



A pressão atmosférica sob a qual escrevo aproxima-se no decorrer do estudo daquela talvez sentida e expressada por Walter Benjamin em suas várias reflexões sobre “o como” pensar o tema da experiência e da vivência e suas modulações na experiência do presente com a forma do vazio, não como a esterelidade niilista da morte como fim, sem responsabilidades, mas como (im)possibilidade.

Em “Cartas a um jovem poeta”, Rainer Maria Rilke diz ao jovem que lhe enviou escritos e desejava uma leitura crítica, algo mais ou menos semelhante ao que causou o atravessamento de sentidos para escrever este trabalho: a ideia de que a arte se manifesta no pequeno. Naqueles sentimentos que aparecem no desejo de experimentar o tempo interior, o tempo de narrar com a escrita de si. Escrever-se-ia, então, com o mote da incerteza. E o artista, sendo pequeno, também haveria de ser pobre eis que a necessidade de receber a retribuição que necessita para o ego o deixa distante da sua arte. [Con]formar-se, então, com o ser artista, no sentido de simbiose e integração mesmo com o que se escreve, seria o caminho.

São as experiências dos esforços para implementar políticas de memória, inseridas no contexto de efetivação de direitos humanos, que inscrevo aqui para desenhar - mesmo que no ar - pensamentos sobre a teoria da memória política.

Lanço mão, mais de uma vez, da leitura e da escuta de Benjamin para que o gesto do estudo como *protótipo* da experiência apareça traduzida para a linguagem da vivência e constitua um caminho de quem persegue algum rastro de conhecimento (BENJAMIN, 2009).

## I . TEMPO DA ESCRITA

*Morte, (in)disciplina, desvio*

Antes de mais nada, aviso aos possíveis leitores que, na verdade, estarão nas mãos com escritos de abandono e incerteza sobre tudo o que se faz para preparar o salto do pensamento. Jean Luc Nancy escreveu que a “a única lei do abandono, assim como a do amor, é de ser sem retorno e sem recurso”. O que nos orienta é o princípio de revolução, como este ponto de saída de si, momento do impulso ao nós, nem tanto como simples troca de perspectiva, o que não é plenamente possível na realidade de experiências singulares, mas como potência e possibilidade de transformação no ser único do coletivo, passagem à entidade nós, estar à deriva sobre as consequências deste ponto de mutação e sobre a possibilidade de ser atravessado por ele.

" As manchas [no papel] não são lágrimas de sangue, mas suco de tomate", Che Guevara escreve para sua mãe durante a segunda grande passagem pela América Latina, (1953-56). E continua:

"velha, recebi sua carta, você estava passando por um momento de melancolia, pelo que se percebe. Ele traz muitos acertos e muitas coisas que eu não conhecia em você". depois, manda essa: "o que [verdadeiramente] mais me transtorna é a sua falta de compreensão de tudo isso e seus conselhos sobre a moderação, o egoísmo, etc., isto é, as qualidades mais execráveis que um indivíduo possa ter. Não somente eu não sou moderado como também tentarei não ser nunca, e se viesse em reconhecer em mim que a chama sagrada cedeu o lugar a uma tímida luzinha votiva, o mínimo que eu poderia fazer seria vomitar em cima de minha própria merda." E para conceder-nos os fundamentos da base revolucionária diz sobre seu sentimento de identificação com os companheiros da causa comunista: "era uma moral comunista e naturalmente pode parecer um exagero doutrinário, mas realmente era (e é) lindo poder sentir essa *remoção de si*."

A memória política tem como tema principal a morte que nasce do trauma de um fim causado pelo Estado. É a morte matada sobre o que se narra na escrita da memória política. Começamos então por ela. Pensar a morte é a base de todo conhecimento filosófico. Em última análise é a única certeza que nós seres humanos temos em vida.

E, aqui, já podemos vislumbrar o sentido de experiência (*erfahrung*) que é a expressão do radical *fahr*, usado por Walter Benjamin no seu sentido literal de percorrer, de atravessar uma região durante uma viagem. Por isso em sua obra “O Narrador”, a palavra de quem está prestes a morrer carrega bem mais forte esse sentido de experiência, “não porque ele teria qualquer saber secreto pessoal a nos revelar, mas muito mais porque, no *limiar* da morte, ele aproxima, numa repentina intimidade, nosso mundo vivo e familiar deste *outro* mundo desconhecido e, no entanto, comum a todos” (GAGNEBIN, 2009, p.58).

Pensamos e nos dedicamos às ciências e à filosofia para protelar o momento crucial da morte, protelar o espanto que ela causa e continuar protelando mesmo quando o outro já não está mais ao nosso lado, pois morreu. Escrever sobre morte, e isso também tem um desdobramento que confere sinais para burlar o fim, é escapar do seu sopro.

Escrevo para não morrer e para dar seguimento ao que pretendendo contribuir com o tema da memória política: um sentido de resistência como preparação para o ponto de revolta e, logo, revolução. Ressaltar uma alternativa de vida, uma alternativa que se dê a imaginar o momento morte-vida, lembrança-esquecimento, não mais como oposições absolutas mas como relações de movimento expressadas pelo paradoxo. Escrever no presente para continuar viva, escrever, portanto, “no tempo de um presente desejante, de um presente desejado, movendo-se em direção ao futuro pelo próprio gesto de provocar uma mudança: um presente que contesta a si mesmo pela potência do desejo que lhe escapa”. (HUBERMAN, 2017, p. 319).

Por outro lado, escrever é morrer. Assim como Blanchot, dizemos sobre o pensamento acerca da morte possível. Esse “protelar a morte” na escrita já pressupõe uma relação de anterioridade com ela, um flerte intenso com os olhos de um domínio sobre o outro, o nosso olhar sobre o poder da morte.

Escrevo porque se pode prever a morte e isso é uma condição para a vida, talvez a única condição. Dizemos, portanto, sobre a experiência de *ambiguidade*. Essa escrita para morrer e ao mesmo tempo para permanecer em vida enquanto escreve no presente traduz-se também na experiência deste estudo da memória política.

Disse Mombaça em *rastros de uma metodologia indisciplinada*: “nada de querer dizer a arte pela teoria, mas o avesso: dizer a teoria como uma forma de arte e, portanto, rastrear nos limites da forma (de pensar, de articular e de escrever teoria no marco das ditas ciências sociais) um outro pensamento, como, de certa maneira, alguns estudos (práticos e teóricos)

em arte tem procurado fazer, pelo menos, desde o começo do século passado. (MOMBAÇA, 2016).

A escritora coloca seu próprio corpo como método, o método do desvio ao mesmo tempo que escreve sobre o próprio gesto de *desviar-se* e nos propõe a pensar a partir do espaço que comporta o pensamento, o espaço do corpo trans. É nesse espaço também onde a memória reside, olhando pois para o nosso próprio corpo, transformamos a vivência em experiência na escrita.

“O corpo está fora de si mesmo, no mundo dos outros, em um tempo e um espaço que não controla, e ele não apenas existe no vetor dessas relações, mas também é esse próprio vetor. Neste sentido o corpo não pertence a si mesmo” (BUTTLER, 2018, p.85). No corpo muitas coisas ficam gravadas e as imagens servem mais como “puxadores” de palavras.

O contrário também acontece, das palavras puxarem as imagens e agora não importa muito mais a ordem linear do antes e depois. Não importância suscita a ideia de que o desvio possui uma temporalidade que lhe é própria, ligada à suspensão. Desviar-se tem o gesto do instante do “ou” e do “também”. Memória política *ou* política de memória?

Deslocar o vocábulo para a criação de alguma esperança também faz parte do caminho do desvio. “Esse método assenta muitas vezes apenas num ligeiro, mas decisivo, desvio do olhar que permite ver o objecto a outra luz – quer se trate de um objecto sensível (artístico ou literário) ou filosófico, abstracto: por exemplo, uma filosofia da História lida a contrapelo das visões [...]”.(BARRENTO, 2013, p.115).

Cria-se uma esperança e se deixa ser assaltado por ela. Assalto, arrebatamento, o levante, todos gestos da palavra perigo, do tempo do perigo, que também é espanto. Mas está na pausa todos esses sentidos.

Antonio Negri (2017) diz sobre o acontecimento do levante como um “acontecimento de duração muito breve, quase uma parada, uma contração do tempo, um esforço além da medida” e usa a imagem do halterofilista e o longo instante entre levantar a barra do chão e erguê-la até o alto.

O improviso musical também partilha desse tempo na sua disjunção no vazio do agora, por dentro dele. Indecidibilidade que urge pois que, no agora, é justiça: força, antes que forma. Daniel Pantoja (2020) em sua dissertação de mestrado em improvisação musical busca relacionar, filosófica e musicalmente, o tempo do vazio da pausa que antecede à decisão suspensa do improviso, ou seja, o ponto de indecidibilidade. Este ponto que o autor se refere é

o próprio *intervalo* e sua consequência rítmica, elementos imprescindíveis na constituição do *motivo* musical.

Quando se lê e quando se escreve, imagem e palavra se fundem, não? A letra tem um desenho e o desenho da letra faz o movimento para o som na língua. Esse tempo-espaco onde a fundição ocorre é o tempo do nome “na ponta da língua”. Pascal Quignard escreve um livro com esse título. Ele diz sobre a imagem em formação como a do instante do vazio, o instante despossuído de palavra onde a imagem é muda. Talvez diga sobre o instante fugidio do que não foi dito e está muito perto de se dizer, mas não se diz. É sempre uma questão de tempo, esse instante. O tempo em si e não a sua duração. “Contar” o tempo com a sucessão de instantes provoca a letargia tendente à vida e tendente à morte.

O instante que se busca com a escrita é o que nunca é sabido antes da morte pois ele é inconcebível em vida. É “perda de tempo” pensar o impossível? É filosofia! Prescinde de sofrimento, o que Nietzsche percebera certa vez quando escreveu *a gaia ciência*. Ele pensou que o sofrimento faz profundidade e isso não é uma coisa melhor. É tão somente uma marca do filósofo. E cabe lembrar, aqui, a canção “Preparando o salto” do Siba, onde ele diz não ver nada que não tenha desabado, nem mesmo entende como está de pé, olhando um outro num espelho pendurado, se reconhece, mas não sabe quem é.”

Dos textos e leituras sobre metodologia como um desvio, capta-se a ideia de construir o método simultaneamente à atividade de pesquisa. Os objetos de análise constituem-se, então, como o lugar onde deitamos (não detemos) a atenção e, com a (re)coleção de fragmentos de estudo, podemos compreender o que Walter Benjamin quer dizer com “método é caminho indireto, é desvio” (BENJAMIN, 1984:50). Ele parte da compreensão de que é possível chegar a um tema sem começar por ele. E é possível que se toque em temas que não se tenha originalmente pensado, justamente quando estamos atentos aos elos que os temas podem, eventualmente, apresentar entre si (CORREA e SOUZA, 2016).

“Estudante e caçador. O texto é uma floresta na qual o leitor é o caçador. Rumores na floresta: a ideia – a presa arisca; a citação – uma peça no quadro. (Nem todo leitor consegue encontrar a ideia.)” (BENJAMIN, 2009, [m 2<sup>a</sup> 1]).

Escrever não é fácil; é doído – diz muita gente da área acadêmica. Essa área escolhida por quem tem ou pressupõe que possui um grão a mais de cérebro e que, através de seu poder de articulação, pode tirar daí o pão de cada dia. Receio não entender, essencialmente, o que eles querem dizer com isso. Mesmo porque aos sentidos, não há propriamente dor ao escrever,

pelo contrário. Há um certo prazer em deixar plasmado, como se fosse um milagre, os impulsos eletrônicos transmitidos pelos neurônios.

O uso da linguagem é o grande instrumento para amenizar a dor. Fazer bom uso dela, deixar com que ela escorra sem muitas interrupções sobre o ferimento, estes provocados muito comumente por referências bibliográficas em notas de rodapé - vale lembrar que o mesmo não se pode dizer das notas explicativas. Estas são muitas vezes bem preciosas e esclarecedoras (insiro na nota de rodapé uma explicação)<sup>1</sup>. Talvez essas interrupções apontem para o fundamento das dores. Como Dostoiévski em *Memórias do Subterrâneo* “vou explicar-vos: o prazer provinha justamente da consciência demasiado viva que eu tinha da minha própria degradação.”

A imagem da ocupação de um espaço literário (BLANCHOT, 2011) já não é linear. A ocupação é como a da água que vai preenchendo, de baixo pra cima, os sulcos da terra até transparecer, brotando na superfície. A atenção flutuante, como preconiza Freud, exige que o leitor não apenas leia com os olhos mas com os ouvidos. Escutando a canção *olho d'água* do Milton e do Bastos, canto e pergunto com eles: Lilia, cadê você? Pablo, cadê você? Dora, cadê você? Diante da insistência da *repetição* sabe-se diante de alguma coisa importante, podemos, com isso, interromper a linearidade da compreensão e, ao mesmo tempo, “enredar-se nessa trama de palavras, não para perder-se nela mas para melhor prevenir-se contra a sua aparente despreensão e desorganização” (GAGNEBIN, 2013).

Não acontece a anulação da dor, quando a escuta paira e orbita simultaneamente sobre a imagem e o (sem) sentido da *interrupção*. A escrita da história da memória política da América Latina é um tronco de baobá talhado a brasa, lâminas e manchas de sangue. É preciso chegar bem perto do tronco para perceber as marcas. Às vezes é preciso tocar fundo para perceber que ali existe um vulco qualquer onde se escondem espécimes biológicos que escrevem uma vida por dentro do tronco. Assim como a superfície do tronco do baobá foi

---

1 Foi, através de uma nota explicativa que percebi o diário como escolha importante para direcionar o trabalho de escrita sobre o não dito. Walter Benjamin no seu diário de Moscou conta que enquanto calçava as botas em sua amiga amada narrava para ela um trecho de um livro seu. A nota explicativa trazia a transcrição do texto: “quem ama não se apega apenas aos 'erros' da amada, não apenas aos caprichos e às fraquezas de uma mulher; rugas no rosto e sardas, vestidos surrados e um andar torto o prendem de maneira mais durável e mais inexorável do que qualquer beleza. Isso se sabe há muito tempo. E por quê? Se é correta a teoria segundo a qual os sentimentos não estão localizado na cabeça - que sentimos uma janela, uma nuvem, uma árvore não no cérebro, mas antes naquele lugar onde as vemos -, então estamos também nós, ao contemplarmos a mulher amada, fora de nós mesmos. Agora, porém, num tormento intenso e arrebatador. Ofuscado pelo esplendor da mulher, o sentimento voa como um bando de pássaros. E assim como os pássaros procuram abrigo nos esconderijos frondosos da árvore, também se recolhem os sentimentos, seguros em seu esconderijo, nas rugas, nos movimentos desajeitados e nas máculas singelas do corpo amado. Ninguém, ao passar, adivinharia que justamente ali, naquilo que é defeituoso, censurável, aninham -se os dardos velozes da adoração" (GS IV, p. 92).

marcado por interrupções da formação da casca, a voz do que permaneceu silenciado é a história do silêncio, como interrupção da formação de um corpo social, de um grito que ainda ecoa, um grito de nascer.<sup>2</sup>

Calar a boca à força como o processo de construção de memória social e política interrompeu a disputa das vozes radicais contra o poder como violência, mas não calou a violência que está na revolta. A violência da revolução é latente. A cada sobrevida registrada sob um número, uma cova profunda de morte se abriu, muitas delas sem seu próprio cadáver. É a morte sem corpo, continuação da tortura ao infinito, o terror mais obscuro provocado pelo Estado.

A *interrupção* que buscamos pensar é, em si mesma e quase contraditoriamente, tanto a lacuna, a falta de voz que assola violentamente as possibilidades de narração - pois estas estão fora do domínio de uma ordem soberana qualquer - como a interrupção necessária à catástrofe inevitável do fim.

É nessa ambiguidade que traçamos a escrita. A teia da memória que percorremos neste trabalho de atenção ao que foi interrompido - para interromper - é feita, rarefeita e refeita. A cada *interrupção* sofrida, pega-se um desvio. O desvio é imprevisto no sempre recomeçar o trabalho da memória política clandestina porque é escrita e inscrita na experiência do clandestino, no silêncio do clandestino, nas suas interrupções.

---

<sup>2</sup>Em Recife, praça de baobás, reparei que os troncos eram cheios de vulcos, cicatrizes como na pele humana, marcas testemunhais de batalhas que tiveram lugar ali naquela praça. Tiros cravados no tronco? As árvores também levam tiros e são esfaqueadas.

*Percorrendo caminhos*

*“Ao invés de tomar a palavra, gostaria de ser envolvido por ela e levado bem além de todo começo possível.”*

(Michel Foucault)

Escrevo sempre muitas coisas, que na verdade prestam a serem escritas e a ficarem, do mesmo modo, inseridas numa outra coisa já escrita. E o ato de dispor das coisas junto com a vontade primeira de sentir a caneta escorregar, vai colocando ou retirando o sentido daquele breve e oportuno tempo da memória. Mas não se escreve tão somente porque se quer. Assim como não se lembra porque se quer. A escrita é feita de lacunas. É feita daqueles momentos em que ela mesma ainda não é o suporte para um sentido mais consistente do pensamento.

Neste momento as palavras ainda não denominam certas palavras. Ou as coisas ainda não fisionomizam palavras. Tudo está solto no prisma do ato em potência da escrita cuja concretização ocorre por experiências que se atravessam: a experiência de um registro (uma anotação qualquer do que se viu, ouviu ou presenciou); a leitura e a releitura.

Neste momento antecessor da escrita, tudo se mistura e um trabalho de composição de planos se inicia. Escrever, portanto, é compôr. É fazer surgir, no tecer dos vários segmentos de ideias, frases sublinhadas e escritas do mesmo, o novo de um texto. Percorrer um campo indefinido de relações é o movimento da episteme. Foucault percebe a episteme como conjunto das relações que *podem ser descobertas* para uma época dada, entre as ciências, quando estas são analisadas no nível de regularidades discursivas (FOUCAULT, 2002). O campo da memória política no Brasil se apresenta como uma das condições de possibilidade de nossas reflexões de pesquisa e persegue muito a episteme do clandestino. Isso é dizer que as formações discursivas que se entrelaçam são as do vencido e não as do vencedor e apontam para esse sentido do oculto, do que não foi escrito e do que não se apresenta como memória oficial, uma alternativa política.

As regularidades discursivas que aparecem na ideia de clandestinidade, fazem - dessa aparição repetida do clandestino - um critério para construir caminhos de conhecimento na



memória política. É no emparelhamento discursivo de vozes que se assemelham que limiaries se conectam e se mostram como espaço próprio da episteme.

A escrita de si como exercício pessoal remonta aos gregos e Epicteto já apontava três elementos desta prática que conversam entre si: a meditação, a escrita propriamente dita e o exercício da escrita. A partir daí, da conjugação desses três elementos, surge o movimento linear dessa escrita que surge na meditação, é lançado pela escrita e atinge o real pelo treino. Outro movimento entre esses elementos da escrita de si é o circular: “a meditação precede as notas, as quais permitem a releitura que, por sua vez, relança a meditação” (FOUCAULT, 1992, p.02).

As perspectivas projetadas num contexto de mundo que nos obriga e nos impõem o exercício da escrita, na realidade de um espaço institucionalizado que é um programa de pós-graduação, dificilmente se alinham num único sentido de narrativa que nos guia e que nos dá o mote através do texto. Esse momento do “alinhar” não acontece com o simples ato da escrita isoladamente linear, seguindo a sequência pensar, escrever e continuar escrevendo. Ele é, assim como a lembrança ou o esquecimento, um momento fugidio, inalcançável em sua própria incapacidade de dizer o signo, já capturado pelo passado.

A circularidade pode ser um dos sentidos da escrita nessas linhas que se seguem e que tratarão de narrar a experiência do clandestino. A meditação sempre será um adiantamento, mesmo porque, nunca se sabe o caminho de escrever até as primeiras palavras começarem a traçar algum sentido ou um sem sentido.

No âmbito de um estudo da memória política, a pergunta que se faz vai em direção ao momento em que os *espaços clandestinos* se tornam parte da memória coletiva e, assim, podem tomar lugar na memória de uma nação, entendida como pessoas unidas por uma tradição. Aqui vale colocar a diferença entre “memória longa” e “memória profunda” proposta por Licia Soares de Souza (2013, p.) ao tratar de memórias narrativas, memórias *marginais*. A autora, com Joël Candau, identifica a memória profunda como aquela que ordena os fatos em critérios cronológicos causais, lineares e organizados enquanto que a memória longa, ao contrário, “ignora a cronologia rigorosa da História e suas datas precisas que balizam o fluxo do tempo”. E continua a autora com a ideia de que a memória longa confere ao tempo uma extensão maior e permite que o “passado seja visto pelas lentes do presente.”

Nos remetemos à imagem do binóculo para enxergar à longas distâncias. É neste sentido de atravessamento espaço temporal de passado e presente que Jeane Marie Gagnebin

responde à pergunta “esquecer o passado?” e chama a atenção para uma determinada noção de tempo que Benjamin adota ao falar de ação política.

A ação política de rememorar o passado corresponde à ideia de estar disponível aos acontecimentos, isto é, ser atravessado e afetado e não da soberania da consciência coletiva. A rememoração é coletiva e política mas resguarda suas fontes numa teologia do lembrar. O que quer dizer que a rememoração tem potência transformadora do presente. É no tempo verbal que se encontra esse enigma do passado presente— se o passado é acontecido, ele continua a ter sido no presente e é uma escolha política dar ao passado outra interpretação e o transmitir, contra todo o “conformismo da tradição”. “A apreensão do passado pelo presente se dá quando a continuação da História deixa de se inscrever no esquema narrativo (e prático) ditado por essa razão dominante”(GAGNEBIN, 2014, p.262).

Na esteira dos atravessamentos espaço-temporais cunhada na experiência do presente é que a escrita do passado acontece e é com a memória da experiência do passado que se escreve no presente. Apresentamos, admitimos e pensamos o momento da escrita como um movimento de transição/transformação e também como registro temporal para o conhecimento através da experiência. Ouvimos a proposta Jorge Larrosa em seu texto “Notas sobre a experiência e o saber da experiência”, qual seja, fazer uso do binômio, relação ou par experiência/sentido ao tratarmos de educação mas que vale também para refletirmos sobre a ética como escolha metodológica.

Trabalhamos com textos que carregam a experiência de um outro e o saber da experiência é um saber que não pode separar-se do indivíduo concreto em que encarna. O texto como essa prática de passagem deve ser tomado como o espaço onde essa experiência se fará para o outro, de modo que o conhecimento que se dá com o ser afetado:

“não está, como o conhecimento científico, fora de nós, mas somente tem sentido no modo como configura uma personalidade, um caráter, uma sensibilidade ou, em definitivo, uma forma humana singular de estar no mundo que é por sua vez uma ética (um modo de conduzir-se e uma estética (um estilo). Por isso também o saber da experiência não pode beneficiar-se de qualquer alforria, quer dizer, ninguém pode aprender da experiência de outro a menos que essa experiência seja de algum modo revivida e tomada própria” (LARROSA, 2001, p.8).

Conversando novamente com Foucault, percebe-se que a “Escrita de si” relaciona-se com a concepção do sujeito da experiência (da escrita), de estar aberto à sua própria

transformação. Esta ideia de abertura vai claramente ao encontro da crítica de Benjamin ao ideal de ciência histórica que ele chama de historicista e burguesa pois é uma ciência que pretende fornecer uma descrição estritamente precisa e exaustiva acerca do passado.

Está nas teses sobre o conceito de história: “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo tal como ele propriamente foi. Significa apoderar-se de uma lembrança tal como ela cintila num instante de perigo” (BENJAMIN, 2013).

A experiência é revivida e tomada própria através do exercício de memória que acontece enquanto se escreve, e escrever é correr perigo. Assim seguimos com o saber da experiência: “o que se adquire no modo como alguém vai respondendo ao que lhe vai acontecendo ao largo da vida e no modo como vamos dando sentido ao acontecer do que nos acontece. No saber da experiência não se trata da verdade do que são as coisas, mas do sentido ou do sem-sentido do que nos acontece” (LARROSA, 2001, p.7).

De forma análoga, a escrita sobre o clandestino não possui um caminho até um objetivo previsto. A ontologia do clandestino permitirá a abertura da escrita para o desconhecido, para o que não se pode antecipar nem pré-ver nem pré-dizer. Mas o método/sentido escolhido para escrever este trabalho não é, absolutamente, a reprodução do indizível na narrativa do clandestino.

Vejamos a etimologia de clandestino: do latim *clandestinus*, “escondido, secreto”, de clam, às *escondidas*, da base do verbo *cellare*, *esconder*, *disfarçar*. Ela mesma já aponta para o oculto e essa parcela do escondido e do secreto deve ser mantida afim de que uma ontologia do clandestino seja delineada.

Ainda sobre o método, como o próprio Séneca adverte e Foucault o transmite: as anotações que orientam a escrita não devem replecionar o que já não está mais, como se ela simplesmente refletisse uma parede de retratos de gente morta. Pelo contrário, o método escolhido é o da reunião do que já foi lido e, de uma certa forma, dito, acerca da condição de clandestino nos espaços e lugares que ocuparam e deixaram impressos suas passagens e suas práticas.

O sentido que essa reunião toma, sem interromper a circularidade proposta por Foucault na escrita de si, conversa com o a ideia da relação das práticas de espaço dos relatos com a ordem constituída, imaginada por Michel de Certeau (2008). A construção da relação dessas práticas espaciais acontece, na tensão entre o impulso destruidor do discurso “crível” e “memorável” e a resistência desse mesmo discurso em espaços de habitabilidade.

O que importa são as *práticas de espaço*, ou seja, as maneiras de ser outro e passar ao outro: “Os lugares são histórias fragmentárias e isoladas em si, dos passados roubados à legibilidade por outro, tempos empilhados que podem se desdobrar mas que estão ali antes como histórias à espera e permanecem no estado de quebra-cabeças, enigmas, enfim simbolizações conquistadas na dor ou no prazer do corpo” (CERTEAU, 2008, p.189).

A escrita de si tem muito mais o sentido de perder-se em si do que escrever sobre si. Esse perder-se em si é não mais buscar um dizer, digo, ou dizemos, até mesmo um diz-se não é mais o ponto que se quer chegar.

A escrita de si é um sentido ético de narrabilidade, onde o ser que escreve é também o ser que não controla e o que é sujeito do imprevisível. O escritor também como móbile. Assim como Leila Machado explica:

“a escrita percorrida por algo que não nos diz respeito e nos é próximo, por algo que se relaciona a nós e nos é distante. Algo que é o próprio desmanchar de mim mesmo. Algo que nos incita a inventar outras formas ao conjugarmos os tantos verbos da nossa vida. Um desafio, uma provocação, o ressoar de uma questão em nós: o que tenho escolhido fazer de mim?” (MACHADO, 2001, p.150).

É certo que a cultura de elaborar cadernos de anotações (*hypomenatas*) traz na sua historiografia uma moral grega que pregava a necessidade de desviar o olhar do futuro incerto e provocador da agitação do espírito para voltar sempre a um lugar seguro onde o passado poderia ser sempre e novamente revisitado.

No entanto, utilizar este método de releitura dos cadernos de anotação se dá muito menos com este propósito de fuga do futuro – uma vez que a memória de um futuro pode ser imaginada no decorrer da leitura, de uma narração – do que com o propósito claro de (re)construção de um corpo etéreo de vozes que permaneceram e ainda permanecem no lugar do escondido.

A reunião dessas vozes traz impressa, num desdobramento, a produção de identidade de quem escreve – e por isso lê e relê – e de sua própria alma: “pelo jogo das leituras escolhidas e da escrita assimiladora, deve tornar-se possível formar para si próprio uma identidade através da qual se lê uma genealogia espiritual inteira” (FOUCAULT, 1992).

Por não se querer, ainda, escrever, como foi dito antes, é que a lembrança do que ainda não foi escrito - mas foi meditado - é importante para o trabalho da doutoranda que também é

estudante e pesquisadora. O movimento circular da escrita – neste sentido foucaultiano - será muito mais constante.

Acessar os *hypomenatas*, os cadernos de anotações criados durante o estudo dos relatos, as escutas e as conversas e o lançamento na escrita de si, para e com o outro, é práxis que buscamos. Nela reunimos as anotações de pesquisa numa configuração que possa refletir algum sentido de conhecimento pela experiência.

*Narrar* traduz-se no sentido da historiografia genealógica proposta por Foucault (1979) a partir de Nietzsche, onde as idas e vindas da memória trazem a ideia de uma outra História com atravessamentos para além dos forjados pelos que detêm o poder dessa mesma História - o passado, ou melhor, a memória do passado, através da escrita do presente.

Finazzi Agró explora a questão do paradoxo como o “construtor” (ele não usa essa palavra) de uma história a partir de uma lacuna, um vazio histórico, mas que acaba por fazer todo o sentido:

“no momento em que consideramos a possibilidade – que é obrigação de um país colonial- de instituir um discurso e de seguir um percurso não na direção da homogeneidade e da unidade, mas no da *heterogeneidade* e da diferença, inventariando as figuras que aparecem no caminho sem pretender nelas uma coerência necessária, uma continuidade lógica com uma suposta Origem – que não existe ou que, pelo menos, nunca está aí onde a procuramos - , mas considerando os eventos na sua dispersão, na sua singularidade e na sua irredutibilidade ao Uno da metafísica historicista.” (FINAZZI-AGRÓ, 1999, p.10).

Assim como escreve Foucault no texto que serve de base para essas reflexões, não é intenção neste trabalho organizar essas anotações em uma ordem qualquer cronológica ou temática aparente, mas abrir caminho para o próprio processo de subjetivação que vai aparecendo na escrita.

\*\*\*

“Hoje você vai para o Degase acompanhar a mãe, ela já deve estar chegando”. À medida que sua aparição tomava a forma do presente, a dor aumentava. Quando entramos no carro foi um pico, ela, mulher forte, alta, quente, me abraçou. Seguimos absolutamente em silêncio pelo corredor onde, ao final, numa salinha, uma moça atendia. Disse o porquê de estarmos ali, documentos entregues, ela solta, “a coisa que eu mais tinha medo no mundo aconteceu, desconheço dor maior, agora não tenho mais medo de nada” e me pegou pela mão,

ela, força. No pátio o portão de ferro se abriu e passamos, nós duas de mãos dadas, por entre os olhos dos assassinos enfileirados, agentes penitenciários, sentinelas nos ofereceram as roupas ensanguentadas do filho menor que morreu atravessado por um cabo de vassoura talhado em lança.

## II – INTERLÚDIO: TEMPO DO DIREITO

### *A Guerra*

Tudo remete à guerra. *As mãos*, poema infinito de Manoel Ricardo de Lima, nos traz imagens próximas de hoje vividas e experimentadas mais de perto com o disseminação de um vírus letal. A poesia de quem diz “ser impossível estar perto de quem não se conhece as mãos” retrata a impossibilidade de se estabelecer uma fratura clara e divisória entre momentos de guerra e paz. “mas, de agora adiante, estamos todos mortos. (LIMA, p. 19).

Estamos todos mortos porque sempre estivemos, e na morte permanecemos mortos, ainda que em vários momentos ainda nos sobre um vento de vida e um outro venha. Estamos todos mortos porque sempre estivemos ou “a guerra pode me matar a qualquer momento” (LIMA, p.37). *As mãos* revelam uma estética da guerra. “esta palavra feia, supremacia, [...] é feia mesmo e fui longe demais[...] naquele instante, rápido, achei, sim, achei, cabia. E ficou dito, cabido, inscrito nela.” (LIMA, p.75)

Recebi do professor os livros todos num pacote de papel pardo, nos despedimos já sabendo da necessidade do distanciamento como um *arquê* para dar conta de sobreviver àquela guerra. Naqueles dias de início de março de 2020 foi a última vez que tomei o metrô no Rio de Janeiro.

Nós, latino americanos, somos passagem dessa concepção universal da guerra, onde sua continuidade reflete a violência, essa sim, como permanente, o que promove oscilações constantes entre estados de “menos violência” e barbárie.

Idelber Avelar, leitor de Fanon, atenta para essa nova guerra: para ele, “a violência colonial seria o nome da manifestação particular que nos faz ver o caráter verdadeiramente universal do conceito (AVELAR, p.17). Esta nova concepção de violência proveniente de uma guerra ininterrupta está intimamente ligada ao que Quijano identifica com a constituição da própria América Latina, um espaço/tempo produto de um novo padrão de poder mundial pautado na diferenciação entre conquistadores e conquistados, isso é, na idéia de raça. (Quijano, Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina).

Enrique Dussel, expande a abertura da noção de colonialidade do poder e diz de um “rapto da cultura grega” através do dogma colonial da “invenção ideológica da modernidade”

que estabelece uma sequência linear, histórica e lógica entre Grécia e Europa moderna, o que faz apontar para uma eterna atualização do mito da modernidade, ou seja, da ideia de que corpo e não-corpo são elementos dissociados numa hierarquia de primazia da “alma”, ou ainda, que o “racional” e o “irracional” ocupam lugares de oposição e contradição entre si.

O mito da modernidade como pura invenção colonialista que renova a proposta de visão que a considera um sentido mundial, abre a possibilidade de pensar a superação desse modelo sem reafirmá-lo. Os conceitos de modernidade calcados na noção de emancipação são imaginados num espaço-tempo *intra-europeu* e o seu desenvolvimento necessita da própria Europa para ser explicado. Fala-se em superação mas sempre para descobrir. Em suma, os filósofos decoloniais são muito lúcidos quanto à superação da razão emancipadora como única alternativa de cessar as repetições coloniais, porém ainda não conseguiram explicar como a razão libertadora que reclamam pode dar fim ao ciclo da colonialidade do poder e entrar em cena com a descoberta da dignidade do outro índio, negro e pobre.

A falta de respostas para o tratamento do trauma da violência originária e as reflexões sobre as presenças das lacunas, sobretudo na psicanálise, paradoxalmente, é parte constitutiva da teoria decolonial e da própria América Latina. Quijano demonstra fabulosamente esse momento de criação quando lança mão da cena na qual Dom Quixote arremete contra um gigante e é derrubado por um moinho de vento: “como diz a velha imagem, o novo não acabou de nascer e o velho não terminou de morrer” (QUIJANO, p. 10).

A ideia de surgimento da América Latina nesse desencontro entre o novo padrão de poder mercantil, cujo senhor é o dinheiro, e as velhas formas de existência social cavaleirescas “para nós, latino-americanos de hoje, é a maior lição epistêmica e teórica que podemos aprender de Dom Quixote: a heterogeneidade histórico-estrutural, a co-presença de tempos históricos e de fragmentos estruturais de formas de existência social, de vária procedência histórica e geocultural, são o principal modo de existência e de movimento de toda a sociedade, de toda a história” (Quijano, 2005, p.14).

A co-temporalidade pensada pelos filósofos latinos enquanto elemento formativo de nós mesmos, o hibridismo suscitado por Canclini<sup>3</sup>, além de acabar de uma vez por todas com a ilusão de “um radical dualismo associado, paradoxalmente, à homogeneidade, à continuidade, à unilinear e unidirecional evolução” também aponta para um ineditismo

---

3 O antropólogo Nestor Canclini se debruçou sobre as causas do fracasso latino americano nos processos de modernização e lança, como argumento principal, a ideia de “inovação” como transplantes e enxertos desvinculados da realidade do colonizado.



teórico/epistêmico capaz de botar luz na violência indispensável na construção de um espaço/tempo privilegiado de exercício da colonialidade do poder. Ora, a produção histórica da América Latina tem como pressuposto a destruição e a redefinição, ambas violentas, do seu passado. E o passado aqui relaciona-se e movimenta-se em torno da ideia de origem, que está para muito além, e muito aquém, da ideia de início como ponto de partida, origem imemorial e atemporal, que foi perdida, destruída, continuamente recontada no presente.

O anjo da história de Benjamin muito possivelmente abriu suas asas sobre o espírito da América latina e pôde ver, com os olhos do desterro, o edifício alto de entulhos. Espantado, saiu voando de costas para o futuro mas em direção a ele, impulsionado pela rajada de vento deixada pela implosão do edifício.

A catástrofe e sua interrupção, temas levantados por Benjamin como elementos de um novo conceito de história são precisos na leitura da violência original sofrida pelos povos do sul e que se perpetuou na produção de seus signos e símbolos nas “distorções da clandestinidade ou nessa peculiar dialética entre a imitação e a subversão.” (Quijano 2005).

Algumas perguntas fundamentais para uma teoria crítica pós-colonial, que contêm os estudos em memória política, seriam então: somos subalternos ou somos agentes da colonialidade do poder? O que e como fazer para interromper a reprodução, às vezes inadvertida, das estruturas profundas da colonialidade?

### *Compartilhar o tempo*

Encontro com alunas e alunos da rede pública de ensino no colégio estadual Dom Pedro II, mais conhecido como CENIP, pois é um dos colégios que faz parte do Centro de Ensino integrado de Petrópolis, cuja área de terreno foi originalmente um presente da Princesa Isabel para a cidade. Com o advento da república a construção da instituição de ensino ainda não havia sido realizada e no governo de Epitácio Pessoa, presidente que prestava muita solidariedade a família imperial, a sede do colégio foi construída na região dos jardins do museu imperial, antigamente a casa de veraneio dos monarcas.

Entrei no edifício imponente e um tanto monástico e encontrei com Brenda no corredor, esguia, com olhos firmes, meio cerrados, andar suspenso por pernas muito longas. Nos levaram para a biblioteca da escola, peguei um exemplar do *Triste fim de Policarpo Quaresma* e exaltei Lima Barreto. Alguém disse: “não sei pra quê tanto livro se ninguém lê”. Fiz foi rir. A organizadora da atividade nos encaminhou para a sala auditório e chamei a Brenda para ficar sentada conosco.

Bell Hooks disse que passou a ter total consciência feminista na graduação e que a mente dela mudou e se tornou outra com as aulas de Estudos de Mulheres, *devido aos livros que ela leu*. Apesar de nascida em uma família de seis meninas e um menino, ela queria que a mãe, sus irmãs, sei irmão e todo mundo que ela conhecia se inebriassem com o pensamento feminista, assim como ela. Na foto da capa do livro “*O Feminismo é para todos*”, Bell está com sua melhor amiga durante o primeiro ano de faculdade. Ela declara que raça não era impedimento para a conexão entre as duas porque as questões da classe trabalhadora as uniram. Na foto, as amigas estão no fim da adolescência, com quase 20 anos de idade.

Foi aí que ela ficou animada com o feminismo, April sempre a acompanhava a conferências para aprender do que se tratava. Mais de quarenta anos depois, ainda vão juntas a palestras feministas. Descobriram a tautologia “a sororidade é poderosa” ao conhecer e vivenciar a jornada da vida *juntas*.

Os livros são mesmo a melhor invenção do homem. Eles nos tiram da prepotência e da arrogância de imaginar que pensamos sozinhos e nos lançam na luta. E é a partir dessa premissa que me atravessa que procuro escrever - e escrever é sempre uma antecipação do que digo aqui, agora - sempre sobre a *minha própria experiência*. Até mesmo quando escrevo sobre um objeto ou experiência alheia, escrevo sobre mim. Narrar é narrar-se. E é exatamente

isso que faço da minha vida enquanto trabalho: ler, pesquisar, estudar, narrar. Atualmente é através da pesquisa acadêmica que resisto e sustento minha família composta por mim e minhas duas filhas. Esse poder de dizer já começa a refletir a ideia de feminismo que gostaria de plantar e cultivar para um oitavo de março qualquer: a ideia de feminismo que acontece, que é natural, pois é um processo de tomada de consciência. Não nascemos feministas, nos tornamos feministas. A mesma lógica por excelência da francesinha irmã camarada que nos diz que não nascemos mulheres, tornamo-nos mulheres. Essa tomada de consciência, num plano psicanalítico (KILOMBA,2019) e tomando por base que temos uma essência muito singular, acontece também num tempo singular. Tendo a verificar que normalmente o estalo do feminismo acontece logo após a opressão violenta que deixa de ser naturalizada. No meu caso aconteceu cedo. Fui criada até os 12 anos por uma mulher negra, descendente de escravos, que deixou sua família na roça aos 15 anos para cuidar de mim. Ela veio grávida pra cidade, ninguém sabia. Ela pariu, deixou seu filho na roça e voltou para cuidar de mim. Aos 15 anos. A desnaturalização desse fato abalou minhas estruturas e eu entrei na pegada feminista quando resolvi me despojar completamente dos privilégios de ser servida e fazer a leitura da minha história não por ela, ou no lugar dela, mas *com* a mulher que me criou, *junto com ela*. E eu acredito que se tornar feminista é pensar mais sobre o *com-sentir*, o *com-versar*, o *com-memorar*.

A tomada de consciência me custou o rompimento com meus elos sanguíneos primários. As escolhas pela intelectualidade - por não ter casado institucionalmente, por ter autodeclarado sempre mãe solteira, por cuidar das tarefas domésticas, por narrar a história da infância como uma criança cuidada por outra criança, vítima de trabalho infantil análogo ao escravo - são completamente negadas e silenciadas.

O feminismo como um processo é um instrumento pedagógico. E aí está a sua dimensão coletiva. Precisamos de orientação e precisamos orientar quando a demanda chega. Jovens homens e jovens mulheres precisam dessa força mais do que nunca. O feminismo, como Bell afirma, é para todo mundo. Passamos muito tempo como reféns de uma dinâmica colonial mercantilista/capitalista mortífera que captura até mesmo a terminologia *feminismo*.

A mídia de massa - lê-se “redes sociais” - aliena homens e mulheres e nos faz acreditar que feminismo é ideologia anti homem e que a ideia de feminismo negro representa tão somente a raiva sem limites do povo colonizado. Feminismo não é isso.

Um princípio tão nobre como o da igualdade foi mitigado, deturpado até, fabricando mulheres violentas, agressivas, que dominaram os espaços antes masculinos mas saíram perpetuando na repetição o que de pior o patriarcado possui.

Propomos, junto com Grada Kilomba, a reflexão da diferença, no sentido de mudar o lugar dessa diferença e recolocá-la na pergunta: quem difere de quem?

Certa vez, numa discussão sobre movimento feminista, percebemos que os grupos de mulheres em Petrópolis era branco e classista e manifestamos esse ponto de vista. A *parresia* (FOUCAULT), em oposição à bajulação e como liberdade de linguagem, provoca reações. Uma delas foi exatamente a negação da irracionalidade do trauma colonizador, qual seja, a de que o negro, por mais maquiado que isso esteja, é tomado como o Outro/a do branco/a.

A expressão *outridade* é apropriada da forma mais grotesca pelas brancas militantes feministas. A autocrítica e a reflexão sobre feminismo - que é desdobramento de uma questão de raça - são banidos do discurso por uma falha que encontra na psicanálise sua maior fundamentação: o/a negro/a é a negação da parte reprimida dos brancos. O/A negro/a, no entanto, não é o/a não-branco/a. "O que é frequentemente chamado de alma negra é uma construção do homem branco". (KILOMBA, ).

Quando Brenda disse todas aquelas coisas, dentre elas: “eu não sou feminista”, “respeitamos nossos homens negros e guerreiros”, a varredura aconteceu. Uma menina negra, de 20 anos, lésbica, poeta nos deixou todo o espaço vazio para o pensamento e tudo mais que foi dito ficou suspenso:

“Eu tenho um navio negreiro lotado de contas para acertar Não é ódio, é justiça, Xangô quem mandou avisar Saravá meu pai! Eu sou a sombra dos meus ancestrais escravizados sou poesia a chibatadas, sou a música e dança que quase apagaram, sou sorradeira, traiçoeira, eu sou capoeira Eu sou o olhar de Obá e os trovões de Iansã, trago a cura através das folhas e os feitiços de Ossain. Sou a sorte viva de vidas tiradas, as guias de proteção, minha voz abre espaço agora para uma preta revolução, sinto o peso da consciência abrindo. Vou seguindo, pedindo proteção a Exú, abram caminhos pra eu passar Laroyê Mojuba. Eu sou o choro de dor nas noites de açoite, sou escravo, rei e rainha que pra cá o branco trouxe, sou o traçar de novas trajetórias, sou a fuga para quilombolas, sou a reza em yorubá que tentaram calar, sou o sopro de esperança no olho de cada poeta, eu dou meu perdão, Xangô a sentença, tenho pena, mas sigo vendo o mundo que Orumila criou, mas ainda

sinto o frio da maldade nos corpos que o diabo, você mesmo criou, o seu racismo não nos calou” (LIMA, 2019).

### *Clandestinidades*

A palavra “clandestino” também é usada pelo Estado para manter em funcionamento centros de tortura e execução de pessoas clandestinas. A lembrança do que está no esquecimento também se expressa nessa apropriação da linguagem, da narração. O ponto da disposição de narrar alguma coisa ocupa o espaço impossível da narrativa do passado que se esgota num só tempo e a do futuro para além das repetições como consequência desse esgotamento. Sugerimos uma alternativa do possível por entre os dois pontos do movimento paradoxal que compõem a lembrança e o esquecimento, a narração como um devir de disposição da decisão do que contar e do *como* contar.

Contaremos sobre o escondido do clandestino, o escondido que está na própria palavra, o escondido que é da sua ontologia. Ele só resiste e aguenta, como *contrastante, num tempo psicológico*, porque carrega um segredo. O escondido e o oculto estão em outro tempo que não o de uma noção de duração, o tempo ontológico que, assim como na música, é “geralmente dominada pelo princípio da *similaridade*” (STRAVINSKY, ).

No texto sobre as semelhanças de walter benjamin (2018) encontramos a faculdade mimética, a capacidade de produzir semelhanças, ou seja, o gesto da imitação, como a leitura de algo que não se pode mais ler pois a linguagem ali entre o que imita (a escrita) e o que é imitado (fala) já não é mais sensível.

Clan-destino, clã dos sem destino. O escondido e secreto, por trás de disfarces, possui um destino como futuro que se prevê, mas ele está suspenso. Portanto, o clandestino é a própria suspensão, esse ser que não pode saber do porvir. Essa condição *suspensa do clandestino* também é pensada em termos topográficos quando a destruição sistemática das arenas públicas concorre para que os militantes sejam recolocados permanentemente em um plano *aéreo* em relação o tecido social. (ASCELRAD, 2012)

O oculto da clandestinidade está mais na formação da experiência do clandestino do que na descrição de um tipo ideal, em termos weberianos, ou seja, na figura normativa do marginal que se opunha à ditadura militar imposta, no caso do Brasil, através de um golpe de estado que, para muitos que adotam posturas conservadoras, foi a *Revolução de 64*.

O clandestino como *espaço, lugar ou modo de ser* possibilita as abordagens do significado deste termo nos diversos deslocamentos da visão do *não outro*, pois apagado. É pelo viés do trauma sofrido que também pensamos as clandestinidades.

Clandestino como espaço: no contexto histórico do Brasil, as organizações de esquerda entram em confronto com a ordem estabelecida pela Ditadura Militar e ao divergir da ideologia oficial passam a representar o comportamento “desviante” que se quer anular. (DELLAMORE, 2011). Essa “saída” da ordem estabelecida tem como reação uma forma específica de violações do direito à vida que foi posta na clandestinidade e o processo de retomada de um modelo mais perto do democrático, em vias de estabilizar-se, torna-se complexo e constantemente contraditório.

A história contemporânea de toda a região latino americana é marcada por autoritarismos recorrentes na forma de brutais ditaduras encarnadas por figuras carismáticas dentro de um modelo de ditadura institucional, como as que ocorreram no Brasil, na Argentina, no Chile e no Uruguai, durante as décadas de 1970 e 1980.

Com uma *expertise* na organização institucional de cunho militar, os autoritarismos latino americanos caracterizam-se muito pela existência de assassinatos e massacres, desaparecimentos forçados e diversas formas de tortura, além de toda forma de práticas abusivas institucionalmente desenvolvidas, o exílio forçado, a prisão arbitrária e a violência sexual exercida fortemente contra as mulheres.

Carlos Martin Beristain (2009) afirma que uma das principais características das ditaduras latino-americanas foi promover, além do massacre físico, o massacre psicossocial daqueles que se opunham ao regime, os clandestinos. O trauma causado por este último explicaria, então, o atraso nas conquistas democráticas em que permaneceram algumas sociedades durante os anos seguintes à abertura política de seus países.

Neste sentido, Ortega (2011), aponta para a importância do nascimento da questão do trauma social como um campo de estudos, uma vez que um número grande de trabalhos nesta seara tenta compreender a natureza e os efeitos devastadores das políticas de extermínio. Adotando como referência as atrocidades da Shoah, o autor afirma que boa parte do que hoje chamamos estudos sobre o trauma social nasce, precisamente, como resultado dos esforços por entender os legados dessa experiência histórica, senão também pela profunda convicção de que sua leitura e crítica podem nos fornecer ferramentas e clareza para enfrentar nossas violências, muito diferentes, mas igualmente devastadoras (ORTEGA, 2011).

No Brasil, o panorama de trauma social se confirma. O país sofreu durante os anos de repressão inúmeras violações a direitos fundamentais, consequências de um regime ditatorial pautado, também, na prática do massacre psicossocial, quando se leva em consideração não só

a violência física perpetrada pelo Estado, através da prática da tortura física e da experiência de cárcere, mas também as experiências de terror psicológico, exílio forçado, perda de oportunidades e projetos de vida e suas consequências no núcleo familiar.

Segundo Helio Contreiras, que possui uma obra somente sobre as consequências do Ato Institucional n 5, logo após a reabertura política que se deu em 1988, o país teve dificuldades na criação de novas lideranças e na recuperação econômica. Apesar de alguma, digamos, modernização na infraestrutura, transportes e energia, notadamente a de petróleo, o regime militar deixou uma herança muito negativa no tocante à dívida social e ao desenvolvimento das forças armadas relacionadas com um regime de exceção (CONTREIRAS, 2010).

Clandestino como modo de ser: recontar a história da existência de centros clandestinos de tortura tem como fio condutor da narração a crítica ao conceito de *transmissão* na dinâmica de construção de uma história outra. A reconstrução da memória do espaço, do lugar do clandestino como produto da ditadura se traduz, assim, em mais um paradoxo: o terrorismo de Estado age inscrevendo lugares *clandestinos* de tortura e execução para promover o trauma no corpo do clandestino. O trauma da tortura e do desaparecimento. Este perpetuava o momento da execução da morte pelo Estado terrorista e o segundo prolongamento, pois, do primeiro.

Atentamos mais para essa nomenclatura que permeia o vocabulário dos algozes que, talvez, já previam as vantagens de estarem fora de uma lei que está suspensa ou, em outras palavras, de estarem funcionando num estado de exceção e por essa razão ficarem livres da aplicação da lei.

O que parece ser essa clandestinidade que, mesmo no escondido da privacidade das casas, funcionava com a chancela funcional do *Estado de Direito*?

Para seguirmos no desenho dessa ideia de clandestino voltamos à crítica de *transmissão* que queremos ressaltar, numa perspectiva de disputa de memórias, e que tem como desdobramento a noção de documentação da narrativa do ocorrido em termos das violações cometidas pelo Estado ditatorial.

O trabalho com os arquivos é um subcampo de extrema importância na consolidação do campo mais geral de estudo e prática dos direitos humanos. Sem uma política pública de arquivos a memória recém colocada na disputa e a consolidação de sua verdade não possui força necessária para perdurar no tempo e ser transmitida para outras gerações que não



viveram o passado mas podem se apropriar da memória como possibilidade de narrar, mantendo a dinâmica democrática do agenciamento de memórias. Podemos citar seguindo Patrícia Tappata de Valdez, o marco dos anos 90 para pautar o início do tratamento sistemático dos arquivos das ditaduras na América latina.

Neste período houve uma profusão de iniciativas no continente sul fato que lançou a temática na agenda das obrigações estatais. O caso argentino da criação das “unidades de busca” representa o avanço nas políticas de arquivo. Importante citar também o projeto levado a cabo pelo *Archivo Oral de Memoria Abierta* que trata da preservação e transmissão de memória, dando ênfase na metodologia de criação de fontes orais e consequente construção de arquivos dessa natureza.

No caso brasileiro os arquivos como construção de discursos e meio de transmissão de memória devem ser interpretados numa historiografia onde a atitude amnésica sempre esteve presente. Como bem apontou Derrida (2018) em *Mal de Arquivo*, em qualquer lugar onde o secreto e o heterogêneo venham a ameaçar a possibilidade de consignação – princípio arcôntico do arquivo, ou seja, princípio de reunião – certamente não faltarão graves consequências, tanto para uma teoria do arquivo, como para sua realização institucional. Somente em 2012, no governo da então presidente Dilma Roussef, foi que o trato aos arquivos recebeu uma maior atenção.

A regulamentação da nova Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) permitiu que as instituições públicas detentoras de documentos com restrição os liberassem à consulta pública. Neste sentido foi possível a tão desejada “abertura dos arquivos” e no que se refere especialmente aos arquivos do período do regime civil militar brasileiro os documentos foram alcançados pela política pública levada a cabo pelo Arquivo Nacional através do Centro de Referência das Lutas políticas no Brasil (1964-1985)

Memórias Reveladas. Em 2014, com a instituição da Comissão Nacional da Verdade<sup>4</sup> a abertura dos arquivos se deu de forma ampla e obteve um caráter mais próximo do público.

Não só a pesquisa aos documentos escritos foi executada. Audiências públicas e entrevistas pessoais foram realizadas para levar a termo os relatos dos perpetradores e vítimas da violência estatal. A partir daí, e com a entrega do relatório final da comissão, foi possível delinear com mais exatidão e - o mais importante - de forma oficial, a estrutura do aparelho de repressão e controle.

No que se refere aos espaços clandestinos, fica claro que paralela à estrutura oficial ou legal do Estado<sup>5</sup> foram criadas estruturas clandestinas de combate à subversão, os Centros Clandestinos de Detenção e Tortura – CCDT's<sup>6</sup>. “Nem estruturas autônomas ou subterrâneas, nem produto da ação de milícias ou grupos paramilitares; pela natureza dos vínculos de comando, abrangência geográfica e atuação regular, os centros clandestinos eram parte integrante da estrutura de inteligência e repressão do regime militar e obedeciam ao comando das FFAA.” Esse foi o principal resultado da pesquisa sobre centros clandestinos apontados pela CNV. (RCNV, 2014, p.3).

A organização dos CDT's e CCDT's se deu a partir de uma “rede formada por um conjunto de órgãos com ramificações verticais e horizontais” (RCNV, 2014, p.4) que

---

<sup>4</sup> A figura da Comissão Nacional da Verdade é relativamente nova no rol de instrumentos hábeis a promover ou fortalecer a transição para a democracia. Trata-se de um mecanismo oficial de apuração de graves violações aos direitos humanos, normalmente aplicados em países emergentes de períodos de exceção ou de guerras civis. O objetivo de tal mecanismo é descobrir o que, de fato, ocorreu para oferecer subsídios e ajudar no aprimoramento de instituições de segurança pública e contribuir com o fortalecimento do princípio da não repetição, no bojo das medidas de Justiça de Transição. Desta forma, após a criação da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), na Argentina e a mais significativa das Comissões Nacionais da Verdade, este mecanismo é visto crescentemente como um novo instrumento de justiça. Sua validade, no entanto, é independente dos momentos de transição política, e não se trata nem de uma reposição, nem de uma alternativa à justiça penal. No Brasil, após inúmeros debates acerca de sua composição e tendo como pano de fundo um contexto de divergências ideológicas, a Comissão Nacional da Verdade foi instituída através da lei 2.528 de 18 de novembro de 2011 e após dois anos de mandato, entregou seu Relatório Final composto de cinco capítulos.

<sup>5</sup> É totalmente possível identificar as estruturas de repressão utilizadas sob o aparato “legal”, isto é, com reconhecimento jurídico do novo regime, o que significa dizer que havia espaços oficiais atuando como Centros de Detenção e Tortura – CDT's (quartéis, delegacias, etc) . Estes espaços também se constituíam como organismos mistos de atuação policial e militar, entre diferentes esferas, a exemplo dos DOPS – Departamento de Ordem Política e Social; dos DOI/CODI – Departamento de Operações de Informações/ Centro de Operações de Defesa Interna; entre outros como delegacias e quartéis das Forças Armadas e da polícia militar.

<sup>6</sup> Um CCDT pode ser definido como um lugar físico utilizado de maneira clandestina pelo Estado autoritário no combate aos seus opositores. Estes poderiam ser casas, sítios, fazendas, espaços isolados ao ar livre, etc., ou seja, poderia ser qualquer lugar onde os agentes do Estado julgassem adequados para manter pessoas sequestradas, para torturar, para cometer assassinatos e para desaparecer pessoas sem deixar quaisquer vestígios desta atuação. Essas ações tinham como finalidade a quebra individual dos sujeitos, além de promover a neutralização e desmobilização social. Esta era uma prática eficaz para o sistema repressor porque além de eliminar o inimigo de forma direta, espalhava seus efeitos psicológicos sobre a população, conformando um poder anônimo e onipresente. (BARETTA, Jocyane Ricelly, in: Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 21, p. 109-131, Dez. 2017).

garantiam o desenvolvimento de “um padrão de repressão altamente seletivo” (RCNV, 2014,p.4) e efetivo. Na apresentação da obra de Pilar Calveiro, “Poder e Desaparecimento”, Janaína de Almeida Teles, destaca a característica da seletividade da estrutura do aparelho repressivo brasileiro. Ao contrário do sistema argentino, que teve como eixo de sua atividade repressiva o desaparecimento de pessoas, levado à efeito nos campos de extermínio, o Brasil “desenvolveu um modelo híbrido e bastante sofisticado de repressão, com várias instâncias e dispositivos para garantir a seletividade da morte de dissidentes e demais indesejáveis”(CALVEIRO, PILAR. p.8).

Portanto, as razões da existência desses centros deita suas bases numa matriz institucional instaurada por um tipo específico de legalidade de exceção e vai mais além – e de uma forma um tanto paradoxal - pois se fundamenta na violação dessa mesma matriz institucional. “A necessidade de violar sua própria legalidade surge nas circunstâncias em que o Estado não julga suficiente, não considera adequado ou não consegue adaptar, de maneira avaliada pelos militares como satisfatória, a abrangência, a intenção e a intensidade do uso da repressão contra opositores políticos” (RCNV. p.4).

Os centros de tortura, de acordo com Heloísa Starling – pesquisadora instituída pela CNV para coordenar as pesquisas sobre os centros de tortura – diz que os mesmos funcionavam como um mecanismo para as ações fora do "sistema de legalidade" apesar de criados pela própria ditadura. Então, a partir de um tipo de opositor que o sistema repressivo tivesse prendido, ele não poderia usar os procedimentos da própria legalidade de exceção que construiu:

“E é nesse sentido que ela [ditadura] precisou construir essa estrutura clandestina. Tinha presos que ela não podia assumir ter feito as prisões. Então criou uma série de práticas, ferindo a legalidade de exceção que ela criou, como os desaparecimentos, a política de extermínio e a tortura como técnica de interrogatório”.<sup>7</sup>

Aqui está o ponto nodal da questão dos clandestinos pois estamos diante deste termo, agora, num contexto inteiramente estatal. Ora, o próprio ato de nomear esses centros de execução como clandestino reflete o embaçamento dessa nomeação, o movimento de suspensão da lei e de sua posterior aplicação, com o intuito de desaplicá-la e também a sua não aplicação com o objetivo de manutenção da exceção.

---

7 (<http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/04/cnv-mostra-que-pelo-menos-17-centos-clandestinos-operaram-na-ditadura>).

### *Exceção como Regra*

É possível classificar como clandestinos espaços forjados e legitimados pelo poder estatal? Como entender a dimensão do estado de exceção brasileiro? As modulações do conceito de clandestinidade aparecem torrencialmente na fala de Cláudio Guerra, ex delegado do DOPS do Espírito Santo, no filme “Pastor Cláudio”.

O documentário gira em torno da entrevista concedida ao psicanalista Eduardo Passos que direciona a narrativa do executor de opositores do regime repressivo. O então pastor - é assim que Cláudio prefere ser chamado - se contradiz diversas vezes sobre o caráter clandestino das ações realizadas pela polícia militar. Quando se refere às suas próprias ações diz ter seguido um protocolo absolutamente oficial e dentro da “legalidade” mas em relação à prática de extermínio de outros agentes afirma que as mesmas aconteciam no âmbito da clandestinidade o que aponta para a estratégia de ocultamento da verdade e manutenção da aparência de normalidade a partir do embaralhamento das atividades legais e ilegais.

A explicação sobre estado de exceção proferida por Agamben nos indica esta dinâmica de redução da legalidade à dimensão da aparência, sintoma típico dos anos de chumbo no Brasil. Leitor de Benjamin, seu estudo também é histórico pois contextualiza o acontecimento desse fenômeno em diversas realidades. Mas é com a oposição entre as ideias de Carl Schmitt e Walter Benjamin que o autor alcança a compreensão chave da ideia que está *entre* estado de direito e exceção como regra, numa dimensão outra onde a aplicação e a não aplicação da lei se alternam.

Trazendo à luz a teoria política de Carl Schmitt, Agamben mostra que o estado de exceção, num contexto onde prevaleça a ditadura da soberania, caracteriza-se pela *diferenciação entre norma e sua aplicação*. Desta forma é totalmente possível, fundamentado numa força ao mesmo tempo interna e externa ao direito, deixar de aplicar uma norma com base em sua suspensão (exceção) ou aplicar essa mesma norma, ambos pelo poder do soberano.

Na verdade, o problema está contido anteriormente na noção de subsunção do fato, caso particular da realidade, práxis, à norma, regra geral, virtual, como uma operação meramente lógica. “A aplicação de uma norma não está de modo algum contida nela e nem pode ser dela deduzida, pois, de outro modo, não haveria necessidade de se criar o imponente edifício do direito processual” (AGAMBEN, 2004, p.62). Fazer uma analogia da relação

norma e sua aplicação com a relação entre linguagem e mundo, continua Agamben, pode ser esclarecedor. Quando acontece essa passagem da *langue à parole*, ou do semiótico ao semântico, ela não acontece através de uma operação lógica, mas implica sempre uma atividade prática.

Como reflexo de uma ditadura da soberania, o estado de exceção seria então “a abertura de um espaço em que a aplicação da norma mostra sua separação em que uma pura força de lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. [...] Isso significa que, para aplicar uma norma, é necessário, em última análise, suspender sua aplicação, produzir uma exceção.

Em todo os casos, o estado de exceção marca um patamar onde a lógica e práxis se indeterminam e onde uma pura violência sem logos pretende realizar um enunciado sem nenhuma referência real” (AGAMBEN, 2004, p. 63). O estado de exceção, nessa mirada, é apenas um espaço vazio de direitos, uma área de caos que desativa o funcionamento do ordenamento jurídico. E é nesse espaço vazio, onde a indefinição e a violência se tornam uma constante, em que ocorre também a inserção de um modelo biopolítico e de uma relação jurídico institucional que provocam a transformação da regra em exceção e, por outro lado, a normalização do que antes era excepcional.

Em relação à exceção brasileira e à sua legalidade aparente, é importante levarmos em conta que, em plena ditadura, tínhamos eleições com partido de oposição, assinaturas de tratados internacionais, publicação de livros de orientação de esquerda e músicas de protesto. Na reflexão sobre o conceito denominado *legalidade autoritária*, Anthony W. Pereira analisa as ditaduras no cone sul e identifica o uso do direito pelos regimes de exceção no projeto de perpetuá-los (PEREIRA, 2010, p. 36 e 252).

Ocorre que tudo isto, todo este *aparato legal* como bem lembra Vladimir Safatle (2010) estava submetido à decisão arbitrária de um poder soberano que se colocava fora do ordenamento jurídico. Quando era conveniente, as regras eleitorais eram modificadas, os livros apreendidos, as músicas censuradas, alguém desaparecia. Em suma, a lei era suspensa. E para além dessa suspensão, a indeterminação do que está dentro e fora da lei era promovida pelo próprio poder soberano que fazia embaralhar, a qualquer momento, direito e ausência de direito o que demonstra que, de fato, a função da ditadura brasileira era gerir a generalização de uma situação de anomia que ela mesmo alimentava. (SAFATLE, 2010).

*Desaparecimento, (des)espero*

Nas teses sobre o conceito de história, principalmente na oitava tese, Walter Benjamin desenvolve uma perspectiva sobre o estado de exceção e parte de um pensamento anacrônico com o intuito de pensar a manutenção da violência articulada com a interpretação que se faz acerca da ideia de história e de como essa última deve ser encarada como insustentável:

“A tradição dos oprimidos ensina-nos que o “estado de exceção” em que vivemos é a regra. Temos de chegar a um conceito de história que corresponda a essa ideia. Só então se perfilará diante dos nossos olhos, como nossa tarefa, a necessidade de provocar o verdadeiro estado de exceção; e assim nossa luta contra o fascismo melhorará. A hipótese de ele se afirmar reside em grande parte no fato de seus opositores o verem como uma norma histórica, em nome do progresso. O espanto por as coisas que assistimos “ainda” poderem ser assim no século vinte não é um espanto filosófico. Ele não está no início de um processo de conhecimento, a não ser o de que a ideia de história de onde provém não é sustentável” (BENJAMIN, 2013, p.13).

América Latina, Brasil, século vinte e um. As modulações da violência de Estado no apagamento da memória dos povos originários indica um movimento social do desespero na barbárie. A ideia de *violência* como manifestação de Estado é presente desde o início do processo de colonização no Brasil e tem como imagem corolária o massacre primeiro dos povos originários com a chegada dos colonizadores brancos. Esse quadro emite repercussões até a atualidade e toma a forma aberrante da barbárie como pandemia.

A memória dos índios *yanomamis* da tribo *Auaris* que vivem em Roraima, extremo norte do Brasil, já na fronteira com a Venezuela, faz o quebra-tempo que inscreve o passado no presente no sempre retorno da violência original.

Alguns membros desta tribo contraíram o coronavírus devido à grande circulação de garimpeiros chegados de outras regiões próximas ou não tão próximas. Os que morreram tiveram seus corpos enterrados sem nenhuma informação à família sobre o lugar de sepultamento ou se realmente foram sepultados. Estão, portanto, “desaparecidos”.

A narrativa de três mães é a que seus bebês foram levados para o hospital em Boa Vista com suspeita de pneumonia e lá contraíram o vírus. Há também a narrativa de um pai que levou sua mulher grávida para o hospital. A integrante da tribo entrou em trabalho de parto com muitos sintomas de COVID-19 mas sobreviveu. O bebê, infelizmente, faleceu e

seus restos mortais foram “eliminados” sem que antes seus pais soubessem onde. Além dos bebês, um jovem indígena de 19 anos, da mesma tribo, também faleceu por covid e seu corpo permanece sem localização.

A violência do desaparecimento de corpos ganha uma modulação assustadora quando o ritual funerário dos índios do grupo *Sanöma*, pertencente à etnia *Yanomami*, é levado para a análise sob o registro da violência de Estado. Orientado pelo movimento da memória de “relembrar para esquecer”, o ritual dos mortos não admite o sepultamento, este é inegociável. Enterrar um corpo que morreu é significado de afronta e sofrimento máximo. Segundo sua crença, o morto deve passar por um “apagamento” do mundo da vida. O defunto é eliminado gradual e completamente, o que pode levar meses. Os yanomamis cremam o corpo e suas cinzas passam por um longo processo de eliminação pública, até o momento em que são consumidas junto com a alimentação. É um acontecimento sócio político de extrema importância pois elabora o luto a partir da memória do rito e da confirmação de alianças com as tribos vizinhas. O morto que não é cremado volta em sonhos de sofrimento.

O desaparecimento dos corpos como manifestação extrema de violência nos remete ao método paradoxal da memória política que busca na lembrança do passado ressonâncias reinscritas no presente, projetando já, uma memória do futuro. Assim, o desaparecimento dos corpos nas ditaduras civis militares representa a barbárie cometida contra a população - sobretudo a indígena, no caso do Brasil - nas décadas de 60, 70 e início dos 80 e que, em plena pandemia com número elevadíssimo de mortes em 2020, permanece em atualização, em modulação. Essa reinscrição da violência primeira e fundante contra o povo indígena foi sintoma da formulação política da comissão nacional da verdade que em suas pesquisas junto à tribo Waimiri-Atroari no Amazonas optou por adotar ex agentes da repressão para entrevistar o povo da tribo, perpetuando a lógica da violência na narração e escrita da história pelo opressor.<sup>8</sup>

As estratégias de silenciamento e anulação do outro, adotadas pelo colonizador e mantidas em nome de uma memória oficial que sustenta privilégios e controla a política de extermínio, dão respaldo às repetições dos modos de matar. Não só à morte pelo contágio de

<sup>8</sup> Os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foram acompanhados pelo Programa Waimiri-Atroari (PWA) que determinou todo o contexto em que seriam ouvidos os indígenas incluindo data e local de realização dos trabalhos da CNV, que já havia sido protelada por mais de meio ano e, ainda teve como principal interlocutor um indigenista da Eletrobrás. “[...] José Porfirio de Carvalho, que exerceu um dos principais cargos indigenistas da Ditadura Militar no Amazonas durante o período mais crítico, quando ocorreram centenas de assassinatos de pessoas no território Waimiri-Atroari, em meados da década de 1960.”(<https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/comissao-critica-trabalhos-sobre-massacres-sofridos-pelo-povo-indigena-waimiri-atroari>)

doenças disseminadas pelo homem branco mas também à tortura investida e perpetrada de forma reiterada pelo etnocentrismo europeu, por exemplo, através da manutenção da categoria “silvícola” no sentido moral que a doutrina do direito civil e penal interpreta o vocábulo, ou seja, como o índio selvagem fora de um contexto de “civilização”, portanto pertencente a uma posição evolutiva inferior.

As mães e parentes dos yanomamis seguem sem obter informações sobre o paradeiro de seus mortos mas continuam a implorar em seu sofrimento que o Estado devolva seus filhos. Por outro lado, a instituição que protege os direitos indígenas (FUNAI) parece querer promover um diálogo acerca dos perigos do contágio da doença em rituais funerários. A universalidade dos direitos humanos como maneira de proteção dos remanescentes indígenas mostra, então, sua face mais problemática.

Como universalizar direitos em regiões onde o rito funerário adquire outras matizes éticas? Como propôr um diálogo entre Estado terrorista e vítimas de massacre que também experimentaram a tortura como estratégia de extermínio de forma contínua e com graduações que se alternam ao longo dos anos?

O trabalho de memória dos desaparecidos indígenas nos aponta, mais uma vez, para a questão do *trauma* da violência de Estado refletida no desespero das mães e parentes que representam os movimentos locais de resistência. Não se pode mais resistir sem memória na medida em que ela vai se extinguindo com a morte do grupo de indivíduos plurais originários. A perda do corpo e seu sepultamento representam a anulação da memória yanomami através de sua retirada violenta do mundo dos vivos.

\*\*\*

Em agosto de 2012 foi instituída uma força tarefa pela então ministra dos direitos humanos Maria do Rosário para a “interrupção” dos efeitos trágicos causados pela catástrofe ambiental que aconteceu na região serrana do Rio de Janeiro no dia 11 de janeiro de 2011. A equipe tomou a direção de nova Friburgo num dia ensolarado de inverno, céu limpo, muito sol, tempo seco e frio, a estrada da serra provocava náuseas mas a conversa franca no automóvel dissipava um pouco o mal estar. Uma tarefa de trabalho precisava ser cumprida, mas essa era das difíceis. O planejamento a ser seguido visava prestar assistência jurídica e psicossocial às vítimas e familiares de vítimas que tiveram parentes desaparecidos devido às avalanches de terra, pedras e vegetação que destruíram as casas das pessoas e suas vidas. Tal



fenômeno da monta de catástrofe ocorreu devido às mudanças climáticas que permitiram um “inchaço” sem igual de nuvens que não puderam ser suspensas e atravessar a parede alta da serra dos órgãos. A consequência foi uma concentração de chuva altíssima que desabou sobre as cidades. Chegamos na residência da primeira família a ser atendida naquele dia na zona predominantemente rural em que estabelecemos a área de trabalho e onde se concentrava a maior parte dos refugiados ambientais. Era uma casinha caiada de branco com uma varanda de roupas estendidas, chão de cimento queimado vermelho. O café fervia no bule, parecia que já nos esperavam. Meu objetivo específico como advogada da equipe era agilizar a declaração de morte presumida dos que morreram soterrados. A moça de olhos rasgados veio flutuando do quarto para a cozinha como um espectro. Com uma seriedade doída, estendeu-me sua mão: “preciso da declaração de que meu filho morreu mas não acreditam em mim. Todo mês recebo uma carta da justiça. O moço mesmo vem aqui me entregar.” Estendeu-me o papel. Tratava-se de uma intimação da defensoria pública para que ela apresentasse o número da identidade e o CPF da pessoa desaparecida. A morte do bebê de seis meses não podia ser atestada porque os anjos não existem no mundo dos vivos, eles não são registrados. A imagem da mulher e o desespero da perda de um filho no meio da lama, toda a dor do luto sem corpo, me lembrou o “Ó” de Nuno Ramos e seus pensamentos sobre túmulos. “Vamos aos poucos nos esquecendo deles, dos nossos mortos, enquanto afundam na terra ou são queimados, ou mesmo atirados com pesos ao mar”. Aquela mulher teria essa chance? Esqueceria ela do seu bebê um dia? As cartas enviadas por uma justiça cruel e vingativa não a permitiriam jamais o conforto de um esquecimento. Há de se ter um nome, um número, uma prova da morte. Sem isso não pode haver túmulo e estes “pavimentam o esquecimento, permitindo à vida que faça o que tem que fazer, seguir sem os mortos, o que nos incluirá a todos.” (RAMOS, 2012, p.34).

*Não me “suicidarei”*<sup>9</sup>

*E quem poderia prever o horror dos métodos da repressão? As torturas sistemáticas ao ponto de levarem muitos desses jovens à loucura e ao suicídio? Os desaparecimentos, as execuções sumárias? As casas da morte? (Bernardo Kucinski)*

*“A gente dava sustos, e o susto era sempre a morte. A casa de Petrópolis era para isso, uma casa de conveniência, como a gente chamava [...]. Eu organizei o lugar: quem eram as sentinelas, qual era a rotina, quando se dava festa para disfarçar, por exemplo. Tinha que dar vida a essa casa”. (Paulo Malhães)*

A Casa da Morte foi um centro de tortura clandestino que funcionou na década de 70, no auge da repressão no Brasil. O imóvel, situado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, fazia parte do aparato militar voltado para a captura e tortura dos opositores ao regime. A casa funcionou como apoio ao DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, órgão subordinado ao Exército) do Rio de Janeiro, por isso era chamada de “Codão”. Paulo Malhães,<sup>10</sup> à época

<sup>9</sup> Trecho do depoimento de Inês Etienne Romeu concedido à Ordem dos Advogados do Brasil depois que saiu da prisão: “Querem que eu morra naturalmente sem que sejam responsáveis pela morte que me impingirem. Declaro que terei sido assassinada pelas forças policiais pois não me suicidarei em qualquer circunstância, não participarei de qualquer ação policial-militar contra quem quer que seja, nem estarei em aparelhos estourados, por livre e espontânea vontade; não existe nenhuma razão para o meu justicamento por parte de grupos contrários ao regime instalado no país a partir de 1964; já tentaram que eu me atirasse sob as rodas de um ônibus (no período em que eu estive encarcerada); não pretendo fugir.

<sup>10</sup> Na manhã do dia 25 de abril de 2014, Paulo Malhães foi encontrado morto no sítio em Nova Iguaçu (RJ) onde residia, após o local ter sido invadido por alguns indivíduos que o assaltaram. As investigações sobre o seu assassinato

capitão de cavalaria lotado no CIE (Centro de Inteligência do Exército) e um dos coordenadores da Casa da Morte, apontou o tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de contrainformações do CIE, como o responsável pela casa.

A característica principal deste centro era a sua finalidade de extermínio, ou seja, ninguém poderia sair com vida do local. Os assassinatos eram levados a cabo, após inúmeras sessões de tortura. A expressão “derrubar” pertencia ao linguajar dos oficiais das forças armadas e tem o sentido de “reconhecer”, como se depreende do diálogo de Paulo Malhães<sup>11</sup> com a Comissão Nacional da Verdade:

**Paulo Malhães:** A Inês Etienne saiu e derrubou a casa. Foi a Inês Etienne Romeu que derrubou a Casa de Petrópolis

**Comissão Nacional da Verdade:** Foi o Cyro que soltou a Inês.

**Paulo Malhães:** Entendeu? Derrubou a casa porque ela reconheceu a casa.

A Casa da Morte foi *derrubada* como aparelho clandestino em 1979 quando Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente que passou pelo centro, conseguiu escapar e denunciar as práticas de tortura e assassinatos que por lá aconteciam. A partir de seu relato à OAB e à Justiça Federal foi possível chegar ao local e às principais fontes de informações conhecidas hoje sobre a casa, seus gestores, seu funcionamento. Seu testemunho pode ser considerado como uma das maiores provas orais atualmente conhecidas, uma vez que denunciou a existência daquele aparato clandestino<sup>12</sup>.

---

trabalham, entre outras, com a hipótese de “queima de arquivo”. (Grossi, D.& Neto, R. S. (2014).A Casa da Morte de Petrópolis: a importância da (re)construção de uma memória para além da “cidade imperial”para a consolidação democrática.*Acesso Livre*,(2), 5-9).

11 O coronel Paulo Malhães prestou depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 25 de março. No testemunho, deu sua versão sobre operação do Exército para desaparecer com os restos mortais do deputado federal Rubens Paiva. Informou também que agentes do CIE mutilavam corpos de vítimas da repressão assassinadas na Casa da Morte, em Petrópolis, arrancando suas arcadas dentárias e as pontas dos dedos para impedir identificação.(fonte: página na web da Comissão Nacional da Verdade). Um mês depois de depor à comissão, Malhães foi encontrado morto. Segundo a polícia, no dia 24 de abril três homens invadiram a casa do militar, amarraram sua esposa e o caseiro, e procuraram armas. As primeiras suspeitas da morte foram de queima de arquivo, de que Malhães teria sido assassinado por asfixia. A CNV e a ONU pediram a investigação imediata do caso. Dias depois, a polícia afirmou que o caseiro Rogério Pires planejou a invasão à casa de Malhães com dois irmãos. No entanto, no dia 6 de maio, o caseiro negou ter participado do crime à Comissão de Direitos Humanos do Senado e à Comissão Estadual da Verdade do Rio. No atestado de óbito de Malhães, consta como causa da morte edema pulmonar, isquemia de miocárdio e miocardiopatia hipertrófica.(fonte: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/paulo-malhaes/>)

12 O aparato era clandestino pois o centro de tortura era localizado numa propriedade privada. Por outro lado, o DOPS e o DOI-CODI, ambos no Rio de Janeiro, eram considerados aparelhos de repressão de Estado, ou seja, as torturas ocorriam no interior de instituições prisionais oficiais.

Através do procedimento de abertura dos arquivos da ditadura militar em nosso país, Inês denunciou a trama do clandestino militar e civil voltada para a prática da tortura e extermínio dos que se opunham ao regime. A militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) estava entre os sequestradores do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher em 1970. Ela se preparava para abandonar a luta armada e deixar o país quando foi sequestrada e presa em maio de 1971. Tinha então 28 anos. Após ser entregue ao CIE (Centro de Informação do Exército)<sup>13</sup> foi levada para esse centro clandestino de tortura e extermínio situado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, na rua Arthur Barbosa 120 e ficou lá durante 96 dias.

“Ali [Inês Etienne Romeu], permaneceu incomunicável. Era a chamada Casa da Morte. Desse local, Inês guardaria na memória dois detalhes significativos. Um deles era o número de telefone: 4090; o outro, a figura de um vizinho estrangeiro, chamado Mário Lodders, que vivia na companhia de uma irmã e de um cão dinamarquês que atendia por Kill. Esse homem mantinha relações cordiais com os agentes de segurança e tinha conhecimento das atrocidades que cometiam ali. Seria o locatário da casa, conjectura Inês, ou seja, a personagem que servia para dar um falso aspecto de normalidade a um aparelho clandestino de tortura” (Secretaria de Direitos Humanos, 2010. p.120).

Como vimos, os centros clandestinos eram denominados pelos próprios militares como aparelhos. Era a forma que o regime ditatorial encontrou para facilitar ainda mais o seu trabalho de apagamento, situando-o à margem da própria legislação autoritária vigente. Nesses aparelhos presos políticos eram mantidos em cárcere privado após o sequestro: “alguns encontraram a morte naqueles locais. Outros, mantidos permanentemente encapuzados, retornaram sem noção de onde haviam estado. São raros os que viram com os próprios olhos os sinistros imóveis devidamente equipados e adaptados para toda a sorte de torturas e que retiveram, em suas memórias, detalhes como vias de acesso e tempo de percurso, que talvez facilitem a identificação exata daqueles aparelho do sistema repressivo (BRASIL NUNCA MAIS, p.239).

---

13 O Centro de Informações do Exército (CIE) foi criado em 1967 como um órgão do gabinete do Ministro do Exército, diretamente subordinado a este. Segundo Carlos Fico: “(...) Os órgãos militares de informações também realizaram operações de segurança, isto é, eram “executantes”, podendo ser caracterizados como “órgãos mistos”, de informação e de segurança. Diferentemente das DSI e, em boa medida, do próprio SNI, o CIE, o CENIMAR e o CISA também patrocinaram “operações”, ou seja, saíram à rua para prender pessoas que seriam interrogadas, sendo conhecidos diversos relatos de presos políticos torturados por agentes desses órgãos” (FICO, Como eles agiam. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 92)

Todas as pessoas que chegavam ao local eram submetidas a intensas sessões de tortura que tinham como objetivo principal fazer com que os opositores do regime se tornassem colaboradores do aparato militar na concessão de informações. Como isso não acontecia, ou seja, a colaboração não era facilmente obtida, as vítimas de cárcere privado acabavam por ser assassinadas por consequência das torturas.

Mais uma evidência de que a Casa da Morte é a casa situada na Rua Artur Barbosa, nº 120 se tornou clara quando, 10 anos depois, já em liberdade, Inês Etiene localizou o endereço através da lista telefônica e reconheceu a casa como sendo aquela em que sofreu as torturas e como sendo mesmo de propriedade de Mario Lodders. A primeira publicação que cita a Casa da Morte como centro de tortura clandestino encontra-se no projeto/livro *Brasil Nunca Mais*<sup>14</sup>, que sinalizou o início do processo de abertura dos arquivos no Brasil. No capítulo 19 é possível ter acesso ao seguinte trecho do minucioso relato de Inês sobre sua prisão e sobre o local em que ficara presa em Petrópolis: (...) Chegando ao local, uma casa de fino acabamento, fui colocada numa cama de campanha, cuja roupa estava marcada com as iniciais C.I.E (Centro de Informação do Exército), onde o interrogatório continuou. (...) Colocavam-me completamente nua, de madrugada, no cimento molhado, quando a temperatura estava baixíssima. Petrópolis é intensamente fria na época em que lá estive (oito de maio a onze de agosto).

O caso de Inês foi atípico, uma vez que a mesma só conseguiu se livrar das torturas mais horrendas e da própria morte após fingir querer colaborar com o regime. Os algozes tinham um plano para Inês: ela deveria trabalhar como agente infiltrada na organização da qual fazia parte, a VPR. Conforme declarou: “(...) fingi aceitar, pois eu precisava quebrar minha incomunicabilidade. Estava literalmente reduzida a um verme. O tratamento que me foi dispensado foi o mais cruel e desumano. Fui forçada a assinar vários papéis em branco e um contrato de com os órgãos da repressão. Fui ainda obrigada a gravar um tape no qual se dizia remunerada pelo governo e fora filmada contando notas enquanto lia o contrato de trabalho. Não me recordo de tudo o que disse, mas afirmo que tudo era falso e mentiroso. As respostas

---

14 Coordenado por Dom Paulo Evaristo Arns (1921-), cardeal-arcebispo de São Paulo, e pelo reverendo Jaime Wright (1927-1999), pastor presbiteriano, o projeto reproduziu secretamente, de agosto de 1979 a março de 1985, os processos políticos que chegaram à esfera do Superior Tribunal Militar. Nos processos constam os relatos de presos nas denúncias feitas em juízo, com nomes de torturadores, de centros de sevícias, de presos políticos assassinados, de desaparecidos, formando um conjunto incontestável de testemunhos que mostram a face cruel na luta contra a oposição. Coube ao projeto *Brasil: nunca mais revelar a história oculta nestes processos com a publicação dos principais resultados da pesquisa*, em 1985 (ISHAQ, Vivien. *A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. p. 248).

que me obrigaram a dar e as afirmações e gestos que me obrigavam a fazer foram previamente ensaiadas.”

A casa, àquela altura, era de propriedade de Mario Lodders, empresário ligado a grupos de extrema direita, civil e interventor que cedia a casa para o CEI (Centro de Inteligência do Exército). Segundo o relato de Inês, Mário não participava ativamente nem presenciava as atrocidades que tomavam cena na casa mas tinha pleno conhecimento do que lá acontecia.

Por ter tido um bom comportamento e ter “obedecido” às ordens que lhes eram dadas, Inês foi premiada com algum reforço na alimentação o que lhe permitiu sobreviver a todos os maus tratos a que vinha sendo submetida. No entanto, passado algum tempo, Inês ouviu uma conversa dos agentes do CIE a respeito de uma suposta cilada que estavam preparando para ela: um dos agentes (Pardal) sairia com ela de carro e a deixaria num lugar ermo enquanto outro agente (Laurindo), que estaria em outro veículo, a atropelaria. Inês não quis esperar pela armação de sua morte e cortou os pulsos na madrugada do dia 09 de agosto de 1971.

Quando estava prestes a perder os sentidos por conta da grande perda de sangue, Inês relata que teve um *insight*, uma visão de sobrevivência para denunciar as atrocidades que aconteciam na casa. Ao escutar uma conversa telefônica de um agente da CIE, o mesmo repetiu algumas vezes o número correspondente à residência que servia como centro de tortura. Inês decidiu decorar e mentalizar o número como forma de se manter estável mentalmente e colocou todas as suas esperanças nessa informação valiosa. Segundo Lucas Figueiredo: “Era estranho, mas na Casa de Petrópolis era o CIE quem dizia quando alguém devia morrer ou viver, e aquela não era a hora de Inês” (2005, p. 208).

No depoimento de Marival Chaves, ex oficial da CIE, prestado à Comissão Nacional da Verdade, ele diz que deixar Inês sair com vida teria sido um *erro*:

“[...] nós temos um caso clássico aqui na serra de Petrópolis, naquela Casa da Morte de Petrópolis, que foi Inês Etienne Romeu; mas depois eu ouvi um comentário a respeito, disse que foi uma das maiores mancadas que deram, foi deixar a Inês Etienne viva.

Comissão Nacional da Verdade: Quem teria dito isso?

Marival Chaves: Isso aí foi num contexto do pessoal que gerenciava o cárcere lá. Especificamente, eu não sei, essa informação circulou no CIE”(CNV, 2014).

Assim, finalmente, foi levada a uma prisão oficial. Pesava 20 quilos a menos de quando foi submetida ao cárcere da casa da morte. Foi processada e julgada à prisão perpétua. Inês permaneceu oito anos e três meses na prisão de Talavera Bruce. Quando saiu, resolveu investigar o número de telefone que tinha guardado em sua memória durante todo esse tempo. Inês chegou ao nome de Mário Ladders após uma busca na lista telefônica e por essa pista conseguiu retornar à Casa de Petrópolis após completados 10 anos de sua prisão. Junto de um grupo constituído por familiares de desaparecidos políticos, advogados, jornalistas e parlamentares, em visita ao local correspondente às informações guardadas, constatou que o telefone referia-se à residência de nº 120 da Rua Artur Barbosa, antiga Rua Uruguai, identificando, porém, a casa vizinha (nº668) como o local em que havia sido torturada.

\*\*\*

Mariano Joaquim, esse é nome do pernambucano de Timbaúba, nascido em 1930 numa família de camponeses pobres e negros e que foi parar na casa da Morte junto com Inês.

Conhecido na luta como Loyola, começou a trabalhar aos 12 como assalariado agrícola e depois como operário de uma fábrica de sapatos . Em 1950 começou a militância no PCB, passou pelo sindicato dos trabalhadores rurais e foi membro das Ligas Camponesas. Foi preso duas vezes por atividades subversivas e em 1966 começou a viver na clandestinidade após expedição de prisão preventiva. Atuou no PC do B, na Ação popular e na VAR-Palmares.

Inês, no relatório que fez sobre as prisões que sofreu diz que esteve com Mariano e este lhe contou que “havia passado 24 horas preso em Recife, onde foi torturado, saindo com o corpo coberto de chagas. Naquele sítio em Petrópolis, foi interrogado durante quatro dias ininterruptamente – sem dormir, sem comer e sem beber. Permaneceu na casa até o dia 31 de maio, fazendo todo o tipo de trabalho doméstico.”(CARNEIRO & CIOCCARI, 2011, p.60)

Em 1979 Inês ainda se encontrava no presídio feminino Talavera Bruce e sua condição de condenada à prisão perpétua e única pessoa que ficou fora da Anistia de 79 começou a gerar um movimento de ativistas que denunciavam através da imprensa o terrorismo de

Estado a que estava submetida. (LEITE, 2019). Entrevistada na cadeia por amigos para a revista Pasquim Inês contou “que foi para uma casa, um centro clandestino de detenção, e que tinha contato direto com um líder camponês do nordeste chamado Mariano Joaquim da Silva. Como ela passou a primeira parte de sua estadia naquele local sem poder sair ou mudar de posição na cama, em razão dos ferimentos causados pelo atropelamento que sofreu tentando se livrar da prisão, era ele quem a auxiliava na questão da higiene. Nestes momentos conversavam sobre assuntos variados. Certa vez, ela disse a ele que estavam ali para morrer. Muito sensibilizado, ele respondeu para ela ter forças: “eu achava que ia morrer e fiquei viva e ele achava que ia ficar vivo e morreu” (PASQUIM, 1979, p. 5).

Em julho de 1971, um carcereiro apelidado de “Dr. Teixeira” disse a Inês que Mariano fora executado porque pertencia ao comando da VAR-Palmares.(CARNEIRO & CIOCCARI, 2011, p.61)

Mesmo com todos os detalhes do relato de Inês, principalmente no tocante à declaração de nomes e pontos espaciais o local continua escondido na serra e também no âmbito privado dos moradores que residem no imóvel.

Mais sintomático de uma segunda morte é o fator do esquecimento quando o apagamento da memória acontece ainda após a publicização da imagem em vídeo de Inês reconhecendo o interventor civil das violações hediondas, Mario Lodders.

Muito após a abertura iniciada com Constituição Federal de 1988 a memória de Inês ainda continua a receber investidas de interrupção como parte da estratégia de apagamento perpetuada em “tempos democráticos”. Em 2003, aos 61 anos, Inês foi encontrada caída e ensanguentada em seu apartamento, com traumatismo crânio-encefálico, depois de receber a visita de um marceneiro contratado para um serviço doméstico. O boletim policial da época registrou que Inês teria sofrido um “acidente doméstico”, porém o relatório da Santa Casa de Misericórdia informa que o traumatismo foi causado por “múltiplos e diversos golpes”.<sup>15</sup>

---

15(<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/ines-etienne-romeu/>)



*Estender o tempo para além do espaço*

A primeira aula da linha memória e espaço tratou do texto “Entre memória e história” do escritor Pierre Nora. Até então só teria ouvido falar do autor num seminário sobre locais de memória no arquivo nacional em 2013. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, participou ativamente na elaboração da programação desse evento.

Todos os palestrantes convidados para as mesas, pautados nos ensinamentos de Nora, descreviam a clássica relação entre memória, patrimônio e comemoração na construção de uma “memória social” reconstruída – pois a mesma havia perdido a possibilidade de existência com o advento da contemporaneidade - a partir de momentos da história nacional e como instrumento de proteção dessa mesma “história da memória”.

Num contexto francês pós segunda guerra, Nora escreve com coerência a respeito do tema pois detectara a perda da prática de memória como experiência própria do humano e lançou um programa político claro na mudança de um regime de temporalidade que, diante da ausência de memória, institui lugares de memória.

Foi irônica a dificuldade que tivemos na apreensão daquele texto pois já havíamos lido alguns autores de-coloniais e percebido como nossa referência imagética ao passado é predominante, podemos perceber nas repetições excessivas de experiências sociais traumáticas, a peculiar sensação do “passado que não passa”. E também por não sabermos mais imaginar a origem antropológica do nosso continente pois a memória como prática dos povos ancestrais foi extinta e a experiência sepultada e substituída em ambas as dimensões: a historiográfica e a memorial (dimensões separadas dualisticamente por Nora).

A questão da temporalidade aparecera, então, como a lanterna que ilumina a dificuldade de entendimento acerca do “entre” a história e a memória, no texto do autor.

Nos parece que o mesmo suscita muito mais a ideia de espaço, como matriz de pensamento na sua teoria sobre o fim da memória, do que de tempo, embora as duas categorias sejam indissociáveis racionalmente. Nora retira o fator tempo da sua análise, prendendo-o a uma noção espacial análoga de duração e por isso parece reduzir a experiência temporal da história a um local circunscrito.

Na verdade Nora escreve sobre a sua própria guerra e, numa equação de fatores estáticos de uma história homogênea, oferece uma espécie de “solução” para o massacre da memória dos vencidos pelos vencedores. Uma solução que caminha por um corredor de ida e volta, o entre como um túnel que liga dois elementos.

Me volto para o dia do seminário que mencionei logo acima e faz mais sentido, hoje, as pequenas ironias que manifestávamos na ocasião sobre as análises dos historiadores “especialistas” no tema da memória. Falávamos com sotaque francês a cada pergunta que fazíamos entre nós. Não nos cabia na compreensão imaginar os locais, cuja memória é pelo que lutamos, como lugares de morte da memória, um museu mausoléu, um lugar onde se iria porque não haveria mais memória.

Um sentido de lugar de memória como espaço de *experiência atemporal* ou *anacrônica* é o que, mesmo sem saber, já pontuávamos na nossa militância. O *entre* quedesejávamos era o entre aberto, o entre como possibilidade de saída, como ausência, lacuna, espaço para um abismo, um buraco na bolha.



### *Usos políticos do passado*

A campanha para a desapropriação da chamada “Casa da Morte” teve início no dia 1º de dezembro 2010 e foi lançada pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos<sup>16</sup> com o objetivo de informar o maior número de pessoas sobre a existência do local, principalmente os moradores do município de Petrópolis que desconheciam a história do imóvel. Na ocasião foi colocada à disposição da população um abaixo-assinado virtual, além das assinaturas que eram colhidas em atos promovidos por um pequeno grupo de militantes da cidade.<sup>17</sup>

O lançamento da campanha também pautou a comemoração dos 25 anos do livro “Brasil Nunca Mais”, contando com a presença de Leonardo Boff, presidente e fundador do CDDH (Centro de Defesa de Direitos Humanos), Cecília Coimbra, professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) e, naquele momento, presidente do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) e autoridades locais, como o prefeito de Petrópolis. Neste dia foram lembradas as violações cometidas pela ditadura militar neste país, principalmente a prática de tortura e reivindicadas a Memória, a Verdade e a Justiça para os sobreviventes, seus familiares e todos os brasileiros.<sup>18</sup>

---

16 Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Grupo de Ação, Justiça e Paz de Petrópolis, conhecido como **CDDH de Petrópolis**, é uma entidade civil de estudos e de trabalho sem fins lucrativos fundada em 1979, que tem como seu fundador e presidente de honra o teólogo Leonardo Boff. Trabalha a partir dos eixos denúncia, defesa e formação para cidadania. Emergindo no bojo da conjuntura de reabertura política e de afirmação dos direitos civis e políticos no país, sendo impulsionado principalmente pelo ascenso dos movimentos sociais à época, o CDDH de Petrópolis nasce a partir dos esforços de um grupo de militantes de base que estavam atentos à realidade socioeconômica de Petrópolis: desabrigados das periódicas enchentes que assolavam (e ainda assolam) a cidade, famílias dos trabalhadores em movimento de greve e pessoas vítimas de violência tanto no campo quanto nos centros urbanos. A experiência de mais de trinta anos do **CDDH de Petrópolis** na promoção e defesa dos Direitos Humanos, expressa no lastro social da instituição no estado, foi e tem se construído metodologicamente através dos processos de educação e mobilização popular, da atuação *in loco* na formação de lideranças e no fomento à ocupação dos espaços de controle social e da articulação em redes de colaboração.

17 Estes militantes formavam o Comitê Petrópolis em Luta. Um grupo formado por jovens estudantes, professores e outros cidadãos politicamente ativos.

18 Já no lançamento da campanha foi publicizada uma moção com vistas à criação de um centro de memória no local onde funcionou o centro clandestino. Segue abaixo o inteiro teor do documento:

Moção pela criação do Centro de Memória, Verdade e Justiça de Petrópolis – RJ.

No dia 01 de dezembro de 2010, estamos aqui reunidos na cidade de Petrópolis para lembrar as atrocidades cometidas pela ditadura militar neste país e reivindicar a memória, a verdade e a justiça para as vítimas de tortura e para todos os brasileiros. Nesta história obscura e marcada por extrema covardia dos gestores do Estado, este município ficou conhecido como sede de uma casa de tortura em que ninguém saía vivo. A casa da morte, localizada na Rua Arthur Barbosa, n.º 120. Foram inúmeras as suas vítimas: Inês Etiene Romeu, Jussara Lins Martins, Carlos Alberto Soares de Freitas, Antonio Joaquim da Silva, Aluisio Palhano, Mariano Joaquim da Silva, Paulo de Tarso Celestino, Heleny Telles Guariba, Rubens Paiva, Ivan

Este primeiro evento que marcou o lançamento da campanha representou o desencadear de inúmeros atos da sociedade civil que, posteriormente, entrelaçou-se com o Estado em práticas voltadas para a educação e informação em direitos humanos, mais especificamente no debate sobre o direito à memória e à verdade.<sup>19</sup>

Em 21 de novembro de 2012 foi publicado em Diário Oficial o Decreto que atestou ser de utilidade pública o imóvel onde funcionou o centro clandestino. O decreto autoriza o processo de desapropriação, dependendo da *liberação de verbas* por parte do poder público para *indenizar* o atual proprietário:

“Como a desapropriação é uma situação de *excepcionalidade* ao direito à propriedade, a sua necessidade decorre da presença de interesse público no bem (móvel e imóvel) que integra a memória coletiva do período referente à ditadura militar. E ainda da impossibilidade de preservação do imóvel conhecido como ‘Casa da Morte’, com amplo acesso de visitantes, sem a transferência da propriedade ao Estado. Portanto, a desapropriação da Casa da Morte somente se justifica se houver uma expectativa fundamentada de que a assunção do bem pelo Poder Público trará uma rentabilidade para o processo de justiça de transição brasileiro, com a multiplicação das ações educativas, informativas e com a valorização da memória, vantagens que não seriam alcançadas com a manutenção da propriedade privada” (Quinalha, 2013, p. 75-86).

---

Mota Dias, Walter Ribeiro Novaes e muitos outros que tiveram seus corpos destruídos ou enterrados em cemitérios clandestinos. Todos condenados sumariamente à morte, por ousarem a lutar pela liberdade e pela democracia. Jovens, estudantes e comprometidos com um país justo e igualitário. É por estes jovens e tantos outros assassinados nos porões da ditadura que o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis e outras entidades que assinam este abaixo assinado, vêm, exigir que a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através de seu prefeito, Paulo Mustrange, que a casa da Morte de Petrópolis seja desapropriada e ali se constitua o Centro de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O reconhecimento deste espaço como um lugar utilizado pela ditadura militar para torturar, matar e reprimir a luta pela democracia neste país é fundamental para que as novas gerações conheçam essa história para que ela nunca mais se repita. Esperamos que essa atitude, verdadeiramente democrática por parte do governo municipal, seja um exemplo de política pública voltada à preservação da memória, da verdade e da justiça, contribuindo para um Brasil mais justo, democrático e de respeito aos direitos humanos.

<sup>19</sup> Este artigo debruçou-se sobre os dados recolhidos durante os dois anos seguintes ao lançamento da campanha. Todas as informações referem-se às ações do Centro de Defesa de Direitos Humanos e, posteriormente, do Centro de Referência em Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e seus parceiros com objetivo de tensionar o poder público para a desapropriação do imóvel conhecido como “Casa da Morte”.

Diante do ineditismo de instituir um lugar de memória num local de natureza privada, o processo de desapropriação da Casa da Morte se desenrola de forma altamente burocrática, principalmente no âmbito judicial. O espaço vazio e imprevisível onde se dá a aplicação da lei é cada vez maior e mais “normal” nos anos pós ditatoriais, conservando a ideia de que a exceção é a verdadeira regra e de que, mesmo diante de uma determinação constitucional, o mesmo direito às vezes será dito, outras vezes negado.

Desta forma, apesar dos esforços da sociedade civil para que se demonstre a importância deste tipo de política pública no processo transicional para a democracia, é indiscutível que a efetivação do direito à memória e à verdade só será levada a cabo após a vontade política do Estado em promovê-las amplamente como ação estratégica e destinada a ressignificar o passado autoritário.

No Programa Nacional de Direitos Humanos-3, a Diretriz 24 (Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade) indica a criação e manutenção de museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura como uma ação para cumprimento do objetivo estratégico de incentivar as iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários. Os lugares de memória e as disputas por memória que ocorrem em torno destes locais se mostraram como uma importante política pública em países que sofreram com ditaduras.<sup>20</sup> Isto porque os mesmos podem ser considerados focos onde ocorre a *gênese* de um campo de linguagem sobre o direito à Memória e à Verdade.

Desta forma, os locais de Memória podem ser considerados um meio hábil a concretizar o diálogo que ocorre entre os organismos de direitos humanos e o Estado no sentido de se criar políticas públicas em resposta às violações cometidas pelo Estado ditatorial. Em outras palavras, interessa-nos pensar que os locais de memória podem ser considerados políticas públicas de transição para a democracia, pois promovem na

---

20 Os lugares de memória que aqui fazemos referência correspondem aos espaços físicos (oficiais ou clandestinos) onde ocorreram as violações de direitos humanos. No decreto presidencial que transformou a Escuela de Mecánica de La Armada(ESMA), maior centro clandestino de detenção do país, em um local de memória o então presidente da Argentina Carlos Menen definiu esse local como sendo: —Un monumento a la pacificación nacional. Un espacio verde. Un lugar de reconciliación (ARGENTINA, Decreto Presidencial, 8/98 de 6 de Janeiro de 1998).

sociedade um reencontro com um passado sensível e torna pública a disputa que ocorre ainda hoje acerca de qual memória deverá ser institucionalizada.

Neste sentido, o direito à memória revela-se como prática tendente a promover a reparação das vítimas de violência causada pelo aparato estatal, pois vivência do sofrimento e das perdas não pode ser reduzida ao conflito privado subjetivo, uma vez que se inscreveu num contexto social, e não individual.

Conforme preconiza Félix Reátegui, a memória das vítimas é muito importante para a reprodução social, ou seja, para os processos institucionais e sociais pelos quais a organização da convivência coletiva é mantida ou transformada (2011, p. 362).

Quanto ao direito à verdade, a dinâmica dos sujeitos do direito se dá de maneira semelhante à memória. Na dimensão individual o direito à verdade seria aquele direito que as vítimas de violações e seus familiares têm de saber exatamente em quais circunstâncias as violações foram cometidas e quem foram os agentes violadores.<sup>21</sup>

Além desta dimensão individual também existe a dimensão social e coletiva do direito à verdade. Este direito preconiza que toda a sociedade tem o direito de saber sobre o passado histórico repressivo, com o objetivo de construir uma memória histórica coletiva e resguardar-se para o futuro. O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) considera os locais de memória como forma de concretizar o direito à memória e à verdade na medida em que a preservação dos lugares onde se cometeram graves violações aos direitos humanos e a criação de lugares de memória resultam em medidas adequadas para reconstruir os feitos vinculados aos crimes ocorridos, conhecê-los e ajudá-los a materializar o direito à verdade (Documentos Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul/IPPDH, p.4).”

Sob uma perspectiva que leva em consideração o caráter estratégico dos lugares de memória, podemos inserir este tipo de política pública na dimensão da memória política.<sup>22</sup> Para isto, é diferencia-se a memória política da memória social usando como critério a intencionalidade de cada uma dessas memórias na criação e na proposição de memórias coletivas. Nesta linha teórica, a memória social seria aquela coordenada por ações

---

<sup>21</sup> Pode-se afirmar que, sob este aspecto, a Comissão Nacional da Verdade foi fundamental para a efetivação do direito à Verdade.

<sup>22</sup> Nesta linha o IPPDH (Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos - Mercosul) concebe as políticas públicas como uma série de normas, decisões e práticas implementadas por diversos atores sociais (cujos recursos, afiliações institucionais e interesses variam) tendentes a resolver problemáticas politicamente definidas como de caráter social.

comunicativas onde prevalece a força consensual do entendimento linguístico e da compreensão.

A memória social, então, estaria ligada aos vínculos espontâneos que são criados na sociedade. Ela desloca-se de um grupo para o outro mas não vai além de um ato performativo pois aproxima-se de um tipo de ação comunicativa, como a imaginada por Habermas em sua teoria da ação comunicativa.

Em outra mão, há a ocorrência de uma memória política que é aquela que os lugares de memória procuram representar um agenciamento através de ações estratégicas. A finalidade dessas ações estratégicas não é a compreensão ou o entendimento, mas o confronto e a rivalidade ou a influência e a sujeição. É através destas ações estratégicas que este tipo de memória atinge a esfera pública, provocando uma verdadeira modificação da realidade através da construção voluntária da memória ou da institucionalização da memória.

É neste contexto, onde a memória é absorvida pelo Estado, que os lugares de memória funcionam como gestores de uma memória deliberada e voluntária, vivida como um dever. O Estado, neste caso, instaura lugares de memória, como os arquivos, museus, as celebrações, as homenagens e outros que terão um papel importante nas estratégias de legitimação da própria noção de estados nacionais (Lifschitz, 2014, p. 145). Para que a memória nacional seja agenciada de forma a criar outra subjetividade acerca do passado recente, no contexto pós ditatorial do Cone Sul, os lugares de memória cumprem uma função fundamental no exercício do dever da memória, da verdade, da justiça e também na difusão dos direitos humanos:

*“... la creación de sitios de memoria constituye herramientas a disposición de los Estados a los efectos de cumplimentar sus obligaciones en términos de justicia, verdad, memoria y reparación. Ello toda vez que dichos espacios puedan aportar información valiosa para construir la verdad de lo ocurrido en torno de las violaciones a los DDHH y servir como material probatorio en los procesos judiciales en curso o los que se puedan dar en el futuro en relación a esos hechos. Asimismo, los sitios de memoria son herramientas adecuadas para la construcción de memoria vinculada con los crímenes de estado cometidos en el pasado a la vez de brindar reparación simbólica a las víctimas y ofrecer garantías de no repetición*



*a la sociedad en su conjunto”* (Documentos Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul/IPPDH, p.5).

Buscando fazer uma síntese diante da diversidade dos contextos histórico políticos do Cone Sul, destaca-se que os Lugares de Memória têm como principais *funções*, de acordo com o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul:

*\*Materializar el derecho a la verdad como medio de conocer lo ocurrido (el derecho de las víctimas familiares y la sociedad completa). Causas, hechos, circunstancias.*

*\*En lo colectivo: derecho que tienen los pueblos a conocer su pasado (...) y resguardarse para el futuro. Implica como sociedad hacerse cargo de ese pasado.*

*\* Ilustrar los marcos conceptuales e históricos del terrorismo de Estado.*

*\* Resistir la impunidad y la falta de verdad.*

*\* Ser espacios reparatorios para las víctimas (reparación simbólica).*

*\* Ser un espacio no solo para conocer el acto de barbarie sobre las víctimas, sino que también sus proyectos políticos e sociales.*

*\* Desarrollar la lucha contra el miedo, desmistificando las bases de ese miedo.*

*\*Ser espacio para la conmemoración de las víctimas y de la sociedad toda.*

*\* Reconocimiento público de la responsabilidad del estado en lo ocurrido.*

*\*Se presentan como una herramienta útil para la educación en DDHH, y para fomentar una cultura basada en dichos derechos, fomentando el “nunca más”.*

*\*Contribuir a los procesos de democratización de la sociedad.* (Documentos Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul/IPPDH, p.5)

\*\*\*

Em direção oposta a todo esse conhecimento adquirido sobre usos políticos da memória estão os retrocessos dos quais foram alvo todo o movimento acerca da reparação como eixo estruturante da transição democrática. A impressão é a de que as políticas públicas em memória nunca existiram por aqui.

Após o golpe de Estado contra a então presidente Dilma Roussef nos deparamos,

novamente, com muitas características de um estado de exceção. O presidente do Brasil ovaciona publicamente torturadores e a lei de anistia ainda vigora servindo de argumento jurídico toda vez que se institucionaliza uma ação contra o Estado ou contra alguma figura de torturador. Permanecemos numa constante de momentos duais onde ondas democráticas vêm e vão num mar onde um conceito de progresso e modernidade parece ser o que determina a dinâmica entre bons e maus momentos.

Donatella de Cesare (2019) aponta para uma divisão na filosofia cujo impasse nos coloca na decisão de qual interpretação da história é preciso adotar para que possamos enfrentar os desafios causados pela “bomba” chamada modernidade.

De um lado, as políticas públicas de reparação insinuam uma visão de mundo e concepção de história segundo a qual cada época revisita e supera a precedente e nada poderá comprometer o projeto de emancipação que surgiu com o Iluminismo. É o que podemos perceber da teoria das transições democráticas e do sentido de um “resgate” das memórias como estratégia de emancipação social. Isso é, nessas perspectivas, enxergar as guerras, os massacres e os extermínios como acidentes de percurso, resíduos irracionais da barbárie pré-moderna, fenômenos patológicos, momentos de loucura que ainda não foram suprimidos. Por muito tempo, essa visão criou uma imagem esterelizada e tranquilizadora do progresso humano (CESARE, 2019).

Por outro lado há aqueles que interpretam a história como a história da própria guerra, a barbárie, como diz Cesare (2019) como a “face escondida” e o “aspecto dialético” da civilização. Trazemos essa leitura para as práticas (ditas políticas) de morte que são disputadas na América Latina, na imagem dos inúmeros massacres que aconteceram no longo e ininterrupto processo de colonização – para o colonizador, modernização – e que não possuem mais o sentido de origem como começo. Somos colonizados desde quando? Desde que não há mais, em nossa civilização urbana e moderna (?), o resquício dos povos originários.

O gesto de religar a barbárie à origem se encontra, portanto, numa relação próxima da filosofia que, no contraponto eurocêntrico de Auschwitz, levou a modernidade para o banco dos réus. Talvez esse aspecto punitivo seja, paradoxalmente, o que devemos sempre ler com as armas da crítica desde que a consequência social da violência institucional - aplicada de forma sistemática, muito em especial pelo judiciário - é a responsável por sua própria reprodução.

Por isso, proceder à interpretação das políticas de memória numa chave de defesa da modernidade - onde alguns países foram bem sucedidos numa tecnologia de reparação pela memória e outros menos - é não transcender ao momento do consenso onde a guerra não existe e a paz reina. Permaneceremos, assim, vendados ao caráter auto destrutivo do projeto da modernidade e incapazes de construir saídas para o um direito à paz.

### *Paradoxos*

Os paradoxos em torno da memória são constantes. O primeiro paradoxo sempre discutido entre os autores de memória social é o paradoxo lembrança esquecimento. De tanto se lembrar, o personagem de Borges, Funnes, o memorioso, se esqueceu de tudo. A memória saturada de Regine Robbin é a memória tão entupida que causa o esvaziamento.

De modo diverso e em outra direção, mas ainda com o fenômeno do paradoxo temos a questão do esquecimento imposto através da tortura e que faz lembrar, lembrança sub-reptícia, o trauma - o que é dizer que, numa perspectiva psicanalítica o paradoxo da tortura funciona para *fazer falar* de maneira que isso cause o próprio silenciar.

O indizível da tortura aparece para ressaltar uma pergunta feita por Idelber Avelar (ano) e retomada, aqui para orientar a crítica às políticas públicas de memória, mais especialmente aquelas que fazem uso das *representações* da tortura, qual seja, por que estudar essas representações se a “realidade da punição cruel no mundo sempre nos deixa aquele amargo sabor de impotência?”.

\*\*\*

Estávamos muito entusiasmados com o “sim” de Boaventura de Souza Santos. O teórico português aceitou nosso convite para participar da última edição do Cine Memória e Verdade, projeto criado e executado por nós, na época integrantes da equipe do centro de referência em direitos humanos no estado do rio de janeiro.

O projeto de um cine-debate era bem simples e consistia em exibir filmes com a temática da ditadura e promover diálogos, sempre com a intermediação de alguém ligado ao tema. O público-alvo eram os estudantes da rede pública municipal e a proposta principal era levar educação em direitos humanos com a linguagem da memória como reparação. A coisa deu tão certo que a instituição que executava a política, o CDDH, levou o prêmio nacional de direitos humanos naquele ano.

Estávamos exaustos com a quantidade de trabalho pois, para além do projeto, assumíamos todas as demandas de atendimento jurídico psicossocial para a população gratuitamente. Mas estávamos igualmente muito satisfeitos porque levávamos muito a sério a militância alegre. Conseguimos um lugar ótimo para a exibição (a faculdade de medicina de Petrópolis nos cedeu o auditório) e o filme “Batismo de Sangue” prometia ótimas reflexões para a fala posterior do Boaventura.

A noite estava linda, a equipe muito animada, o auditório atingiu lotação máxima e parceiros da secretaria de direitos humanos da presidência da república vieram nos prestigiar. Um representante da Comissão de Mortos e Desaparecidos abriu a atividade, o coral do Centro de Defesa dos Direitos Humanos cantou a “Internacional” e todo mundo ficou emocionado. Começa a exibição do filme, que é uma adaptação do livro do Frei Betto, lançado originalmente em 1983 e conta a história de frades dominicanos que se envolveram com o movimento revolucionário da ALN liderada por Carlos Mariguella, o grande guerrilheiro e opositor das forças repressivas.

Na verdade, o filme se dedica mais fortemente à biografia de Frei Tito, um desses frades, que foi brutalmente torturado por um dos agentes da repressão, o Sérgio Fleury, o mesmo que coordenava a equipe que sequestrou Inês Etienne Romeu. Depois que conseguiu sair da prisão e fugir para a França, Tito comete suicídio em decorrência dos inúmeros traumas que sofreu pela tortura sistemática. É um filme muito impactante. Depois de um longo silêncio pós última cena, Boaventura tomou o lugar no palco do auditório e descascou uma banana. Sim, descascou uma banana. Mordeu um pedaço e disse: “sabe o que mais me assusta nesse filme? É que qualquer um de vocês que aí estão sentados pode ser um torturador”.

Numa nota do informativo do grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, o psicanalista Eduardo Passos escreve sobre o Estado violento em nós. É incômodo pensar esse paradoxo, nos deixa nesse espaço do melancólico, do sem solução. Mas esse paradoxo em

especial, apontado por Eduardo - qual seja, o do povo vítima e próprio autor do ato de violência - tem um acréscimo desse incômodo. Quem é o sujeito do ato violento? Quem é esse que, por sua ação, atinge um povo? “Se o povo é o conjunto de nós mesmos, o coletivo das pessoas que compõem determinado território, é absurdo que um povo seja atingido pelo ato de violência do povo. Eis o paradoxo da violência que se agrava quando os representantes do povo são agentes do Estado.” (PASSOS, 2011, p. 211-218)

Entramos, portanto, naquele campo do indizível e do trauma onde o paradoxo da tortura “produz discurso para produzir silêncio. Produz linguagem para manufaturar a ausência de linguagem.” (AVELAR, p.64). E é exatamente aí que está toda a obscenidade do nome próprio, metaforizar o inenarrável, essa derrota final e de sempre. O ato de nomear a tortura, seja numa produção cinematográfica, seja na própria designação de “ditadura”, representa a vitória do torturador.

Pilar Ordoñez pergunta no título de seu texto: *Tenemos memoria?* E nos coloca na direção de pensar que a lembrança, o *recuerdo* como *detención*, prisão que detém, é a derrota que a vítima, o torturado, terá que enfrentar, cedo ou tarde. É na quebra dessa narrabilidade que torna universais questões de privatividade, onde os envolvidos na aplicação dos direitos humanos talvez possam se encontrar.

O direito à memória e à verdade como próprios de “humanos” deixa aparente a universalidade ficção que, não despropositadamente, é tida como um critério definidor dos direitos humanos. E “nenhum discurso sobre os direitos humanos é possível sem esse trabalho permanente de desconstrução do filosofema “o humano” ou “a humanidade” (AVELAR, 2011, p.243).

Mas a desconstrução se dá mesmo é no tempo, com a possibilidade de pensar o trauma nessa chave da memória anacrônica, com a formação de uma marca sempre atual da própria vida humana.

\*\*\*

Dia 21 de fevereiro de 2018. Levantei no horário rotineiro de 05:45 da manhã. Após o último aceno para as meninas no transporte escolar, olhei para o relógio. Ainda faltavam umas três horas para o primeiro compromisso do dia: tinha sido avisada pela Vera Vital Brasil do Coletivo Memória, Verdade e Justiça do Rio de Janeiro que haveria uma reunião em

Petrópolis referente ao processo de tombamento da Casa da Morte, ex centro clandestino de tortura e execução. Essa reunião seria, na verdade, uma audiência pública e de deliberação do Conselho de Tombamento cuja pauta conteria, entre outras, a questão da transformação do centro que funcionou como aparelho da repressão em um “local de memória”. Diante da folga das horas, entendi por bem revisar o trabalho que haveria de entregar para a disciplina “As dimensões espectrais da memória” do programa em Memória Social na Unirio, onde estou doutoranda. Coloco aqui a noção expressa no trabalho e que se instalou como norte para o resto do meu dia: O ex centro clandestino e o debate em torno de sua destinação pública, ainda hoje com a natureza jurídica de propriedade privada, pode ser símbolo desse desajuste inicial do tempo presente (o presente como habitação de espectros do passado e, ao mesmo tempo, do porvir) e que terá reflexos no caráter pendente da justiça. A disjunção própria do novo conceito derridiano de tempo levanta a questão da disjunção da própria justiça que excede o direito.

O processo, o devir, a construção. Todas estas noções se tornam relevantes para o entendimento do tempo histórico - muito mais ligado às dinâmicas da memória e ao seu conceito na contemporaneidade e indicarão o modo de pensar as transições para a democracia, estas mesmas compreendidas como uma ideia de continuidade e descontinuidade”.

Tomei a condução e me dirigi ao prédio da Secretaria de Planejamento na rua 16 de março. Essa data marcou a fundação da cidade em 1843, quando o imperador D. Pedro II arrendou as terras de sua fazenda Córrego Seco para o Major engenheiro Koeller projetar e construir a cidade de Petrópolis. Subi as escadas correndo pois tive dificuldades em encontrar o número certo do edifício e por isso me atrasei um pouco. Inicialmente achei que estava no lugar errado pois nenhuma placa indicava a repartição pública em que eu me encontrava. Fui adentrando a sala ampla com várias ilhas de trabalho e seus computadores e, no final, me deparei com uma mesa retangular, enorme, de mogno escuro, no estilo imperial. Em volta da mesa sentavam-se as pessoas participantes da reunião: os conselheiros; representantes da Comissão Municipal da Verdade (CMV), o vereador Luizinho Sorriso (PSB) e o presidente do Núcleo de Preservação da Memória Política, Maurice Politi. Fiquei um tempo parada ao lado da mesa, sem saber o que fazer pois o formato da reunião estava longe de ser algo que chamasse o público. Depois de alguém ter me cedido uma cadeira, me juntei aos demais membros da tábola retangular e me pus a escutar. A voz da Vera ressoou nos meus ouvidos: “temos que ouvir e ter paciência para podermos encontrar alguma estratégia de luta”.

A escuta primeira foi em direção à fala do presidente do conselho que explicitou a necessidade de um debate intenso acerca da legitimidade (ou não) do tombamento da casa, para que não haja modificação em sua fachada e, portanto, possam ser resguardados seus traços para um eventual futuro memorial.

Após os esclarecimentos acerca do trâmite do processo de tombamento foi dada a palavra ao diretor do Memorial de Resistência de São Paulo, Maurice Politi cujo discurso mostrou-se técnico e assertivo quanto à necessidade de se instituir locais de memória num país sem memória. O memorial de resistência como exemplo de boa prática na construção de uma rede brasileira de lugares de memória parecia ter chegado ao entendimento de todos os presentes. Só parecia. Um dos conselheiros tomou a palavra e se colocou terminantemente contra a possibilidade de sua querida cidade de Petrópolis, cidade de sua infância, ser eivada pela alcunha da “casa da morte”. Segundo o conselheiro, seria inadmissível rememorar a cidade tendo como símbolo algo tão nefasto e, como ele mesmo disse, incerto. Nesta altura, o presidente concordou, mesmo porque, “só se tinha prova de uma morte” ocorrida na casa em questão. Prontamente os membros da CMV clarificaram para o então presidente que, na verdade, só se tinha “uma sobrevivente”. Ficou muito explícito que, pelo menos aqueles conselheiros, não possuíam conhecimento da história outra do objeto sobre o qual recairia o tombamento.

Neste momento foi entregue o relatório feito pela CMV. A Comissão, após a votação favorável para a continuidade do processo na reunião do CMTHCA (Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico) em 18 de outubro de 2017, anexou mais de 150 páginas de documentos para embasar a justificativa de tombamento.

Me foi concedida a palavra e eu só consegui pautar o dito na questão das muitas outras vozes que se encontravam ali, naquele relatório. Pontuei que todo o trabalho da CMV trazia em seu espírito as vozes que não foram ouvidas, vozes apagadas, silenciadas. O trabalho da CMV representa, portanto, toda essa dimensão espectral que faz seu lançamento no passado, pega impulso e nos traz presentemente a voz de Inês Etienne Romeu e de todos aqueles que estiveram à frente dos movimentos de vítimas e familiares. Me coube proceder ao exercício de anamnese e suscitar toda a caminhada para o início do processo de desapropriação da casa e sua transformação em memorial. Atentei para a prescrição do decreto que atestou a utilidade pública do imóvel e a falta de vontade política para que o processo chegasse ao seu termo. Tudo isso como sintoma de um poder judiciário ligado às forças repressivas e à manutenção

de uma história oficial. Confesso que naquele momento me sentia muito desconfortável. A sensação viria a aumentar quando, mesmo depois de toda a explicação acerca das ligações do passado repressor com o presente de violência, o presidente do conselho propôs a proibição do uso das palavras “Casa da Morte” pelos membros do conselho, principalmente para a imprensa. Tal proposta foi aceita sem demais considerações por todos os membros. Afinal de contas, a coluna “Les Partisans” - coluna de fofoca do único jornal de alta circulação da cidade, de propriedade dos descendentes da família outrora imperial, os Orleans e Bragança - dita as tendências políticas da cidade. O uso do nome “Casa da Morte” não seria, dessa forma, uma boa estratégia para os interesses políticos dos detentores do poder municipal.

Demais explicações sobre a denominação histórica da Casa da Morte foram gentilmente cedidas pelos membros da CMV. A morte estava no nome justamente porque a casa, para além de um local de tortura, era mesmo um centro de execução. E que uma das funções da Casa da Morte e demais centros clandestinos era o de desaparecimento dos corpos.

Pois bem, diante de todo o embaçamento acerca do que poderia surgir no conteúdo do parecer do grupo responsável pelo tombamento, algumas falas empoderaram o argumento das vozes das vítimas. Dois membros do conselho se mostraram conhecedores do tema e cientes da importância política da construção do futuro memorial.



Por fim, o presidente pediu licença para abandonar a reunião e deixou em seu lugar uma funcionária de sua confiança. A moça então resolveu dar término ao debate, prorrogando a votação do conselho. O argumento utilizado para tanto girou em torno da delicadeza da questão. Nas suas palavras: “Não se pode votar com ideologias quando se trata da questão em análise. Não se pode votar com o pensamento direita/esquerda”. Fui para casa aquele dia ansiosa pela próxima reunião e com uma certeza espectral: temos muito medo da morte. Ou melhor, temos medo dos mortos. Ou melhor ainda: temos medo do retorno dos mortos e os matamos mais uma vez.



### III PÓS LÚDIO: TEMPO DA JUSTIÇA

*Canto de liberdade*

*Os gestos são transmitidos, os gestos  
sobrevivem apesar de nós e apesar de tudo.  
Eles são nossos próprios fósseis vivos, como  
um duende que nos sobe por dentro.*

(Giorgio Agamben)

A política surge no intra-espço e se estabelece como relação. Com essa frase, Hannah Arendt (2002) desperta para o fundamento primordial da política: a pluralidade. Portanto, a política não se dá no homem, mas entre eles. E essa atividade somente acontece com a presença de uma diversidade de seres humanos, se perfazendo como princípio da liberdade.

O teatro com os jovens da periferia concedeu muita força, não poder, ao levante que fizemos naquele dia de dezembro em frente a Casa da Morte. O ato marcava uma das atividades que culminaram no primeiro decreto de desapropriação do local e atestava sua utilidade pública. “Encontros” era o nome do projeto de inclusão social e intercultural coordenado pela companhia de teatro italiana Due Mondi que viajou por Portugal, França,

Bolivia e Brasil finanziados pelo Programa Jovens em Ação (Youth in Action) da União Européia.

Em Petrópolis foram acolhidos pelo Centro de Defesa de Direitos Humanos e pelos jovens da periferia da cidade participantes do Projeto executado pela instituição, o Projeto Florescer. A oficina durou duas semanas e se chamava “A Liberdade é uma Casa”. Permitam-me destacar uma parte do diário fotográfico de viagem do grupo:

### 7 de dezembro<sup>23</sup>

“ [...] às 14:00 estaremos acompanhando uma manifestação do comitê local que quer transformar a Casa da Morte em um museu. Esta casa é um símbolo da ditadura que aqui, como na Argentina, perseguiu, torturou e matou muitos civis do final dos anos 60 ao início

---

23 Tradução de Cristiana Gotsis. Texto original: “7 dicembre. flashback 2 Venerdì (7 dic) lasciamo la nostra splendida pousada con piscina (che nessuno però in questi giorni si è potuto godere) per un albergo del centro, uno di quei grandi hotel decadenti e sgangherati. Inizia il fine settimana che è anche fine tournée e fine del progetto Incontri. Denso di appuntamenti. Alle 14:00 saremo al seguito di una manifestazione del Comitato locale che vuole trasformare la Casa della Morte in Museo. Questa casa è simbolo della dittatura che anche qui, come in Argentina, ha perseguitato, torturato e ucciso molti civili dalla fine degli anni '60 fino all'inizio degli anni '80. Ma in Brasile questa storia recente è più nascosta che in Argentina e qui pochi Comitati lottano ancora per portare alla luce le ombre di questo capitolo doloroso. Andiamo insieme ai ragazzi del laboratorio. Faremo un'azione di quelle che abbiamo ideato insieme. Scrivere in silenzio sul fondo stradale alcune parole, alcuni diritti, presi dalla Dichiarazione Universale. E poi cantare canzoni di libertà e di lotta. Sfoggiamo le nostre magliette, il nostro costume per lo spettacolo, che la maggioranza ha deciso nere con la scritta "La libertà è una casa", il titolo del laboratorio. Uno degli attivisti, autore di uno spettacolo sulla dittatura, ci racconta la storia di questa casa, una storia di torture e di persone assassinate che a Petropolis molti fingono di non ricordare. Pian piano arrivano altri attivisti e i rappresentanti del Centro di Difesa dei Diritti Umani di Leonardo Boff che abbiamo conosciuto la settimana prima. Ma dobbiamo partire alla volta di Cascatinha. Nell'attesa dei nostri pulmini Tales ci mostra uno stano oggetto: un reperto del nostro Fiesta che facemmo nel 2001. Lui ancora bambino lo raccolse per strada e ancora oggi lo conserva. Bello e commovente ritorvare questi fili che ci collegano alle vite degli altri! A Cascatinha troviamo una situazione strana: l'organizzatore ci apre le porte del garage - i nostri camerini - che si è bellamente scordato di ripulire e addirittura ci lascia le chiavi perchè lui non ci sarà allo spettacolo! In compenso ci sono amici e familiari dei nostri allievi e in piazza - l'unica di Caschatinha, chiusa fra la scarpata e la strada - c'è il pubblico della strada, il nostro pubblico. Non sarà facile presentare Fiesta per intero, gli spazi sono angusti. Ci fermiamo sul ciglio della strada: con autisti che suonano divertiti e passeggeri stanchi sugli autobus del venerdì sera che guardano incuriositi. Dopo poco si unisce a noi un anziano con un cartone come tamburo che ci segue fino in piazza. Il pubblico sembra diffidente, dapprima non si avvicina, guarda stupito qualcosa che probabilmente non ha visto mai da queste parti. Sotto il gazebo bambini e bambine in divisa bianca aspettano il Maestro per fare la loro dimostrazione di Capoeira. Proponiamo un baratto, ma il Maestro non arriva e purtroppo non sipuò fare. Stranamente qui a Cascatinha il pubblico non danza come i ragazzi nelle recite precedenti, ma in compenso c'è Pedro il nostro percussionista che inizia a ballare con noi. A spettacolo finito applausi e curiosità, ma il pubblico seppure contento resta un po' distante. I nostri allievi invece si fanno sempre più affiatati e visto che non abbiamo fatto lo scambio con la scuola di Capoeira Tayna e Daniel fanno un'esibizione per noi. Al ritorno le luci dei quartieri arroccati sulle colline, quelli più poveri, decorano i pendii come un presepe. Brasiliano. Disponível em: <<http://teatroduemondi.racine.ra.it/Incontri/fotoincontri.html>>.

dos anos 80. Todavia, no Brasil essa história recente está mais escondida do que na Argentina e aqui são poucos os Comitês que ainda lutam para trazer à luz as sombras deste capítulo doloroso. Vamos junto com alguns meninos do laboratório. Faremos uma ação que planejamos juntos: escrever silenciosamente, no chão da rua, algumas palavras, alguns direitos, retirados da Declaração Universal e depois cantar canções de liberdade e luta. [...] Um dos ativistas, autor de uma obra de teatro sobre a ditadura, nos conta a história dessa casa, uma história de tortura e assassinatos que muitos em Petrópolis fingem não lembrar.”

Projeto uma construção de uma ponte que liga a presença dos jovens naquele dia de sol a pino - na cantoria e na movimentação no meio da rua de paralelepípedos, em frente a um centro clandestino de tortura - ao teatro proletário infantil, aquele pensado contrariamente à educação burguesa. É a Walter Benjamin que Asja Lacis recorre necessitando escrever um texto programático estético-político para seu projeto de teatro infantil.

A ideia de Asja, num contexto de um programa estético- político, é educar as crianças segundo os preceitos de consciência de classe. E é inusitada a referência que Walter Benjamin faz à *gewalt*<sup>24</sup>, isso é, precisamente à violência como um fator inerente à educação proletária e que falta à educação burguesa em seus métodos onde a palavra e o discurso ganham proeminência. Assim, ele escreve que a palavra, o “blá blá blá”, nos dizeres de Marlon Miguel, é “a segurança estúpida do parlamentarismo e dos adultos nele confinados” (BENJAMIN, 1977, p. 763).

A ideia de educação proletária de Asja e Benjamin está fundamentalmente no gesto. Este momento tanto fugidio quanto instantâneo. É especificamente nesta instantaneidade que toda uma teoria de sinais se debruça. Mas esses sinais não são determinados de antemão, eles não são alguma coisa ensaiada. Esse roteiro anterior inclusive retira o sentido de transformação, de compreender que é na não repetição e sim, em toda a originalidade, que se encontra a possibilidade de revolução. A arte do efêmero é o que importa, o instante como momento que cristaliza o sentido numa proposta de liberação e emancipação do humano de forma radicalmente anti-normativa.

---

<sup>24</sup> A título de esclarecimento sobre essa palavra, vale ressaltar que lemos a tradução de João Barrento da obra de Walter Benjamin (*Zur Kritik der Gewalt*). atenta para a polissemia deste termo, cujas “valências semânticas muitas vezes são intercambiáveis”. Gewalt pode significar tanto violência, como poder e, outras vezes, implicitamente, violência do poder.

O *improviso* ganha espaço nessa proposta onde o teatro é a observação da instantaneidade do gesto. E segundo, Benjamin, é exatamente nessa observação do efêmero onde a *educação* se inicia.

A *relação* entre a *gewald* anteriormente citada e o *gesto* é o que explicitamos aqui para que essa violência não se confunda com a violência da repetição de um direito inaugurado e contido na norma legítima, ou seja, confirmada em si mesma por quem possui o poder de instituí-la.

A palavra como gesto é violenta, por isso revolucionária em seu sentido mais subversivo, a palavra como gesto que ornamenta - a educação pelo teatro “não é um modelo normativo mas um contexto onde se ornamenta” – o improviso e sua instantaneidade, a efemeridade do giz que os jovens usavam para escrever no paralelepípedo as frases da Declaração Universal dos Direitos Humanos, são todos os lugares de observação em que se transformou a Rua Artur Barbosa naquele dia de sol a pino.

### *Quebra-tempo*

*“No fundo, tudo dependerá do modo pelo qual o passado será referido no presente, se permaneceremos no simples remorso ou se resistimos ao horror com base na força de compreender até mesmo o incompreensível.”*

(Theodor Adorno)

Março de 1968. Após um dia repleto de agitações, inconstâncias e sentimentos contraditórios, o estudante Edson Luís deixou sua faixa com os dizeres “Abaixo o Imperialismo” recostada em algum canto e se juntou aos companheiros. Talvez fosse o momento para se alimentar devido a grande fome que sentia. No entanto o grupo não podia se desmobilizar e o Calabouço era o lugar ideal. Restaurante conhecido bem ali no centro do Rio, onde os 300 estudantes da resistência à ditadura imposta pelo golpe quatro anos antes poderiam dar uma pausa antes de prosseguir nas manifestações de rua. A Polícia Militar invadiu o estabelecimento e o matou a tiros. No auge da fome ou da saciação. Os outros, mobilizados, conseguiram resgatar o corpo do companheiro. O velaram em lugar público. A autópsia aconteceu no local, de forma pública, mas o cerco, não era o circo, da Polícia Militar estava lá. Não dava para expurgar o mal por inteiro. O corpo do estudante foi enterrado ao som do hino nacional da pátria amada, salve, salve! Na saída do enterro, no meio da multidão, alguém perguntou:

– E o Jerônimo? - a pergunta se referia ao companheiro que foi ferido com os tiros no Calabouço e morreu horas depois no hospital.

Março de 2018. Marielle saía de mais uma atividade da sua agenda profissional de vereança. Sua metodologia de trabalho consistia em direcionar as forças para o discurso configurador e denunciante da primeira intervenção federal (lê-se “corporações militarizadas na tomada de decisões políticas”) pós-golpe. A vereadora, inclusive, havia denunciado quatro policiais militares que tinham por costume jogar as pessoas moradoras da favela do Acari dentro de um “valão”.

Neste dia de março, após o término das atividades Marielle chamou o motorista. Provavelmente estava sorridente, apesar das dores próprias de quem lida com a violência na



raíz e possui orientação política de esquerda. Anderson abriu o carro para as moças entrarem.

A socióloga conversava com sua companheira de trabalho quando outros veículos de aproximaram atirando com arma de fogo. Mari foi assassinada num típico cenário de execução. Atiraram em sua cabeça, mais de uma vez.

Ao contrário da morte de Edson Luíz, ninguém estava presente além de sua assessora. Anderson também foi assassinado a tiros. Edson, mártir/marco histórico do primeiro assassinato cometido pelo Estado autoritário durante anos de chumbo. Marielle, a primeira a ter a morte explicitamente arranjada pelo Estado em anos de ditadura miliciana . No tempo da história do Brasil, os primevos remontam a uma lógica cíclica e repetida do massacre original. A mesma da invenção do descobrimento.

### *Espectros*

Como compreender o incompreensível como propôs Adorno? A lacuna espaço temporal entre duas ou mais histórias que se repetem reflete um problema de memória e justiça: qual é a função política da memória e qual é a base de conhecimento que queremos construir ao tratar da justiça? Retomemos a perspectiva da versão dos opositores do regime ditatorial que teve início em 1964 no Brasil e que, mesmo após a abertura, sempre foi mantida numa espécie de obscuridade e clandestinidade que transcendeu ao período repressivo. Muito recentemente, com a criação de espaços onde o discurso é voltado para a elucidação dos fatos ocorridos, é que as vozes pertencentes a uma outra história foram escutadas. Sob este aspecto vislumbramos uma certa publicização daquilo que antes somente era ventilado em âmbito privado.

Por outro lado, não se pode ainda mensurar se essas vozes possuem consistência no sentido de formar um corpo que transcenda o aspecto temporal e se estabilize na sociedade como um espaço público que perdure para além de uma única geração. A busca para soluções adequadas ao problema do silenciamento imposto resiste e é indiscutível a necessidade de nos

debruçarmos em realidades sociais diferentes da nossa para a apreensão de ensinamentos no que diz respeito à escuta e à publicização das vozes de quem sofreu as violações, na execução de políticas de memória.

A implicação destas práticas de publicização dos discursos dos afetados na memória coletiva também é fator importante na transformação política, desde que é esta memória coletiva que dará suporte a um contexto mais próximo de uma utopia ou sonho de democracia. Publicizar, nesta direção – a de trazer novamente o que estava escondido - também é fazer justiça. Aqui nos cabe traçar um paralelo entre a (re)construção da memória coletiva – a partir da implementação de um lugar de memória - com a teoria da temporalidade, inserida na teoria da justiça de Derrida em “Espectros de Marx.” A comemoração abarca a ideia desconstrutivista do tempo, ou seja, aproxima-se também da noção de que o presente se encontra sempre assediado por fantasmas que habitam temporalidades diferenciadas, assim como acontece com a memória, uma vez que ela mesma contém esta característica de atravessamento de temporalidades.

Um local de memória que traduza a ideia de comemoração, restauração, conservação abre a possibilidade de uma regressão ao passado mas não como algo fixado e trazido novamente ao presente como repetição. Esta regressão, ao revés, aponta para o novo que no respaldo da sombra do espectro, tende a alcançar o que está adiante.

O anacronismo proposto por Derrida (2012) além de assinalar o desajuste no sentido crítico às concepções de tempo linear, abre a discussão para a fenomenalidade da justiça como demanda ética pelo justo, imbricada na tríade do movimento espectral presença/ausência/aparição, justiça como respeito por esses outros que já não são ou que não estão mais, pois já morreram, ou que ainda não estão, pois não nasceram.

A questão da herança Marxista como alegoria da disjunção que a mesma denota - a herança não é uma unidade, sempre alude a uma *heterogeneidade* frente às quais devemos filtrar, eleger, cientes de que não se possui uma decisão e sim, só mais uma resposta - guia os paralelos com a memória política e as disputas de narrativas que configuram este campo. Não

se trata de ouvir a voz de Marx por conveniência, senão por responsabilidade.(DERRIDA, 2012).

O mesmo pensamento pode ser direcionado para herança do passado ditatorial e para a disjunção provocada por ela. Entender o tempo do espectro, na metáfora das vozes do passado, é entender a justiça como responsabilidade para com o outro. E é neste aspecto que praticamos a articulação entre memória espectral e história (LIFSCHITZ, 2018), neste estudo, como um sentido *político*.

Nos espaços onde a intenção era fazer o clandestino desaparecer, a concepção do tempo-espaço do espectro, da justiça, da disjunção como um agora desencaixado, sem conjuntura, aparece como a própria memória do clandestino. Em outras palavras, a história confere o suporte necessário para pensar o problema da justiça mediante o contorno do problema da temporalidade.

A filosofia desconstrutivista constitui-se como um modelo de racionalidade interessante nas interpretações de justiça como atravessamentos de temporalidades - atravessamentos estes próprios das dinâmicas de memória – que irão desembocar na ideia de *aporia* da justiça :

“o direito não é a justiça, o direito é elemento do cálculo e é justo que haja o direito; a justiça é incalculável, exige que se calcule com o incalculável; e as experiências aporéticas são experiências, tão improváveis quanto necessárias, isto é, são momentos em que a decisão entre o justo e o injusto não está jamais determinada por uma regra.”(DERRIDA, p.142)<sup>25</sup>.

Como compreender então este sentido de justiça num aparato ditatorial que manipulava este sentido mesmo? Como compreender a justiça pautada numa *legalidade*, esta mesmo forjada na intenção de manter o sistema repressivo? E a pergunta mais intrigante: como inserir neste conceito de justiça a sua própria violação?

---

25 Texto original: “*el derecho no es la justicia. El derecho es el elemento del cálculo y es justo que haya derecho; la justicia es incalculable, exige que se calcule con lo incalculable; y las experiencias aporéticas son experiencias, tan improbables como necesarias de la justicia, es decir, momentos en que la decisión entre lo justo y lo injusto no está jamás determinada por una regla*”.

Esta dimensão do limiar da violência deixa em aberto a possibilidade de pensar a diferenciação entre violência fundadora do direito e violência perpetuadora do direito, bem como a impureza e instabilidade dessa diferenciação na violência militar.

O exceder da justiça, ou seja, o movimento *para além*, próprio da Justiça em relação ao direito que, por sua vez, transita em limites dogmáticos rígidos e se fundamenta em si mesmo pela força, é o fenômeno que nos instiga neste estudo sobre memória política.

Por exceder o direito é possível que a justiça se desdobre no paradoxo do esvaziamento a ponto de se converter em injustiça? Nos parece que heterogeneidade entre justiça e direito não exclui, ao contrário, exige a sua indissociabilidade e permanente tensão como condição de possibilidade.

É sobre o tempo. O direito como cálculo de um tempo de duração, matematicamente sistematizado, posto, e a justiça como o tempo real, disjunção temporal, impossível, o pensamento e o movente, exatamente o que escapa. É a questão levantada por Bergson (1979) quando diz que o que pensamos não é a duração do tempo, mas o fantasma da duração. Essa relatividade do conhecimento derivada da eliminação do tempo, do banal, do habitual, é justamente o que nos coloca próximos à realidade em sua essência: a *mobilidade*.

Para Derrida existe uma conexão estreita entre os modos de conceitualização do tempo histórico e as formas de pensar a justiça e o direito. Na interpretação de Fernando Cocimano (2016), essa é uma das teses centrais da obra *Espectros de Marx*, obra na qual o autor se propõe a problematizar o conceito de tempo histórico através da noção de “espectralidade”. (...) *“el concepto de espectralidad nos permitirá pensar la justicia como heterogeneidad interna del derecho, es decir, constituye el nombre de la impureza constitutiva, de la contaminación diferencial entre el derecho y la justicia, entendiéndolo por ello no una armonía finalmente alcanzada, sino el espacio de una tensión ineliminable. Al mismo tiempo, será la consideración de esta tensión la que nos permitirá comprender qué entiende Derrida por democracia”* (COCIMANO, 2016, p.92) .

Disjunção do tempo na ideia de espectralidade indica também a disjunção entre justiça e direito. A tensão entre a existência do direito e a realização da justiça é da essência da própria dinâmica que permite contextos democráticos.

\*\*\*

Mesmo com a realização da campanha e a entrada germinal do tema dos centros de tortura na esfera pública, o mesmo não foi desapropriado e, por consequência, o imóvel não foi adaptado para configurar um local de memória das vítimas e um local de cidadania para as futuras gerações. Em outras palavras: a demanda social provocada pelas políticas ditas públicas não foi satisfeita. Segundo as fontes disponíveis no sítio eletrônico do Arquivo Nacional, projeto Memórias Reveladas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o decreto municipal expedido em 2012, que viabilizava a desapropriação do imóvel conhecido como Casa da Morte, expirou no dia 23 de agosto de 2017.

O local usado pelo Exército durante o período da ditadura deveria ser transformado em um centro de memória e pesquisa. No entanto, a falta de verbas pausou a realização do projeto. Para que a desapropriação possa ser feita a Prefeitura estima que seja necessário o investimento de R\$ 1,2 milhão e, no momento, faltam R\$ 600 mil para a estruturação do imóvel, a ser transformado em um “Centro de Memória, Verdade e Justiça de Petrópolis<sup>26</sup>. No caso em tela, mesmo protegida pelo direito, a justiça envolta nos processos de reparação não se realizou de forma concreta em direção à democracia por meio da construção de um memorial, fazendo às vezes, aqui, de uma determinação jurídica. Levanta-se novamente a questão da indissociabilidade/inadequabilidade entre direito e justiça e que desembocará, inevitavelmente, no conceito de *democracia por vir*: “la igualdad jurídica tiende a introducir la medida y el cálculo allí donde la justicia, como vimos es heterogenea al cálculo. Es precisamente esa inadecuación entre derecho e justicia la que se encuentra en el corazón de la democracia por venir. (COCIMANO, 2016, p. 98)<sup>27</sup>.”

---

26 Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/ultimas-noticias/266-prazo-do-decreto-de-desapropriacao-da-casa-da-morte-termina-em-agosto-2>>. Acesso em: 20/02/20.

27 Texto original: “La igualdad jurídica tiende a introducir la medida y el cálculo allí donde la justicia, como vimos es heterogenea al cálculo. Es precisamente esa inadecuación entre derecho e justicia la que se encuentra en el corazón de la democracia por venir.”

As continuidades e descontinuidades desse processo de disjunção, inadequação, utilizando a imagem do fluido da justiça que ultrapassa as bordas do tabuleiro do direito, são o reflexo da inadequação do tempo da justiça ao tempo rígido de um direito.

Esses movimentos de dentro e fora, o excesso e o contido, os dois pontos de uma idéia de limiar, longe de serem duais, traduzem o que Derrida entende como os processos da contemporaneidade, do momento atual. Estes são, portanto, um entrelaçamento diferencial dos tempos, como ele bem explicita ao lidar com o tempo da produção econômica: “Tempo essencialmente invisível e ilegível, opaco, entrecruzamento complexo dos diferentes tempos, dos diferentes ritmos, rotações, etc.”, tempo que pode ser exibido somente através do conceito e que, portanto, deve ser construído (MORFINO,2011, p. 26). O ex centro clandestino e o debate em torno de sua destinação pública, ainda hoje com a natureza jurídica de propriedade privada, pode ser símbolo desse desajuste inicial do tempo presente, o presente como habitação de espectros do passado e, ao mesmo tempo, do porvir, e que terá reflexos no caráter pendente da justiça.

O processo, o porvir, a construção no sentido de criação, o transitório. Todas estas noções se tornam relevantes para o entendimento do tempo histórico na contemporaneidade, principalmente quando a proposta é ressaltar a importância desse entendimento através dos estudos sobre memória. As teorias que rompem com a linearidade temporal, por estarem muito mais ligadas ao tempo da memória e ao seu conceito indicam - neste fluxo descontínuo da linguagem desconstrutivista - o modo de pensar as transições para a democracia, esta também compreendida como uma ideia de continuidade e descontinuidade.

### *Iterabilidades*

O direito é lei. Mas tarefa é saber quando ele também é justiça. Ou se realmente ele pode chegar ser a própria justiça num campo social e por isso temporal. Discorrendo sobre a disjunção da justiça e o movimento espacial que a orienta encontramos pistas sobre a diferença essencial entre ideia e pensamento (justiça) e o ato impositivo que origina a lei (dogma do direito). Portanto o sentido de justiça sugere muito mais o derramar entre espaços, o não saber que antecede todo o começo e pode apontar para o além do fim.

A Justiça é ato de dispôr, nas palavras de Walter Benjamin, que na sua crítica do poder como violência vê no direito natural a lei primeira, aquela cujos critérios encontram-se nos fins e estes importam como justos na natureza, ela mesma já como ficção. Para se chegar lá, a violência dos meios é o caminho. O direito positivo já não entende este itinerário da força do direito nos meios, mas nos fins. O direito natural busca “legitimar” a violência para alcançar fins justos; o direito positivo, “garantir” os fins justos pela violência.

A antinomia percebida por Benjamin nos coloca no profundo dilema ético do direito desde que inconciliável com a possibilidade de uma resolução pacífica de conflitos através dele mesmo. Benjamin, afirma até que todo o contrato é violento: “o Direito apresenta-se a uma luz tão ambígua do ponto de vista ético que se impõe a pergunta: não haverá, para resolução de conflitos de interesses entre humanos, outros meios que não os violentos? A pergunta leva-nos sobretudo a constatar que uma solução totalmente não violenta nunca poderá desembocar num contrato jurídico” (BENJAMIN, 2013, p.70).

A violência, portanto, é o poder em si e institui todo e qualquer direito criado a partir da ideia de direito natural e direito positivo. Por isso a crítica do poder como violência ser a *filosofia da história* desse poder. Os questionamentos feitos por Benjamin são em relação ao dogma do direito como circunstâncias da lei forjada sempre como origem do direito e a força que o mantém. Deparamo-nos com o paradoxo do enfraquecimento e autodestruição do direito pelo próprio poder que o mantém em sua tarefa de proteger direitos dos oprimidos.

Assim, a violência que o origina é a mesma que o mantém e o enfraquece apontando para sua própria destruição.

A revolução requer o novo direito, ele mesmo “predestinado à decadência”. Voltemos ao momento do dispôr da justiça – que w.b. chama de poder divino em contraposição ao poder mítico instituinte do Direito -, a esse momento onde a *suspensão* do direito acontece pois a decisão ainda é uma trama de múltiplas possibilidades, essa é proposição alternativa para o desprezível em todo o direito nesse seu “arraigado misticismo” (teorias do fascismo alemão) e para a reprodução da violência do terrorista intelectual que pretende também matar pois essa ação seria a única forma de estabelecer o reino universal da justiça.

Essa alternativa ao binarismo de um direito violento em oposição à reprodução da violência de um direito novo, conquistado revolucionariamente, é colocada por Walter Benjamin nos termos de disjunção temporal, lida tão compreensivelmente por Derrida.

A violência fundadora do direito, portanto, é a chave para captar do texto *Zur Kritik der Gewalt* a *ameaça* que permanece imanente ao direito e põe em risco sua própria existência. “Ela é no direito aquilo que suspende o direito. Ela *interrompe* o direito estabelecido para fundar outro (DERRIDA, 2018, p.84). É o *momento revolucionário* que resplandece, deixando claro o momento da suspensão, uma instância do não-direito. A proposta de pensar a “contaminação diferencial” como ideia de desconstrução, além de trazer a temporalidade da suspensão como fenômeno próprio do movimento desconstrutivo, traz a ideia de que entre violência fundadora e violência conservadora não há oposição absoluta. Em outras palavras, essas categorias de violência se envolvem mutuamente e é neste enlace que se contaminam num espaço de não desligamento absoluto. A violência que funda é a repetição da violência que conserva e vice-versa.



E a aqui voltamos a colocar luz na permanência da guerra no interior do direito e na proposta de crítica do direito como violência. “Mas essa violência guerreira, que se assemelha ao “banditismo” fora da lei (*ranbende gewalt*) manifesta-se sempre no interior da juridicidade com que parece romper. A ruptura da relação é, aqui, a relação. (DERRIDA, p.91).

Nosso pensamento em torno da ideia de justiça está, portanto - para muito distante de qualquer relação com o direito - no âmbito do possível presente , como (in)decidibilidade.

E nesse ponto da tomada de decisão, onde essa decisão é totalmente incerta, é onde a violência divina se faz para se transformar em revolucionária. E não podemos deixar de perceber a aproximação que Benjamin faz entre justiça e violência divina. Ao contrário da violência do Direito, que ele declaradamente despreza, a justiça, expressão do poder divino, é aquela que não declara nada, somente *dispõe*. ( BENJAMIN, 2013).

*Confesso que peguei em armas*

*“Nunca se sabe com quem estamos tratando, e esta é a definição da Polícia, singularmente da Polícia do Estado, cujos limites são, no fundo, indetermináveis.”*  
(Jacques Derrida)

Em janeiro de 2018 nos reunimos no Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis para rememorar as ações do Clube dos Onze, uma ideia do gaúcho Leonel Brizola posta em prática de 1961 a 1963 para lutar contra o golpe militar que se anunciava. Consistia na reunião de pequenos grupos formado por onze pessoas moradoras das cidades, cidadãos e cidadãs das urbes do Brasil, para pressionar e implementar as reformas de base prometidas por João Goulart. Reforma agrária, urbana, educacional e bancária era praticada por esses pequenos grupos num formato político dos coletivos das guardas vermelhas da revolução socialista da união soviética e com a capilaridade nacionalista do formato de um time de futebol.<sup>28</sup> Uma ação política inteligente, impulsionada pela força do trabalho e da comunicação. As ondas de rádio foram a arma utilizada. Leonel era escutado com atenção por brasileiros e brasileiras na rádio Mayrink Veiga. Assim, grupos dos onze companheiros foram formados de norte a sul do país com consciência de preparação para a guerra. Por isso os núcleos foram todos desfeitos logo após o golpe pois se “assemelhavam” muito a grupos comunistas. As “instruções secretas” documento apreendido pelas forças armadas e que continha as linhas de ação dos grupos dos onze, no entanto, nunca foi levada a cabo. Existem relatos de que tais instruções na verdade foram forjadas pelos militares para dar ensejo às perseguições dos integrantes pós golpe ou que na verdade existiram mas nunca chegaram em alguns núcleos, como os de Duque de Caxias no Rio de Janeiro (TAVARES, 2015).

De certo pode-se dizer que o grupo dos onze foi um projeto que deu certo quanto à promoção de mobilização popular e discussão política. Neste janeiro de 2018 as esquerdas já sentiam as consequências do impeachment da presidenta Dilma e ninguém mais tinha dúvidas

---

28 Como o nome indica, cada Grupo dos Onze era formado por 11 pessoas, uma das quais o comandava. Onze grupos compunham uma unidade-distrito, 22 distritos constituíam uma província e 11 províncias integravam uma região. Segundo Glauco Carneiro, chegaram a existir no Brasil 1.298 grupos dos Onze. No início de 1964, Brizola afirmou que os grupos já contavam com cerca de duzentos mil integrantes.(fonte: arquivo temático CPDOC).

de que vivíamos um pós golpe de Estado em um novo formato, agora com o Supremo Tribunal Federal. O então ex presidente Lula havia sido condenado num processo sem provas de cometimento de algum crime e a figura do ditador Jair Bolsonaro já recebia máxima adesão por parte da população brasileira. Os micro fascismos eram percebidos no dia-a-dia, não se podia mais dizer impunemente sobre o inimigo eleito: o petista. Muita gente apareceu nesta ocasião no CDDH (os representantes dos partidos de esquerda, militantes, artistas da cidade) e o salão principal ficou lotado. Depois da leitura sobre a história do grupo dos onze começamos a fazer relações com nossa capacidade de mobilização já traçando algumas estratégias de atuação no município de Petrópolis. Seguindo a ordem das inscrições para tomar a palavra um homem alto e forte pegou o microfone, se apresentou como policial militar e disse estar ali a serviço do batalhão, cumprindo ordens superiores. Mesmo à paisana, numa voz de comando, exigia que todos os presentes o apresentassem a identificação. Colocava a mão na cintura o tempo todo, insinuando a posse de arma. Era um P2, designação dada ao PM sem farda, integrante da chamada “inteligência”. Ficamos atordoados, num misto de espanto e medo pedimos gentilmente que ele saísse do local mas ele ofereceu resistência dizendo que estava cumprindo uma obrigação de ordem superior e que aquele tipo de reunião causava perturbação social. Depois de algum bate-boca um companheiro oficial de justiça conseguiu levar o sujeito para o pátio e explicar que aquela reunião não era o que ele estava pensando que era.

*Um livro chamado João*

Como contraponto ao processo contínuo de apagamento nos parece importante contextualizar a ditadura no Brasil a partir da memória dos que viveram e deixaram o registro de como a máquina repressiva funcionava. Descrevemos aqui características gerais da ditadura empresarial civil militar no Brasil a partir da ideia de uma obra concebida e executada clandestinamente na primeira metade da década de 1970, na casa de Detenção de São Paulo.

“O livro chamado João” constitui-se como estratégia de sobrevivência intelectual de pessoas que refutavam a ideia de que para os presos o que restava era tão somente sobreviver e fazer autocrítica. Escrito por um grupo de militantes oriundos da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e que se encontraram no cárcere em situação sub humana, o ensaio datilografado de 267 páginas passou quatro décadas na clandestinidade. Portanto, esta é uma obra forjada na luta. Nas palavras de Bernardo Kucinsky (2015), mesmo clandestino, o livro veio a ser uma das fontes do livro *Batismo de Sangue*, de Frei Betto e mereceu uma nota de rodapé no capítulo “A montagem do aparelho repressivo e suas leis” do seminal *Brasil Nunca Mais*. Ressaltamos pois o método da escrita deste ensaio, o materialismo histórico, que dissecou a natureza da ditadura através do aprofundamento da análise da repressão militar-policial e traz em si mesmo a marca daqueles que, apesar da ingenuidade de uns ou do tangenciamento da irracionalidade de outros, não se acovardaram e ousaram sonhar mudar o mundo.

O livro de codinome João, para contribuir com sua camuflagem, seguia a ideia, portanto, de que a luta de classes é motor da história e as bases econômicas como determinantes das condições da superestrutura, incluindo-se nela os aparelhos coercitivos de Estado e a ideologia de classes dominante. A maior preocupação de linguagem, portanto, era deixar claro a demarcação dos campos antagônicos daquela luta.

A ditadura no Brasil se instaurou em plena Guerra Fria, cuja principal característica era a polarização do poder mundial. Estados Unidos representava um bloco e União Soviética, o outro. A instauração deste cenário bipartido foi fruto das consequências da Segunda Guerra Mundial cujos vencedores se antagonizavam e dividiam o planeta em duas grandes áreas de influência.

O Brasil apoiou-se ideologicamente na doutrina da Segurança Nacional. A opção por adotar esta doutrina reflete claramente a postura do Brasil em manter-se aliado aos Estados Unidos, adotando a mesma estratégia norte-americana de contenção do comunismo como forma de manter a ideia de hegemonia política e econômica. Assim, o Brasil, como outros demais países da América Latina, permaneceu na órbita da diplomacia norte-americana, reforçando a cooperação operacional iniciada na Segunda Guerra Mundial. “Esta cooperação manteve-se pelas décadas seguintes, gerando unidade de doutrinas, treinamento conjunto na formação de quadros e estreita identidade ideológica.”(SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2007).

Foi neste contexto que ocorreu o golpe de Estado em abril de 1964, com uma roupagem discursiva de “revolução” possibilitando o apoio de diversos setores da sociedade civil (DREIFUSS, 2006)<sup>29</sup>. O regime instaurado a partir de então, se apoiou em uma característica central: “aparência de normalidade” da vida político-institucional no país. Os esforços para atribuir legalidade aos atos do regime eram intensos (o aspecto da legalidade como principal característica da ditadura civil empresarial militar brasileira será de extrema importância para entendermos o funcionamento dos centros clandestinos de execução e tortura e trataremos deste assunto de forma mais aprofundada posteriormente). Pode-se constatar isso com a edição sucessiva de Atos Institucionais.

Financiada e agenciada por estes setores, a ditadura brasileira de 64 é considerada civil, empresarial e militar com forte caráter legal. Neste sentido, é possível notar a controvérsia

---

29 Sobre a participação de setores da sociedade civil no golpe de 1964. Dreifuss, René Armand. 1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. O autor desta obra faz uma profunda pesquisa sobre a articulação do empresariado com os militares que se organizava em torno do golpe militar que iria derrubar o governo de João Goulart e implementar a ditadura. O argumento principal da obra gira em torno da participação de duas instituições chaves que centralizavam as estratégias de toda uma elite orgânica, isto é, um aparelho de classe que era capaz de desenvolver operações de natureza pública, bem como atividades vedadas ao alcance público. As instituições mencionadas eram o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática).

existente em torno do aspecto legalista. Por um lado, tal característica legitima o discurso de que o que houve não passou de uma ditadura “branda” e sem maiores consequências para a sociedade. No entanto, tal discurso recebe duras críticas de ativistas de direitos humanos e dos autores que se dedicam às especificidades do regime ditatorial brasileiro e suas consequências na atual sociedade brasileira.

Os críticos da expressão “ditadura branda” reconhecem que o número de vítimas de morte e desaparecimento forçado foi significativamente menor que nos países vizinhos. Não obstante, outros métodos de repressão, além da “ilusão de normalidade” foram amplamente empregados como o exílio, a dissolução dos movimentos estudantis e laborais e o compelimento à ilegalidade. Tal diferença não permite estabelecer, ao final, que um regime repressivo tenha sido mais brando que o outro: “simplesmente utilizaram-se de métodos diversos” (ABRÃO, TORELLY, 2011, p. 30).

Ainda tratando do aspecto legalista da ditadura brasileira, a judicialização no país à época da ditadura guarda um curioso paradoxo: dos países do cone sul, o Brasil foi aquele que melhor judicializou a repressão ditatorial e construiu uma legalidade autoritária mais ampla, arraigada e vinculada à ordem jurídica anterior. Isto se deve, entre outros fatores, à forte

ligação entre as forças armadas e as elites judiciais, o que levou os condutores do golpe e sua manutenção à opinião de que o judiciário era “confiável” e que, por isso, os tribunais poderiam se prestar ao papel de intermediário entre a ação repressiva direta dos agentes de segurança pública e aqueles que eram perseguidos políticos e tidos, então, como “terroristas”.

Por um lado, a ditadura tinha no judiciário aqueles juízes que incorporavam a ideologia da repressão e aplicavam as leis draconianas próprias do regime, como os Atos Institucionais, e faziam vistas grossas às inúmeras denúncias de tortura que recebiam. No entanto, por outro lado, o ordenamento jurídico ainda resguardava alguma parcela de preceitos que concediam algumas garantias e que eram usados nesses julgamentos. Esse outro aspecto garantista acabava por evitar o total aniquilamento dos opositores políticos.

Pinheiro Salles em sua obra intitulada “Confesso que peguei em armas” faz uma análise institucional minuciosa a respeito de todo período que viveu no cárcere (o Dops de Porto Alegre na maior parte do tempo), e denuncia a farsa do judiciário. Assim, no que se refere ao procedimento no tocante à incomunicabilidade do preso:

“Pelo CPPM, artigo 241, e pelo Estatuto da OAB, Lei 4.415/63, o advogado pode avistar-se com seu cliente mesmo durante o prazo de incomunicabilidade previsto em lei.



Entretanto, é comum ver-se obrigado a impetrar habeas corpus junto ao STM numa tentativa não de conseguir a libertação do detido (procedimento vetado pelo AI-5), mas tão somente de descobrir seu paradeiro. Os habeas-corpus em geral não são sequer julgados, sob alegação de que esse instituto está suspenso pelo AI-5. Nos poucos casos em que são apreciados, o Tribunal requer a confirmação da prisão aos órgãos repressivos. Quando estes se dignam responder, e se respondem positivamente, o máximo que se consegue é fazer com que o preso receba suas roupas e objetos de uso pessoal” (SALLES, 2008, p. 62).

A título de comparação, a ditadura Argentina não possuía essa característica de coligação entre judiciário e aparato repressivo e, sem este mecanismo de intermediação, o país adotou muito claramente o esquema de eliminação e desaparecimento dos opositores políticos. Contudo, “se a forte coesão institucional ocorrida na ditadura civil-militar brasileira e a sua máscara de legalidade foram responsáveis por uma cifra menor de mortos e desaparecidos do que em relação à Argentina, por exemplo, elas mantiveram no Brasil a continuidade da herança autoritária no período pós-ditatorial” (SILVA FILHO, 2010, p.62).

A fase mais dura da repressão ocorreu no período do governo Médici que pertencia ao grupo palaciano que havia apostado no fechamento político do Estado e sua posse abriu a fase

de repressão mais extremada em todo o ciclo de 21 anos de regime militar. Médici governou tendo a Constituição de 1969 como lei suprema.

Tal diploma legal nada mais era que o desdobramento do draconiano AI-5 e neste período a repressão militar adquiriu o seu ápice em termos de requinte e rigor das medidas adotadas contra os mais diversos setores da sociedade. Além do exílio, suspensão dos direitos políticos, perda de mandato político ou de cargo público e detenções arbitrárias, também sequestros, estupros, tortura e execuções sumárias fizeram parte do dia a dia nas complexas estruturas de segurança desenvolvida pelo regime (MCARTHUR, 2012, p. 85). Ninguém ignora o mal feito pela ditadura à Imprensa, sobretudo no Governo Médici, Frei Clarêncio Neotti diz. Ele contou - num depoimento dado durante um seminário na PUC São Paulo em 2007 – detalhes de como soube que a *Revista Vozes* estava fichada no SNI como “Revista filosófica de esquerda, não panfletária”.

Neotti nunca chegou a ser agredido fisicamente e, segundo ele, isso se deu muito em função da prática do cuidado que consistia em escolher palavras e expressões que não constavam no dicionário dos censores da ditadura e na montagem do número da revista atrás

dos seguintes títulos, peço licença para elencá-los aqui, muito pela “criação viva” que revelam:

Problemas de Linguística Descritiva

Semântica Estrutural

Semiologia e Teoria do Discurso

História das Estórias em quadrinhos

Dinâmica e Descompasso

Ideologia Anacrônica

Festival do Subconsciente

O Salto para o Objeto

A Poética da Denotação

Cibernética e Ideologia<sup>30</sup>

---

<sup>30</sup> Frei Clarêncio Neotti \* \* Depoimento dado em São Paulo, na PUC, no dia 14 de agosto de 2007., durante o seminário organizado pelo Depto. de Ciências da Religião, para comemorar os 3º anos de fundação da INTERCOM.)

Foi Somente em 1974, no Governo Geisel, que se iniciou a abertura política no país, oficialmente reconhecida como uma distensão lenta, gradual e segura. Estas características refletem, mais uma vez, as peculiaridades do regime ditatorial no Brasil, sendo o aspecto da “legalidade” e da normatização da exceção seus principais representantes e indicadores de uma política de apagamento.

Esta dupla caracterização foi tomada como estratégia para consolidar as violações aos direitos humanos cometidas dentro de um âmbito estritamente privado. Dito de outro modo, as torturas, os homicídios, as fraudes e demais crimes estatais permaneceram na privatividade das vítimas que sofreram os abusos e não ganharam uma roupagem pública no sentido de virem à tona e pertencerem à realidade comum da sociedade a ponto de tornarem-se questões públicas visíveis. (ARENDETT, 2000).

O livro de história da repressão militar-policial no Brasil, escrito no cárcere, já estava pronto para a publicação quando se consumou o golpe contra a Presidente Dilma Rouseff.

“Decidimos seguir com o projeto de publicá-lo porque acreditamos que as reflexões nele contidas ajudam na compreensão de mais esse golpe contra a maioria do povo brasileiro” (Um livro chamado João, p.15).

#### IV – RITORNELO: TEMPO DA REPETIÇÃO

##### *Passado que não passa*

Marcamos naquela manhã abafada, era um calor por mim desconhecido aquele de Palmas, em frente à escola militar. O prédio era gigantesco com algumas passarelas ligando uma unidade a outra. Nos receberam no portão com continências. O uniforme, de imediato me chamou a atenção. Em vez de verde escuro e cáqui, era azul claro e azul escuro. Meus olhos desviaram-se num salto para o brasão em seus ombros. Sim, a escola que nos recebia para aquela atividade era coordenada pela polícia militar do batalhão de Palmas no Tocantins. Uma

baixa de pressão me subiu para a cabeça e tonteei. O PM responsável por nossa recepção dirigia-se a nós como se fôssemos do Ministério da Educação mas estávamos a serviço da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Estávamos a executar o projeto das Caravanas da Anistia criado para levar o julgamento dos casos dos anistiados políticos para o local da memória da ditadura. Prezava-se sobretudo pela reparação coletiva e a solenidade consistia em pedir perdão publicamente às vítimas de violência institucional no local onde viviam.

Naquela ocasião a Caravana levava a memória da Guerrilha do Araguaia - marcada por confrontos entre militantes do PC do B e as Forças Armadas entre 1967 e 1974 em São Domingos do Araguaia - como instrumento de educação em direitos humanos, ou seja,

paralelamente à sessão de julgamento acontecia um programa de mobilização para levar conhecimento à população sobre memória política.

Percebia-se claramente que estávamos sendo recebidos como outros visitantes. Para eles éramos do MEC e falaríamos sobre "direitos humanos". Enquanto nos direcionava para o auditório o policial ia nos elencando as inúmeras vantagens de se ter uma educação pública de excelência, obviamente falou de ordem, disciplina e hierarquia na formação de valores e nos deixou "à vontade" para falarmos com os alunos.

Eram muitíssimos naquele salão imenso. A melhor aluna levantou-se a um comando, marchou até nós, bateu continência e nos entregou um presente. Ficamos pequenos lá na frente. Nós e o retroprojetor. Nos apresentamos corretamente e iniciamos o filme - nosso



instrumento de trabalho - que narrava a história da comissão de anistia baseada em muitos momentos da história da ditadura. Ocorre que eles não estavam preparados para escutar coisas que nunca tinham ouvido falar na escola. Ninguém nos deteu, ninguém mandou parar o filme e a sensação de estupefamento na suspensão era tamanha que dava para ver a boca aberta de uns, o gesto corporal de incômodo de outros, os olhos esbugalhados de vários. Ao final, o silêncio era total. Perguntamos o que tinham achado do filme e, ao contrário do que esperávamos, uma quantidade imensa levantou a mão. Tivemos até que abrir inscrição. Ouvimos muitos discursos e a maioria não aceitava aquela verdade, faziam uma chacota e se mostravam violentos. Mas uns outros se mostraram interessadíssimos no assunto. De repente um deles, um menino dourado como a cor da pele dos seus, começa a chorar. Alguém aponta e diz: "óia, ele quer falar mas tá com vergonha." Ele pegou o microfone com as duas mãozinhas e disse: isso que vocês mostraram no vídeo é tudo verdade...meu avô me contou que não tem os dedos porque cortaram enquanto ele tava na lavoura e deixaram ele dentro de um buraco por dois dias. Até hoje ele acorda sempre à noite dando uns berros."

Depois disso concluíram eles mesmos a atividade de forma brusca e nos encaminharam gentilmente até a saída da escola onde já se formava um pelotão na porta...

\*\*\*

O termo "transmissão da memória" é amplamente utilizado na literatura sobre memória política como forma de contextualizar o tema das memórias marginais em planos espaço-temporais onde a estratégia de apagamento de outras vozes - as vozes subterrâneas, utilizando a mesma metáfora de Pollock - provoca, como resposta, a disseminação de uma "contra-memória".

Este contraponto, no entanto, enquanto reprodução de narrativas, tão somente (re)constrói um lugar, na prática, ainda clandestino destinado às narrativas que foram capturadas pelo esquecimento. Em que medida a transmissão de arquivos possuem o condão de deslocar essas memórias e permiti-las ingressar na disputa das ações políticas?

No caso do Brasil, a manutenção da ditadura por meio de uma política de silenciamento foi uma estratégia amplamente utilizada para eliminar da disputa a memória do que foi denominado clandestino, criminoso: o comunista. A queima de arquivos físicos, o desaparecimento de pessoas, as ocultações de cadáver, as condenações às penas privativas de

liberdade por motivos políticos, os exílios, a dissolução de famílias, são exemplos de ações deste tipo de estratégia.

Com o (re) surgimento dos discursos das vítimas, que convergiu com o início do funcionamento de políticas públicas de memória<sup>31</sup>, acontece o encontro de duas narrativas antagônicas e a disputa de memória se perfaz de forma conflitante. Ressalte-se que o conflito e a disputa estão no contexto pertencente ao processo de resgate de uma “contra memória” antagônica à história oficial. Este resgate da memória é, no caso brasileiro, o principal princípio norteador das políticas públicas implementadas pelo Estado.

Diante de um passado sensível, pensar a justiça institucional frente às violências do cotidiano como forma de interrompê-las também é uma constante na literatura da memória

---

<sup>31</sup> Como marco que impulsionou as políticas públicas de memória no Brasil destacamos o Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3). Apresentado pelo Poder Executivo em 2009, o PNDH-3 foi desenvolvido com a participação popular, por meio de conferências nacionais e regionais. Diferente das versões anteriores, que listavam ações programáticas em áreas de governo, o PNDH-3 foi organizado a partir de seis eixos temáticos, seguindo os postulados da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos. Para o presente trabalho nos interessa o eixo VI do programa que prevê a realização de atividades de apuração e esclarecimento público dos fatos ocorridos no período do regime militar. O eixo VI, de acordo com as diretrizes descritas, prima pelo reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado, como esclarece o objetivo estratégico I da Diretriz n.º 23: “Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (PNDH-3). E ainda de acordo com o disposto na Diretriz n.º 24: “Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade que objetiva tais ações: incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários e ainda a modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.” Para isso o programa propõe, ainda, suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos. Por constituir-se em uma política de Estado, acima de tudo, o programa nacional de direitos humanos nos mostra claramente o posicionamento brasileiro em eleger o direito à Memória e à Verdade como principal estratégia política para concretizar a democracia.

política. Existem muitos estudos sobre *justiça de transição* que discute os efeitos da atuação no poder judiciário nos períodos de passagem de regimes ditatoriais para contextos mais democráticos.

Muitos deles afirmam que ainda não entendemos suficientemente como os julgamentos afetam os registros posteriores concernentes aos direitos humanos ou à estabilidade da democracia. Enquanto as respostas institucionais em relação às graves violações em formato de processos judiciais foram imprescindíveis em alguns contextos como na Alemanha, estas respostas não foram recebidas como a melhor das respostas em outros contextos. Muitos países optaram por medidas mais “amenas” para alcançar a democracia como o resgate da memória e da verdade e ampla divulgação dos fatos como forma de reparação, como a África do Sul. E mais radical foi a total falta de respostas institucionais em matéria de transição na Espanha pós-fascista, o que, paradoxalmente, assegurou em alguma medida a passagem para a democracia (SALVERSBERG, 2007).

Por outro lado, a Argentina instituiu fortemente políticas judiciárias para a punição de perpetradores dos crimes de lesa-humanidade. O Chile, por sua vez, investiu em políticas pedagógicas de memória com o objetivo de criar a noção de dever de memória e evitar a repetição do ocorrido (FUERTES, 2014, p.236). Portanto, mesmo diante destas singularidades atreladas a realidades distintas, é possível observar que a memória coletiva foi inserida numa grade de racionalidade expressa, de forma disciplinar, na noção de um espaço de negociação

entre os diversos interesses que fazem parte de uma determinada sociedade e por meio da qual se institui o caráter hegemônico da memória oficial.

Ainda assim, especialmente no caso brasileiro, sub-existe a outra narrativa propositadamente silenciada. Ortega percebe que essas representações estão na dimensão do legítimo e do ilegítimo, portanto, num jogo onde a norma comanda:

“Certos tipos de representação se tornam legítimos e outros ilegítimos ou inconcebíveis. Mas ainda aquelas memórias que são admitidas ilegítimas, e inclusive expulsas da esfera pública (na medida que possuem uma aderência particularmente forte e são compartilhada por um grupo social que compreende a si mesmo como submetido injustamente a violências devastadoras), sobrevivem clandestinas.” (ORTEGA, 2011, p.44)<sup>32</sup>.

As estratégias normativas para promover o esquecimento dos fatos, cunhada pelo regime ditatorial é objeto constante dos estudos em memória política e, conseqüentemente, se desdobram no esforço de descobrir novas estratégias que o poder público deve adotar para resgatar um discurso até então abafado pelos ecos de uma lógica de autoritarismo, pois já é muito claro que os apagamentos de memória criam conseqüências determinantes para o posterior processo de transição para a democracia.

A pergunta em torno das políticas de memória se repete: de que forma as violações do presente possuem relação com o passado e o olvido? A reflexão acerca da escuta e elaboração das memórias apagadas, seja de um povo, seja de cada pessoa se torna elemento importante

---

<sup>32</sup> Texto original: “*Cierto tipo de representaciones se tornan legítimos y ciertos otros ilegítimos o inconcebibles. Pero aún aquellas memorias que son señaladas ilegítimas, e incluso expulsadas de la esfera pública (em la medida que tienen un arraigo particularmente fuerte y son compartidas por un grupo social que se entiende a sí mismo como injustamente sometido a violências devastadoras), sobreviven clandestinas*”.

no esforço de evitar que o não lembrado se constitua na repetição de atos violentos por parte do Estado.

De acordo com a normativa internacional, o Estado brasileiro é possuidor do dever de esclarecimento da verdade em relação ao legado de graves e sistemáticas violações de Direitos Humanos, como o deixado pela ditadura militar, além de ser, também, possuidor do dever moral de refletir sobre iniciativas similares, desenvolvidas por outros países sul-americanos. Para tanto, foi preciso buscar respaldo na importância da necessidade da verdade em oposição ao apagamento sobretudo no que se refere a desaparecimentos e mortes cercadas de sigilo e negação.

“Ainda que os contornos deste direito ainda não estejam claramente delineados, é um consenso mínimo que - seja como dedução de outros direitos fundamentais, ou como evolução do costume internacional - se pode falar de um princípio emergente que reconhece o direito às vítimas das mais graves violações de conhecer as circunstâncias e responsabilidades dos crimes que sofreram (CUEVA, 2013, p.348).

Importante desde logo esclarecer que a “efetivação do direito à memória e à verdade” começa a ser entendido, neste campo disciplinar da memória, como instrumento hábil a promover a reparação coletiva. Isso quer dizer que esta espécie de direito cumpre o papel de ampliar um processo de reparação – a ideia de resgate, portanto.

Não só as vítimas diretas da ditadura militar são sujeitos do direito em questão mas a sociedade em geral se beneficiaria do processo de recuperação da memória, com acesso a informações verídicas do passado histórico e se prevenindo contra o reaparecimento de

contextos autoritários que estabelecem, por puro discurso de soberania, quem é “fora da lei” e por isso clandestino.

As práticas de silenciamento produzem, portanto, a condição dessa marginalidade e faz com que ela perdure para além do contexto de exceção eliminando, mais uma vez, quem já foi morto: “de 1964 a 1969, a tortura e as execuções extrajudiciais de opositores políticos foram, na maioria das vezes, encobertas por falsas versões de suicídios, confrontos, fugas e atropelamentos. Nesse período, os corpos de vítimas fatais da repressão eram geralmente entregues às famílias em caixões lacrados, acompanhados da respectiva documentação de óbito e laudos periciais” (RCNVCMP, Comissão Nacional da Verdade. Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”. Março, 2014).

Durante anos a morte do jornalista Vladimir Herzog, jornalista assassinado nas dependências do DOI-CODI em 1975, foi justificada como suicídio e sua certidão de óbito foi modificada recentemente, em 2009, com a indicação das verdadeiras razões do óbito. A retificação do documento foi efetivada através de decisão judicial para fazer constar que sua “morte decorreu de lesões e maus tratos sofridos em dependência do 2º Exército de São Paulo (DOI-CODI)”. Isto após muitas lutas judiciais levadas a cabo pela família do preso político. No dia 04 de julho de 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH condenou o Estado brasileiro por não assumir a responsabilidade de crimes contra a humanidade cometidos durante o período da ditadura militar. O caso que deu ensejo à condenação do país por omissão na investigação, no julgamento e na punição de crimes de assassinato e tortura foi exatamente o de Herzog.

Na sentença, a CIDH, entre outros pontos, determina que o Estado é responsável pela violação dos direitos às garantias judiciais e à proteção judicial, previstos nos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana, em relação aos artigos 1.1 e 2 do mesmo instrumento, e em relação aos artigos 1, 6 e 8 da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, em prejuízo de Zora, Clarice, André e Ivo Herzog, pela falta de investigação, bem como do julgamento e punição dos responsáveis pela tortura e pelo assassinato de Vladimir Herzog, cometidos em um contexto sistemático e generalizado de ataques à população civil, bem como pela aplicação da Lei de Anistia No. 6683/79 e de outras excludentes de responsabilidade proibidas pelo Direito Internacional em casos de crimes contra a humanidade. A condenação do Brasil pela CIDH reflete o longo caminho que as políticas públicas de memória no Brasil tiveram que percorrer para que as vozes das vítimas do terrorismo de Estado pudessem, minimamente, ressoar em âmbito público e atuar na arena da disputa das memórias, exercendo uma função no âmbito da justiça e fazendo um contraponto legítimo às chamadas memórias oficiais. Desde o primeiro evento histórico que possibilitou o eco de outras vozes e a sua inserção na disputa de memórias, qual seja, a promulgação da Lei de Anistia, é possível identificar a tensão e a forte resistência no sentido de não fornecer concretude e permanência a essas vozes a ponto de as mesmas ingressarem no espaço público. Se por um lado a Lei de Anistia representa uma vitória dos marginalizados (os que se encontravam à margem fora da lei num estado de exceção) e clandestinos (os que operavam na sombra deste mesmo Estado) - no tocante ao início do processo de reabertura política no Brasil com a permissão do retorno dos exilados - por outro, representa uma grande derrota

pois é interpretada solenemente como um “acordo de cavalheiros”, onde a liberdade foi trocada pelo favor do silêncio sobre os fatos.

No entanto, é necessário argumentar sobre a impossibilidade de acordo num contexto onde o governo é autoritário e a oposição considerada clandestina. O próprio contexto histórico onde se deu a aprovação da referida lei já aponta para a questão da disputa da memória política entre vencidos e vencedores.

O que possibilitou a vigência de uma lei de anistia foi um acordo impositivo, por mais contraditório que isso possa parecer, onde o movimento de resgate pressupõe sempre uma hierarquia entre um superior que resgata e um resgatado. Resgatado de onde e para onde?



*Para além do “contra”*

No jogo desigual e espúrio das memórias políticas na América Latina, resiste a contraposição da política dominante de silenciamento como apagamento, a persistência em

instalar a presença de outros sentidos na cena pública.

A presença da ausência daqueles que não podem mais estar aqui na luta contra a impunidade, mas que não foram abandonados por aqueles que se apropriaram de suas demandas, começa a reclamar por justiça no seu sentido mais amplo, por justiça que se conjugue em espaços para além do judiciário.

Estas memórias transitam por quase todas as opções conhecidas no que se refere aos mecanismos de resolução do passado (políticas de reparação, políticas de reconciliação ou políticas judiciárias).

As demandas implícitas nestas memórias e seu sentido *homogeneizante* são adotadas como critério para identificar sua força no trabalho de memória que, através da política, se faz público. Para Ernesto Laclau (2004), as demandas, que num primeiro momento se encontram em posição de heterogeneidade dada a natureza plural dos contextos sociais, se articulam de tal modo a ponto de transformarem-se em *cadeias equivalentes* e cumprirem a função de preencher os significantes vazios. Para o autor

Derrida (1994), toma o significante vazio como traduções da cosmogonia da ausência/presença do espectro ou o tempo vazio do espectro no sentido de que o mesmo existe em outro entendimento de temporalidade que não o tempo da narrativa histórica. É através das demandas que atravessam a noção de um tempo linear e sobrevivem para além do seu próprio nascimento que a presença de um passado apagado propositadamente se faz presente. As demandas aparecem então, na *lógica da aparição espectral*, como primeira vez e como lembrança do ocorrido, reaparição. Os responsáveis por dar publicidade à essas demandas que

retornam fazem o trabalho da memória. Retiram-nas do passado e as tornam presente, fazem a passagem do privado para o público na política sob a premissa básica que nada é suficiente em função da violência e do dano sofrido.

Nas políticas de sentidos ancestrais da memória, temos a presença da memORÍa, *orí* em iorubá como o elo de ligação entre um enredo cosmogênico e cada uma das memórias individuais, a reminiscência, o que fica e possibilita o refazimento. Na memORÍa, reconstrói-se uma *poiesis negroafricana* na imagem da travessia, onde o negro se fragmentou na grande viagem, e aqui, em terras brasileiras, pôde se recompôr. Nessa perspectiva o trabalho e agenciamento da memória na pequena África, é no sentido de refazimento. (PAZ, “Pensar africanamente”).

Patrícia Tapatá Valdez reconhece em seu trabalho junto aos grupos de direitos humanos na Argentina que os atores desse grande movimento não se detiveram ao largo das três décadas de democracia - tempo em geral que a América Latina se viu um pouco mais livre da repressão - para manter o reclame vigente. (VALDEZ, 2014, p. 27)

Em contrapartida, a despeito de toda a resistência à fixação de uma memória oficial, os processos de transição para a democracia no Brasil demonstram que a dinâmica das disputas de memória raras vezes se dá de maneira equânime, ou seja, sempre há, implícita ou explicitamente, a força dominante e violenta das narrativas oficiais como estratégia de manutenção de um valor, de uma verdade que atua de maneira violenta, no silenciamento de uma outra. Por mais que se afirme a importância da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, declarada por um órgão internacional, um núcleo

político duro, estruturado pelos princípios da soberania nacional ainda figura como protagonista no papel de principal agenciador de memória.

Daí surge a necessidade de pensar em que medida estas memórias figuram e se reproduzem num espaço, como prática, ainda clandestino desde que é sempre num contexto discursivo de memórias antagônicas, memória oficial versus memórias silenciadas, que a problemática é apresentada no âmbito das políticas públicas. Cada uma dessas posturas e sentidos diante do passado projeta, no presente, dentro de uma concepção de oposição absoluta entre eles, uma determinada imagem desse passado, bem como um “programa”, muitas vezes implícito, que regerá seu tratamento.

A primeira forma de memória, no nosso caso Brasileiro, é caracterizada por possuir uma narrativa histórica forte e predominante voltado para o discurso segundo o qual o golpe de 1964 tratava-se de uma “Revolução” contra a ameaça comunista.

O contraponto dessa memória - aquela que figura na posição antagônica – ressoa no eco de inúmeras vozes portadoras de uma memória silenciada e, por isso, esquecida. São as vozes de quem sobreviveu ao sistema ditatorial repressivo e violador de direitos humanos que, por sua vez, praticou tortura e assassinou os divergentes do sistema autoritário e convergentes com o processo político de reabertura democrática. O movimento de erupção dessas vozes subterrâneas não é um processo estático ou tampouco definível em termos binários, como um pêndulo. Pelo contrário, é movimento imprevisível e espiral, num tempo do anacronismo e de uma força que transpassa toda e qualquer forma. Esse movimento remete à transformação como formação e, nesta direção argumentativa, conclui-se que o movimento de recuperação

de narrativas silenciadas do passado para inseri-las numa dinâmica de disputa de memória é um movimento, acima de tudo, político. (FOUCAULT, 1999).

Articulamos pois as disputas acerca da memória política à ideia de um agenciamento de memórias que não está preso a alguma dinâmica pré-determinada. É importante também contextualizarmos o tema numa perspectiva *conflitiva* da memória, muito comum e verificável nas realidades latino americanas cuja construção de uma determinada memória política relaciona-se com o nascimento de processos de institucionalização de memórias subterrâneas (POLLAK, 1989).

Elizabeth Jellin (JELLIN, 2002) diz que o conflito e a disputa pelos sentidos do passado começam no próprio acontecimento conflitivo e se desenvolvem em períodos de transição. Esse debate público e as ações de incidência e negociação entre atores e grupos refletem em sua essência as bases de uma disputa de poder em termos foucaultianos mas, para a autora, também constituem um processo de avanço essencialmente democratizador e progressista.

Respostas às fraturas sociais causadas pela violência são forjadas nas pessoas e no corpo social, o que não denota uma ausência de conflitos e dilemas. Muito menos evita a existência de obscuridades e contradições nas ações das organizações que lideram esses processos democráticos e das administrações governamentais que implementam as políticas públicas que permitem o movimento de contrapor uma memória.

Que tenhamos essa clareza para que as análises de disputa de memórias sejam feitas levando-se em consideração a tensão contínua entre os conceitos de negação e verdade. A

tensão se dá entre a negação da própria memória que proclama uma determinada verdade e a memória que possui um interesse político de manutenção da dominação, de um status quo.

“O tamanho do esforço e a quantidade de dificuldades enfrentadas e superadas nesse caminho da verdade e justiça deixa claro que a luta contra a impunidade e o esquecimento é o grande motor de quem promove a vigência dos direitos humanos. Sob a premissa de que o exercício da memória, em todas as suas formas, é chave para assegurar a transmissão de um legado às próximas gerações, promove-se uma tarefa que não está livre de dificuldades. Algumas delas surgem da natureza intrinsecamente conflitiva das memórias, que não são unívocas e necessitam estar em diálogo quando se trata de levar a cabo exposições, textos ou homenagens. Porém outras, têm a ver com a frequente tendência em estabelecer memórias épicas ou literais, em especial quando os governos possuem a prioridade nessa tarefa. (VALDEZ, 2014, p.36)<sup>33</sup>.

Hannah Arendt entende o termo público como receptor de dois significados que nos interessam para respaldar a imagem do movimento constante de tensão que é elemento constituinte da memória política. Estes dois significados denotam fenômenos correlatos, apesar de não serem idênticos. O primeiro significado de público corresponde a tudo aquilo que é visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Todas as questões íntimas que não possuem a aparência do real, por não terem sido vistas e ouvidas por outras pessoas, permanecem na incerteza e na obscuridade até o momento em que são transformadas, desprivatizadas, desindividualizadas e, então, adequadas à aparição pública: Toda vez que falamos de coisas que só podem ser experimentadas na privacidade ou na intimidade,

---

<sup>33</sup> Texto original: “*El tamaño del esfuerzo y la cantidad de dificultades afrontadas y superadas en ese camino de verdad y justicia dejan claro que la lucha contra la impunidad y contra el olvido es el gran motor de quienes promueven la vigencia de derechos humanos. Bajo la premisa de que el ejercicio de la memoria, en todas sus formas, es clave para asegurar la transmisión de un legado a las próximas generaciones, se promueve una tarea que no está libre de dificultades. Algunas de ellas surgen de la naturaleza intrínsecamente conflictiva de las memorias, que no son unívocas e necesitan estar en diálogo cuando se trata de llevar a cabo exhibiciones, textos o homenajes. Pero otras, tienen que ver con la frecuente tendencia a establecer memorias épicas o literales, en especial cuando la supremacía en esa tarea, la tienen los gobiernos*”.

trazêmo-las para uma esfera na qual assumirão uma espécie de realidade que, a despeito de sua intensidade, elas jamais poderiam ter tido antes. A presença de outros que vêem o que vemos e ouvem o que ouvimos garante-nos a realidade do mundo e de nós mesmos (ARENDDT, 2000, p.60).

A segunda conotação, correlata a esta primeira, diz respeito ao conceito de “mundo em comum”. Para a autora a esfera pública se perfaz neste mundo em comum que, tem o condão de tanto unir quanto separar as pessoas e não se relaciona com o mundo natural, físico, relativo a um espaço limitado. Este mundo, antes, tem a ver com os negócios realizados entre os que, juntos, habitam o mundo feito pelo homem. A esfera pública reúne e ao mesmo tempo evita que homens colidam uns com os outros. É neste aspecto que a modernidade possui tantos problemas, pois a mesma não têm se mostrado capaz de manter o mundo entre as pessoas como responsável por uni-las, relacioná-las e de separá-las. Isto ocorre pela perda de uma característica determinante da esfera pública: a sua permanência.

A modernidade não foi capaz de fazer com que o mundo em comum entre as pessoas, vivenciado na esfera pública, transcendesse às gerações tornando-se, assim, um espaço tempo que permaneça além da duração da vida de homens mortais. Pelo contrário, a modernidade aniquilou o sentido de experiência como movimento de permanência num tempo, num ritmo.

\*\*\*

A voz de Inês, ou melhor, a memória de sua voz, até hoje sofre investidas de desqualificação por parte do Estado que possui a responsabilidade na reprodução e disseminação da história épica oficial. Um dado importante e que denota a deslealdade no jogo de agenciamento de memórias é o impedimento judicial à verdade de uma outra história: a Justiça Federal de Petrópolis, tomando um caminho claro de não transmissão de uma

memória, rejeita a denúncia pelo estupro de Inês Etienne.

Após anos de pesquisa, o Ministério Público Federal (MPF) chegou a “Camarão” como autor dos estupros contra a presa política. No entanto, no dia 08 de março de 2017, curiosamente no dia em que se comemora o dia internacional da mulher, o Juiz Federal Alcir Luiz Lopes Neto rejeitou a denúncia sob a fundamentação de que desrespeitaria a própria Lei de Anistia, bem como o princípio da prescrição de crimes.

Segundo a decisão do magistrado, “além de ser caso de desrespeito ao direito adquirido em razão da Anistia de 1979 [do STF], o caso também é de evidente desrespeito a outro direito adquirido do acusado, tendo em vista a verificação da prescrição: o de tentar fazer retroagir uma “norma” de caráter penal com a finalidade de prejudicar o acusado”.

A tensão entre o teor da decisão da corte interamericana de direitos humanos que mencionamos anteriormente e a decisão de uma instância do judiciário brasileiro reflete o lugar e o espaço que ocupa a memória do clandestino. O não reconhecimento de direitos permanece no tempo como se Inês estivesse na clandestinidade do passado, no espaço do clandestino, num centro clandestino ou sendo perseguida. Lá onde o sujeito não é um sujeito de direitos, mas tão somente um sujeito a ser eliminado.

O estupro, de acordo com o entendimento do Juiz Federal, aconteceu num passado fixado onde a lei não possui alcance nem nunca mais terá. Ficamos com a ideia de que o passado do clandestino não pode retornar, é necessário que ele continue como o fantasma da clausura. O crime que esse fantasma denuncia também aconteceu no passado. Que o deixem por lá, morto, prescrito, é a tática do Estado. O direito como norma e decisão diz não ter força para retroagir.

O início do trânsito da questão da casa da morte para a esfera pública, o agenciamento dessa memória se deu quando, em 2010, organismos de direitos humanos lançaram uma campanha para a desapropriação da casa com a finalidade de se instituir um local de memória, verdade e justiça. A campanha perdurou até 2012 quando a primeira ação jurídica teve lugar



através da publicação em diário oficial do decreto de desapropriação do imóvel onde funcionou o centro clandestino de tortura.

Em última análise, o movimento se deu em direção à transição democrática que possui como um dos pilares o resgate da memória, verdade e justiça. Na ocasião da campanha, a leitura do relato de Inês aconteceu diversas vezes, atualizando essa memória do passado. Estas leituras do passado nos remetem à ideia de “montagem literária” suscitada por Régine Robbin em sua obra “La memoria saturada”. Ela explica que este método de trabalho identificado por Walter Benjamin em suas “Passagens” inaugura uma nova forma de lidar com o as vozes esquecidas, com o passado aterrado.

Não se trata mesmo de uma simples (re)combinação de fragmentos dispersos mas sim de fazer surgir algo de inédito, algo de novidade nestas relocalizações da ausência, afastando a ideia do retorno do mesmo. “Esta montagem permite pensar a *heterogeneidade* temporal em rotação, seus mesmos estratos, sua polirritmia. Montagem surrealista, como escrevia Ernst Bloch a propósito de Walter Benjamin, busca do inconsciente de uma época” (ROBIN, 2012, p.60)<sup>34</sup>.

Outro aspecto deste retorno ao passado, com estreita ligação à ideia de constituição de agenciamentos de memória, diz respeito à própria *assediologia* como ciência discursiva do espectro e que carrega a noção dos fantasmas no fenômeno da presença dos que não estão, do reprimido que retorna.

Mas não só se trata deste retorno da sombra. Trata-se de *um outro*, daquilo que a História não adotou como caminho:

“Lo espectral aqui, es el espacio tercero que va a permitir la transmisión de una parte de la herencia, el pasado abierto en lo que todavía tiene que decirnos y em lo que todavía tenemos que decirle. El trabajo de la ausencia contra la presencia plena, la inscripción de la perdida y de la ruína, la huella de la perdida contra la memória saturada (ROBIN, 2012, p.60)<sup>35</sup>

O reconhecimento da demanda trazida pelo espectro da memória das vítimas da casa

---

34 Texto original: “Este montaje permite pensar la heterogeneidade temporal em rotamiento, sus mismos estratos, su polirritmia. Montaje surrealista, como lo escribía Ernst Bloch a propósito de Walter Benjamin, búsqueda de um inconsciente de la época”.

35 Texto original: “Lo espectral aqui, es el espacio tercero que va a permitir la transmisión de una parte de la herencia, el pasado abierto en lo que todavía tiene que decirnos y em lo que todavía tenemos que decirle. El trabajo de la ausencia contra la presencia plena, la inscripción de la perdida y de la ruína, la huella de la perdida contra la memória saturada”.

da morte - demanda essa concentrada no testemunho de Inês - não acontece com amplitude de alcance. Pelo contrário, não houve reconhecimento para além dos discursos de ativistas e defensores dos direitos humanos.

A política pública em torno da satisfação dessa demanda também não se concretizou. Nem em forma de justiça institucional, nem em forma de outras alternativas de reparação da violência estatal praticada e pelos bloqueios da liberdade socialmente reconhecida. Como ensina Vladimir Safatle, não há esquecimento possível se as violências do passado permanecem em trauma e repetição da mesma violência no presente. Também nos lembra que, o que a história nos ensina, é: os mortos nunca se calam. Aqueles cujos nomes o poder procurou anular, sempre voltam com a força irredutível dos espectros.

*Antes da forma, o livro*

O que temos senão a palavra como memória? Partindo de uma concepção arqueológica da história, que possui na memória da disposição das palavras que formam a narrativa o seu caminho epistemológico, percebemos que a literatura carrega a função escavadora de fazer surgir de uma história monumental “produzida por um nacionalismo eufórico”, nos dizeres de Raul Antelo (1997), uma história outra, calcada na ideia de origem como lugar da verdade sendo ela mesma o valor de uma inversão de relações de forças, “um vocábulo retornado e lançado contra seus usuários, uma dominação que declina, se distende e se envenena a si mesma enquanto, outra, mascarada, faz sua entrada” (Foucault, 1994, p.16-156).

Trabalhamos com a ideia de experiência da linguagem como contínua e sempre em formação, a língua como expressão da constituição de si e do mundo que paradoxalmente acontece num sentido nacional para se tornar universal a ponto de se manifestar como literatura.

Assim, a política contida na escolha de vislumbrar o saber da experiência como formação sugere a interrupção da repetição da lógica monumentalista da história, onde o nacionalismo forma o sujeito numa perspectiva linear de tempo inserida numa regra de ordem anterior e evolutiva que estabelece o passado como movimento retrocedido e fixado numa coleção de acontecimentos datados pelo poder dominante. Portanto, a língua vista sob esse prisma da formação confere ao discurso uma “dimensão ética intransferível” (Antelo, 1997).

Nessa esteira da ética como escolha metodológica, a literatura testemunhal traz a experiência de um outro e, como o saber da experiência não pode ser separado do indivíduo concreto em que encarna (Antelo, 1997), deve ser espaço e prática de passagem da experiência ao outro de forma a suscitar um conhecimento que se dá pelo ser afetado e que: “não está, como o conhecimento científico, fora de nós, mas somente tem sentido no modo como configura uma personalidade, um caráter, uma sensibilidade ou, em definitivo, uma forma humana singular de estar no mundo que é, por sua vez uma ética (um modo de conduzir-se) e uma estética (um estilo). Por isso também o saber da experiência não pode beneficiar-se de qualquer alforria, quer dizer, ninguém pode aprender da experiência do outro ao menos que essa experiência seja de algum modo revivida e tomada como própria” (LARROSA, 2001, p.8).

A proposta é ler Antelo (1997) quando cita Humboldt e entender a literatura não como um documento de existência (o que acarreta, antes ou depois, concepções monumentalistas da

cultura), mas como formação do mesmo viver comum, um saber da experiência tão impossível como necessário. Benjamin nos sinaliza uma saída para escapar das narrativas das histórias oficiais calcadas no apagamento e silenciamento dos que são vítimas da barbárie, os vencidos, qual seja, “escovar a história a contrapelo”.

A tarefa é permitir que através da pesquisa da memória política possamos extrair o inenarrável como forma de conhecimento, a violência e horror das ditaduras na América latina na direção do “arabesco” suscitado por Antelo (1997). O autor percebeu, com as leituras de Alexander Humboldt, que as mesmas figuras aparecem em civilizações muito distintas e que a existência de uma “linguagem perdida” envolta nas sombras do abismo existente entre palavra e significação, som e significação, se situa no espaço vazio da experiência como narrativa uma vez que a mesma é formação do ser e do mundo, simultânea e paradoxalmente e, assim, permite uma saída ao excludente binarismo de vazio e plenitude: “a ideia de literatura como instituição flutuante, situada nos umbrais de toda legalidade” (ANTELO, 1997).

Nesta dimensão da memória política, trazemos a língua contida nas narrativas como meio que forma os sujeitos e que, por sua vez, formam essa mesma narrativa de maneira a não haver *transmissão* de uma memória, mas sim a *transferência* por meio de um modo de passagem: “mesmo que não sejamos herdeiros diretos do massacre, se não somos privados da palavra e se podemos exatamente fazer desse exercício da palavra nosso campo de ação, então a nossa tarefa seria, talvez - reestabelecer o espaço onde se possa articular uma espécie de “terceiro”, um campo de possível fora do binômio torturador e torturado, algoz e vítima, e assim devolver ao mundo algum sentido de humano.” (Lima, 2016, p.52). Assim como Walter Benjamin (2016, p.35) quando refere-se à Literatura, “não se trata de apresentar as obras das Letras no contexto de seu tempo, mas no tempo em que elas surgiram, e fazer uma apresentação do tempo que as reconhece, sendo que este é nosso próprio tempo.” Dizer sobre a memória do clandestino como perspectiva prática teórica é também dizer sobre o tempo de uma política: a de deslocar o tempo da memória e trazer o que foi para o presente, e esse nunca é um lugar seguro. A literatura fragmenta o tempo pela memória e através dela. Ao invés de reuni-lo num centro qualquer, destrói a possibilidade de permanência no sentido da estagnação tendente a se perfazer numa noção linear. “(...) a essência do tempo é uma co-essência que atua, que se ativa, no presente de uma leitura” (ANTELO, 2007, p.59). Em

“Tempos de Babel”, Antelo (2007) propõe uma outra política do tempo ao tratar da história cultural e atentar para uma “participação temporal na temporalidade”.

\*\*\*

*“Mi madre se decide finalmente a explicarme, a grandes rasgos, lo que pasa. Hemos tenido que dejar nuestro departamento, dice, porque desde ahora los Montoneros deberán esconderse. Es necesario, ciertas personas se han vuelto muy peligrosas: son los miembros de los comandos de las AAA, la Alianza Anticomunista Argentina, que “levantan” a los militantes como mis padres y los matan o los hacen desaparecer. Por eso debemos refugiarnos, escondernos, y también resistir. Mi madre me explica que eso se llama “pasar a la clandestinidad”. “Desde ahora viviremos en la clandestinidad”. Esto, exactamente, es lo que dice” (ALCOBA, 2007, p. 09).*

O trecho acima é da novela de Laura Alcoba, “La casa de los conejos” que relata biograficamente sua infância como filha de um casal revolucionário, pertencente a um grupo armado clandestino na Argentina, os *Motoneros*. Portanto é um relato sobre a infância de quem viveu num espaço que deveria ser oculto e secreto pois por trás de um disfarce de um criatório de coelhos se encontrava um esconderijo de armas. Se tal lugar fosse desvelado, alerta era constante, a morte chegaria para todos. *Levantando a los militantes*, uma ideia existe aqui de suspensão, de suspender a existência, suspende-se para interromper a luta.

As memórias dessa fase viriam muitos anos depois em forma de livro e em forma de lembrança num relato que aponta para uma ação política ao mesmo tempo que resguarda algo do involuntário da lembrança.

Ao dirigir-se a Diana – responsável pela empreitada de transformar uma casa em esconderijo, cuja filha desapareceu durante o ataque à casa e a quem o livro é dedicado – Laura (2007) estabelece confiança com um sentido outro de tempo, *kairós*. Agora é a criança que retorna para narrar a experiência de habitar numa casa onde se criam coelhos e se escondem armamentos de guerrilha. A novidade: a narrativa transpõe o tempo e o corpo. Laura (2008) aos quarenta anos escreve em primeira pessoa mas, agora, tem sete anos. Os tempos verbais todos num presente da infância escritos pelo corpo de uma adulta.

A abertura da narrativa desenhando uma outra concepção de História, a mesma imaginada por Walter Benjamin, aparece na escrita de Laura pois uma narração aberta que

permite não encerrar a imagem do passado numa única constatação, mas modificá-la. São tempos e corpos entrecruzados no momento da rememoração.

A reconstrução ficcional fornece densidade particular e própria ao testemunho autobiográfico e reconstrói os olhares de uma menina, o que só se pode fazer na ficção do presente. A autora colocou-se, ao escrever no atemporal, em disponibilidade para recriar atmosferas de angústia, dor, medo e, de certa forma, pôde se colocar em perigo, mais uma vez. Narrar o passado, no sentido da historiografia genealógica proposta por Foucault (1979) a partir de Nietzsche, leva em conta as idas e vindas de memórias que estabelecem a ideia de uma outra História com atravessamentos para além dos forjados pelos que exercem o poder no âmbito dessa mesma História. A atividade proposta por Laura de lembrar suas imagens de intimidade na casa em que viveu durante parte de sua infância reúne os dois sentidos da rememoração que mencionei anteriormente: primeiro um sentido intencional de lembrar para não esquecer com a manutenção do passado que foi, ainda sendo no presente e por isso passível de transformação (o enigma do passado presente) e, segundo, um sentido involuntário.

“Mas antes de começar esta pequena história, gostaria de fazer uma última confissão: se afinal faço esse esforço de memória para falar da Argentina e dos Motoneros, da ditadura e do terror, na visão da criança que fui, não é tanto para lembrar mas para, de uma vez por todas, esquecer um pouco. (ALCOBA, 2008, p. 07)<sup>36</sup>.

Esse “esquecer um pouco” aponta, uma vez mais para ideia da crítica, ou melhor, da condenação de Nietzsche ao historicismo como ciência burguesa da história. Esquecer nesse sentido historiográfico em oposição ao historicista, também deixa marcas. Marcas de recomeço e de retomada. A canção *Fazenda*, de Milton e diz que o *esquecer era tão normal que o tempo parava* e com o tempo parado não existe passado, presente e futuro, por isso as angústias e dores não retornam, não são revividas ou projetadas, mas são recolocadas num novo curso.

Munido das palavras de Ernesto Sábato, Assis Brasil (1975) abre sua obra “Os que bebem como os cães” e reconhece, ao narrar, a experiência do clandestino prisioneiro, um tempo outro na cadência de três cenas que compõe o ritmo desencadeador de uma temporalidade do anacrônico: a cela, o pátio, o grito. Estar à margem de um tempo acordado

---

36 Texto original: “*Pero antes de comenzar esta pequeña historia, quisiera hacerte una última confesión: que si al fin hago este esfuerzo de memoria para hablar de la Argentina de los Montoneros, de la dictadura y del terror; desde la altura de la niña que fui, no es tanto por recordar como por ver si consigo, al cabo, de una vez, olvidar un poco*”.

provoca no personagem, ora narrador de si, ora de outro, o esquecimento do passado, do presente e do futuro. A morte do sujeito clandestino começa com a morte do tempo para ele, a morte do seu próprio tempo.

No esquecimento imposto como o tempo interrompido e no confinamento da prisão (a cela), ele pensa o “lá fora” como única possibilidade de existência e logo em seguida, questiona se, de fato, o “lá fora” existe. O dentro e fora cindido pela visão de um pedaço do céu faz do pátio uma espécie de cripta onde vários atravessamentos temporais fazem passagem. É como canta Belchior, “esta casa não tem lá fora, esta casa não tem lá dentro.”

No pátio, se vê e se é visto, os prisioneiros se entreolham na hora do banho, todos podem mirar o mesmo céu e os guardas passam com os corpos dos companheiros mortos ou quase mortos. A realidade da prisão é intensa nesses momentos. A estratégia do calar a boca à força acontece: “abriu os olhos e pôde ver em frente: uma fila de homens, todos amordaçados como ele, eram o seu espelho: estava ali para as mesmas coisas” (Brasil, 1975, p.11).

O grito no pátio inicia a costura de seu próprio relato e as primeiras palavras que escuta na prisão são os gritos dos outros prisioneiros. Essas primeiras palavras dão o impulso inicial na criação de sua memória, que havia sido totalmente perdida, talvez pelo trauma das torturas, talvez pelo tempo demasiado em que se encontrava em situação sub humana, o personagem não se lembra mais.

Ao escutar o companheiro gritar a palavra “mãe!” toda a cadeia de pensamentos interrompida pelo vazio, situada em algum lugar escuro e sombrio como a cela em que se encontra, vem como enxurrada, e desestabiliza. O personagem vislumbra, então, como escolha política de sobrevivência, o nascimento de outro tempo que já não se pode esquecer pois ele se encontra numa anterioridade de si mesmo. Um tempo da infância, esquecido mas presente.

*Fim (im)possível*

*“Sobretudo, nada de final, nem de ponto final. Em vez do sinal de suspensão, o interlúdio, o entreacto, o intervalo. A pausa. O tempo de um balanço provisório, como um refrão, para melhor delimitar o jogo do tempo e do direito. Com efeito, esta dialéctica não tem síntese: não há saber absoluto que lhe ponha a palavra ‘fim’”*  
(François Ost).

Ao pensar sobre a contribuição social e política deste estudo comecei por refletir sobre o sentido do paradoxo nas políticas públicas e culturais de memória e verdade que aconteceram no Brasil como forma de conceder mais consistência à uma ideia brasileira de democracia.

Filosoficamente o paradoxo nos indica vetores contrários mas em que algum momento se unem num ponto essencial de contiguidade. Assim, a relação entre memória e o esquecimento na contemporaneidade nos remete a uma saturação que nos leva imediatamente ao esvaziamento.

Memória saturada de lembranças não deixa espaço para o criativo do esquecimento e aqui eu me refiro ao esquecimento feliz de Nietzsche e Benjamin, aquele esquecimento que alivia por criar uma folga, um espaço confortável para o corpo traumatizado.

Na espiral do paradoxo o caminho oposto também é possível: tanta amnésia, ou um excesso de apagamento, permite o aparecimento de toda e qualquer lembrança, até mesmo lembranças de fatos que não existiram.

A literatura nos permite a ficção mas a História como domínio do poder como violência nos impõe uma narrativa no plano do social. No contexto brasileiro das políticas públicas de memória o paradoxo assim ocorre.

As estratégias de apagamento e produção de amnésia foram implementadas desde muito cedo no próprio processo de colonização. O massacre original dos verdadeiros donos da terra foi apagado e em seu lugar surgiram epopeias, romances, óperas e outras narrativas que



trataram de substituir a voz dos sobreviventes. O mesmo aconteceu com o segundo massacre com características de genocídio: a diáspora africana em tempos de escravidão.

A tais marcos tudo mais se seguiu como continuidade da violência que nos formou: militarização no combate às rebeliões separatistas, extermínio dos insurgentes por independência, ditaduras e, hoje, a necropolítica, onde a violência da morte matada se concentra numa determinada classe, cor ou gênero e se instaura de vez no conceito de política.

Anselm Jappe, filósofo dos dias de hoje, diz o seguinte: “o Estado democrático atual está muito mais equipado do que os Estados totalitários de outrora para fazer o mal, para perseguir de perto e eliminar tudo o que possa fazer-lhe frente, fez tudo para que a única alternativa seja a barbárie aberta. O que o Estado teme são os movimentos sem chefe e que fogem do enquadramento ” (JAPPE, 2015)

A imposição violenta de narrativas com o intuito de construir a memória oficial, a memória enquadrada do país, nos obrigou a lembrar tanto de um passado a ponto de esquecê-lo. Essa estratégia nasce com a violência, ou seja, não foi a mera construção de narrativas que aconteceu mas foi sua aplicação com força de violência e com vistas a aniquilar a outra narrativa.

Ressalto aqui uma questão terminológica em relação ao uso de *políticas de esquecimento* e estratégias de *esquecimento/apagamento* sendo a primeira, totalmente nefasta. Vimos com Hannah Arendt que a política em si não admite a anulação do outro, pelo contrário, só se perfaz na presença do outro. Por isso é mais interessante que tratemos das “estratégias” de esquecimento como ação que foi adotada amplamente na nossa história, mais especificamente na ditadura militar de 1964 onde a estratégia da qual falamos transformou-se no objeto de uma técnica: a propaganda.

Não vou me aprofundar aqui nas especificidades dessa técnica, no entanto, me concentro em uma das consequências do seu uso, qual seja, a formação violenta de um espaço unívoco e sem a menor possibilidade de diferença, um lugar sem disputa de memórias, um lugar de vencedores.

Voltando ao enquadramento da memória como perpetuação da violência continuamos na pergunta, com Walter Benjamin: será a resolução não violenta de conflitos, em princípio, possível?

As políticas públicas que rememoramos ao longo deste trabalho - e lanço mão da expressão rememorar pois elas foram violentamente extintas pela narrativa da exaltação de

torturadores - nasceram na esteira oposta a essa versão única da história e representam uma conquista democrática no sentido de que abriram, sempre de forma pacífica, o espaço para a escuta de outras vozes que testemunham não a glória da ditadura refletida no discurso do desenvolvimento econômico do país, mas os horrores de violência da ditadura, as centenas de mortes e violações de direitos perpetradas pelo Estado.

Buscar “meios puros” de resolução de conflitos foi característica dessas políticas que se caracterizaram pela linguagem da reparação? Benjamin atenta para o fato de que existe uma esfera da não violência na convivência humana que é totalmente inacessível à violência: a esfera propriamente dita do entendimento, a *linguagem*.

As políticas públicas em memória inscrevem outras formas de narrar no campo das disputas numa chave de linguagem para o entendimento. Esta foi de fato o eixo estruturante das políticas de memória no Brasil. A afirmação da importância da memória e da verdade como princípios históricos dos direitos humanos é conteúdo central dessa proposta.

As políticas de memória precisam ser rememoradas nesta dimensão da reparação, principalmente no seu mérito de transcender às reparações individuais através dos processos de anistia e promover ações de reparação coletiva através da educação em direitos humanos na temática da memória e verdade. Um adendo: A comissão que antes pertencia ao Ministério da Justiça, pois tratava de questões de Justiça (transicional) hoje encontra-se sob a gestão do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Nos perguntemos quem é essa mulher, quem é essa família e de quais humanos estamos falando.

Importante rememoração é também também a da instauração e funcionamento da Comissão Nacional da Verdade como política pública. Ela não deve ser esquecida. Apesar de toda a perseguição e desqualificação em relação à sua legitimidade por parte dos adeptos do modelo ditatorial – e claro pelos micro fascismos perpetuados no bojo de sua atuação política - o grupo conseguiu apontar o rosto dos homicidas e criminosos de lesa-humanidade e levou a questão para o claro da visibilidade.

Enfim, rememorar essas políticas como continuidade de um princípio já plantado mas que ainda não brotou, o da escuta do outro que sofreu e ainda sofre é tarefa e desafio de quem entende a memória como instrumento de autonomia e emancipação de uma sociedade, para além daquelas repetições propostas por opções ditas *progressivas* mas que não fazem mais que perpetuar valores capitalistas que dissolvem o ser humano no fetiche da mercadoria e do consumo. Essa crítica ao progresso e às tendências progressistas, principalmente àquelas

advindas de grupos representativos de esquerda, possibilitam uma saída disruptiva dos limites impostos pelos dogmas da modernidade e do progresso, como o da linearidade temporal.

Diante do desmonte e dos retrocessos que presenciamos no Brasil em relação à memória, na ode à violência e ao silenciamento de vozes, é um sentido político lançar nossos olhos para esse passado bem recente de pequenas conquistas e atualizar o lema, *para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça*.

\*\*\*

Numa conclusão possível, dizemos que estes estudos sobre memória política aconteceram a partir da narração da formação em memória social, num contexto de pós-graduação na universidade pública. Então, contar o caminho da pesquisa nos limiares do que também não foi dito num estudo, carrega em si o complemento por vir, o prosseguimento, o prolongar, um pouco como numa *comunidade inconfessável* (BLANCHOT, 2013): numa espécie de ameaça constante, substituímos uma conclusão fechada por uma ideia de origem até certo sinal, pistas fugidias para onde a leitura do estudo apontar.

Repentinamente veio-me a palavra "eterno" e, como uma flecha entrando na carne, a constatação de que não a encontro no texto do estudo, me fez entender que o fim mesmo me toma esse sentido.

Existe o eterno no fim, como a suspensão em que sou colocada tantas vezes quando na montagem do texto. Estudos permeados pela audição de música antiga. O texto das suspensões intempestivas *carrega* a estrutura flexível e sempre sujeita à reformulações, própria de uma metodologia aplicada ao estudo que leu e escutou a memória política da América Latina, tomou o método do desvio como preparação para o "salto mortal", ou seja, o salto para o instante da morte, não diretamente para ela, mesmo porque, para nós vivos, a morte é impossível.

Buscamos, durante a construção do texto, pensar sobre os tempos do direito e da justiça, a impossibilidade do primeiro chegar a ser o segundo. Por problemáticas de temporalidades, essencialidades diferidas, o direito sempre estará aquém do atravessamento justo. A única lei a que nos submetemos é a da inevitabilidade do semelhante.

Na doutrina das semelhanças Walter Benjamin diz sobre esses caminhos muito bem marcados entre nós e a natureza, entre nós e os astros, pedras, plantas e que nos foi retirada a capacidade de lê-los devido talvez a um aceleração do tempo das informações da

modernidade que, na sua passagem, vai destruindo o caminho da leitura da linguagem, da imitação, vai destruindo o próprio caminho.

Assim, entre nós e o desenho da folha, entre nós e o líquen do tronco, entre nós e humanidade perde-se a linguagem possível, "houve inicialmente na criança um sem nome. A anomia é a origem" (QUIGNARD, 2018).

O eterno, enigma da memória, volta sua face para nós e nos diz sobre a infinita tarefa de reconstruí-la sobre o não dito, sobre o sem nome. É a *arqueologia do vazio*, a escavação para deixar espaço, que é bizarra (ANTELO, 2001, p.36 ) e eterna. A possibilidade de um novo direito por vir, a que abraça o montante da impossibilidade desse direito existir, é o espaço a ser vivido e experimentado. Segundo Benjamin na sua crítica, o que de fato faz temer o Estado é essa possibilidade de poder e ameaça em instituir um Novo Direito.

*Tomando por fim*

Um pouco antes da finalização deste estudo, no processo das entregas disciplinares e protocolares, prazos a serem cumpridos, percebi que uma lacuna se abriu na seção que eu imaginava colocar um título como “temporalidades”. Ocorre que, simplesmente, a seção se esvaiu dos arquivos concretos escritos e um livro ficou na lembrança como referência. O livro, como os arquivos, ficou uns dias sumido diante de uma angústia de insuficiência. O livro apareceu e o que eu tinha perdido em algum lugar de suspensão, fez parte de uma recuperação da memória como exercício da escrita dessa defesa de tese.

Étienne Klein, numa conferência pronunciada em 9 de junho de 2012, no teatro de Montreuil, nos arredores de Paris, e seguida de uma sessão de perguntas e respostas, faz reflexões sobre “o tempo que passa(?)”. A interrogação entre parênteses aponta logo de cara para (im)possibilidade de se racionalizar o tempo e lança mão da expressão heideggeriana “presentificação do ponteiro que avança” para demonstrar que o movimento dos ponteiros simboliza aos nossos olhos o tempo em ação mas, talvez, este movimento regular, que supõe até mesmo um desdobramento do tempo, não possa ser confundido com o tempo em si (KLEIN, 2012). O relógio seria portanto a representação do tempo, um medidor, digamos assim, de uma imagem de tempo que caminha, a imagem possível da duração : “ora, o tempo, é precisamente esse “mecanismo”, essa máquina de produzir novos instantes o tempo todo: esse motor íntimo, esse sopro escondido no centro do mundo pelo qual o futuro se torna primeiro presente, depois passado” (KLEIN, 2012. p.19).

Proponho, contudo, um trabalho de pensamento como imaginação do impossível do tempo, o tempo em si, aquele do momento da interrupção, da sua própria *interrupção*. A apresentação de um texto é o que pretendo fazer, a apresentação do meu próprio texto, portanto, não há aqui senão trechos do trabalho que denominei primeiramente de "Suspensões Intempestivas, Estudos sobre memória política". E essa volta ao texto, para lê-lo mais uma vez e apresentá-lo é um esforço de identificar o que não foi escrito, o que poderia ser escrito: “por que eu não coloquei luz aqui em tal palavra?, onde foi parar?”

A sombra é toda a sombra, a sombra tem um dentro que não vemos, não vemos porque falta luz, questão de óptica mesmo, refração. e isso é a sombra: necessariamente oposta ao claro que vemos, com toda a luz necessária para nos mostrar dentro e o fora, esse fora que é a sombra. uma sombra de profundidade. o buraco do abismo que vivemos para cambalear,

sentir o perigo e ficar aí, passando a vida correndo perigo, equilibristas de precipícios, e sem fazer o que Krenak nos orienta a fazer na sua obra “Ideias para adiar o fim do mundo”, não nos lançamos no abismo, ficamos a espera de sermos engolidos por ele.

A formação deste trabalho aconteceu durante os quatro anos e seis meses em que fui doutoranda do programa em memória social. Este também é um elemento a ser considerado na narração que escolhi tecer em texto uma vez que esses seis meses para além dos quatro anos que constituem a grade curricular do doutorado foram meses de interrupções que suspenderam nossas rotinas e uma suposta tendência a acreditar que algum modelo disciplinar nos leve à ganhos de qualquer espécie, ou a uma saída, a um novo “normal”. Foi preciso muitas vezes me lançar no abandono, investir debruçar de um abismo. Mudei o título de última hora para interrupções suspensivas: estudos sobre memória política.

Conforme uma Mariana- que sou eu -escreveu: a interrupção que buscamos pensar é, em si mesma e quase contraditoriamente, tantoa lacuna, a falta de voz que assola violentamente as possibilidades de narração - pois estas estão fora do domínio de uma ordem soberana qualquer - como a interrupção necessária à catástrofe inevitável do fim. É nessa ambiguidade que traçamos a escrita. A teia da memória que percorremos neste trabalho de atenção ao que foi interrompido - para interromper - é feita, rarefeita e refeita.

Falo de método no preludio, tempo da escrita. A cada interrupção sofrida, pega-se um desvio. O desvio é imprevisto no sempre recomençar o trabalho da memória política clandestina porque é escrita e inscrita na experiência do clandestino, no silêncio do clandestino, nas suas interrupções. Método é desvio. E esse tempo do desvio é importantíssimo então para fecharmos essa cadeia de semelhanças nas temporalidades que, no final, convergem no sentido anacrônico do presente. Saber pela experiência. A experiência como caminho do saber, narração do que escrevi acerca das memórias de militância. E aqui cabe ressaltar Jota Mombaça e seus estudos sobre corporeidade e sobre a arte como expressão mais sublime do pensamento teórico.

Interlúdio, tempo do texto que se consolida a ideia de violência como núcleo que constitui o direito e o conserva. Quem dita a memória é quem dita o direito, uma força que não é atravessada pela justiça e não sofre uma inscrição da justiça, não é poroso à justiça, não sofre a inundação já que impermeável. É força tirânica, nas palavras de Derrida. A constituição de um Estado de Direito, paradoxalmente, instaura a noção de uma guerra que, originária, se relaciona com a colonialidade do poder e com todo o processo de colonização.

Não sabemos tudo e sabemos nada sobre a tirania da ditadura porque não dizemos sobre violência revolucionária. A começar pela história, o ensino da história na educação de base não traz referência nenhuma de autores, teóricos brasileiros da revolução, por exemplo Maurício Grabois (o intelecto da guerrilha do Araguaia), Mariguella pensador da guerra urbana, e o próprio Caio Prado na figura de um intelectual orgânico. As mensagens não vêm desses escritores, percebe? A historiografia, no sentido de quem conta a história, não é elaborada pelos revolucionários. Quem dá nome às coisas, quem dita as regras, quem dá o método é o algoz. Dizer sobre ditadura no Brasil é entrar nesse pensamento do indizível e, inexoravelmente, a tortura faz protagonismo como um elemento imprescindível para o sucesso dessa forma de governo por aqui. O que nos difere mais profundo dos outros contextos latino-americanos de ditaduras é exatamente a tortura como objeto de reprodução sistemática.

Um querido amigo Diego Grossi, professor de história, marxista, fez uma pesquisa sobre a presença da CIA no município de Petrópolis entre 1964 e 1969, representada pelo Dan Mitrione, agente que ensinava técnicas de tortura em toda a América Latina. Depois que ele foi assassinado no Uruguai ainda chegou a receber homenagens póstumas na cidade serrana e em BH por um círculo de amigos a quem ele concedia favores na época. Esses favores consistiam em prestações de serviços de treinamento para a corporação da PM... Isso quer dizer que a coisa ficou tão estruturada e, de uma certa forma, naturalizada, que é impossível hoje escutarmos uma história de algum jovem, negro, pobre, da periferia que fica livre de um "saculejo" da polícia...

Voltando pra Petrópolis escrevo sobre um símbolo da tortura que é a casa da morte, um dos 17 centros clandestinos de tortura e execução espalhados pelo Brasil. Em 81 depois de sair do Talavera Bruce, prisão feminina, Inês a única sobrevivente do centro clandestino reconheceu a casa onde ficou presa em cárcere privado, sofrendo um verdadeiro martírio, por 96 dias. A coragem a impulsionou para esse outro lugar de narrabilidade, uma alternativa para esse horror, essa obscenidade da tortura, uma alternativa talvez pro sem saída e pro silêncio do indizível e que, paradoxalmente, surge do enfrentamento com a derrota. Porque dar um "nome" ao indizível, um nome qualquer ao que não pode ser dito, não tem como ser dito é uma derrota e por outro lado uma vitória do torturador porque ele ainda está nesse lugar onipotente de dizer o que aconteceu. A violência revolucionária, conceito que se aproxima demais do conceito de Justiça, como já percebeu Walter Benjamin na crítica do poder como

violência, não foi realizada no momento da homenagem ao torturador brilhante Ustra em plena vigência da Constituição Federal de 1988 que inaugurou um desenho de período democrático.

O que foi aventado acima nos coloca de frente mais uma vez pra a ideia estado de exceção numa ditadura da soberania como regra e a necessidade de um estado emergente que se insurge contra essa "normalidade" do Direito e que se relaciona intimamente com a ideia de permanência da guerra como paradigma e que nos deixa mais próximos de um entendimento acerca desse pensamento tendente a evitar reproduções inadvertidas de violências institucionais que são, na maioria das vezes, declaradas completamente legítimas.

Pós-ludio, tempo de uma justiça que se coloca como força e que se separada dela se torna uma palavra vazia, não no sentido de espaço para o um possível mas como total impossibilidade, por isso tratei o tempo da justiça articulado a esse tempo que não sabemos nada sobre...o que não admite pausa, é aquele tempo possível para nós, o tempo da duração. A justiça a que me refiro é a contida no gesto, é a justiça do gesto nesse tempo fugidio que tratamos desde o tempo da escrita. A justiça como a própria disjunção, como a própria impossibilidade que possui uma parcela do possível pois, enquanto ameaça de uma ordem anterior, pode inscrever-se num direito que é permeado por ela mas que logo que toma existência a aniquila pois é detentor de uma violência outra, uma violência que assassina e rompe o elo de ligação com a vida. A justiça é, segundo a crítica do poder como violência, a violência revolucionária que, por sua vez, aproxima-se da violência divina, uma violência que carrega um caráter extremamente enigmático no texto de Walter Benjamin e que expressa os paradoxos que tivemos que nos acostumar quando nos aprofundamos na leitura desse texto.

Ritorno e a importância do signo: repetição é o que nós temos, trabalhamos com ela no quebra tempo e em todas as narrações de experiência no movimento social que carregam essa modulação do *deja vu*, o *quebra-tempo* de Edson Luiz e Marielle Franco, o que são as coincidências nessa filosofia da história que propôs Benjamin? A sensação de um passado que não passa na história da América Latina tem esse ponto de origem na repetição de violências institucionais e nos coloca numa prática da melancolia, essa mirada para o passado sem a força de inscrevê-lo de uma vez por todas num presente possibilitador de transformações para o futuro.

Essa é uma questão que fica em aberto, como muitas outras apontadas no texto, mas essa abertura toma um sentido muito mais de criação de alternativas entre os binômios aos



quais estamos condicionados a refletir: o do violento e o do violentado, torturador -torturado, algoz- vítima. Uma proposta de alteração de sentido de temporalidade, assumir mesmo o anacronismo como ação política, ou seja, romper e interromper o fluxo normativo de uma linearidade temporal, o que vai dar ensejo a concepções progressistas e partir para o que existe como uma espécie de “terceiro”, tempo-espaco possível para a sobrevivência do que resta de humano em nós. Essa foi a nossa ameaça propositiva.

□

□

## Referências:

ABRÃO, Paulo e TORELLY, Marcelo D. **Democratização e Direitos humanos: compartilhando experiências na América Latina**. In: Justiça de Transição: manual para a América Latina/coordenação de Félix Reategui.-Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição.

ASCELRAD, Henri. **Entre a Lua e a Rua: uma topologia social da clandestinidade política na cidade do Rio de Janeiro, 1969-1973**. In: MANA 18(1): 7-35, 2012.

AGAMBEN, Giorgio, 1942. **Estado de exceção**; tradução de Iraci D. Poleti. – 2. Ed. – São Paulo : Boitempo, 2004 (Estado de sítio)

ANTELO, Raul. **Ausências**. Florianópolis: Editora da Casa, 2009.

\_\_\_\_\_. **Transgressão & Modernidade**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011b.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**; tradução de Roberto Raposo; posfácio de Celso Lafer. - 10.ed - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

AVELAR, Idelber. **Figuras da Violência: ensaios sobre narrativa, ética e música popular**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

BARRENTO, João. **Limiares: sobre Walter Benjamin**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

BLANCHOT, Maurice. **O espaço literário**. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

\_\_\_\_\_. **A comunidade inconfessável**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Lumme Editor, 2013.

BENJAMIN, Walter. **Linguagem, tradução, literatura (filosofia, teoria e crítica)**. Belo Horizonte: Autêntic Editora, 2018.

\_\_\_\_\_. **O anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

\_\_\_\_\_. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

BERISTAIN, Carlos Martín. **Diálogo sobre la reparación. Qué reparar en los casos de violaciones de derechos humanos** - Ministerio da Justicia y Derechos Humanos. Ecuador, 2009.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento**. São Paulo: Boitempo, 2013.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**; 15. Ed. Tradução de EPHRAIM Ferreira Alves. –Petrópolis, RJ : Vozes, 2008.

CHAVES, Ernani. **No Limiar do Moderno: estudos sobre Friederich Nietzsche e Walter Benjamin**. Belém: Paka-Tatu, 2003.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório**. Mortos e desaparecidos políticos. Volume 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1154.

COCIMANO, Fernando. **El tiempo del espectro: Derrida y el problema de la justicia**. In Utopia y Praxis Latinoamericana. Año: 21, nº.74 (Julio-septiembre), 2016, PP. 91-98.

CONTREIRAS, Hélio. **AI-5**, 2ª ed. - Rio de Janeiro, Record.

DERRIDA, Jaques. **Espectros de Marx**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_. **La fuerza de ley: el fundamento místico de la autoridad**. In: Artículos Doxa 11. 1992, PP. 129-191.

DI CESARE, Donatella. **Terror e Modernidade**. Belo Horizonte\Veneza: Editora Âyiné, 2019.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Levantes**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017.

DUSSEL, Henrique. **The invention of the Americas**. Nova Iorque: Continuum, 1995.

FILHO. José Carlos Moreira da Silva. **O terrorismo de Estado e a Ditadura Civil - Militar no Brasil: Direito de Resistência não é Terrorismo**, in Revista Anistia política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça.-N.5 (jan./jun.2011). -Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

FOUCAULT. Michel. **Microfísica do poder**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **A escrita de si**. In: O que é um autor? Lisboa: Passagens. 1992. pp. 129-160.

FON FILHO, Aton. **A repressão militar-policia no Brasil: o livro chamado João**. 1. Ed. – São Paulo : Expressão popular, 2016.

GEGNEBIN, Jeanne Marie. **Limiar, aura e rememoração: ensaios sobre Walter Benjamin** – São Paulo : Editora 34, 2014 (1ª Edição).

\_\_\_\_\_. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

GONZALES, Elena Palmero. **Entre traços e reasuras: intervenções da memória na escrita das Américas** / organização Elena Palmero González; Stelamaris Coser. – 1. Ed. – Rio de Janeiro : 7letras : Faperj, 2013

GROS, Frédéric. **Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra**. São Paulo: Ideias e Letras, 2009.

GUEVARA, Che. **Outra vez: (diário inédito da segunda viagem pela América Latina, 1935-1956)**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

ISHAQ, Vivien. **A escrita da repressão e da subversão, 1964/1985**. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JAPE, Anselm. **Violência mas para que?** EdLab Press Editora Eirele, 2011.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação, episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KLEIN, Étienne.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LACLAU, Ernesto. **La razón Populista**. Fondo de Cultura Económica, 2004.

LARROSA, Jorge. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Palestra proferida no 13 COLE-Congresso de Leitura do Brasil, realizado em Campinas/UNICAMP/SP, no período de 17 a 20 de julho de 2001.

LIFCHITZ, Javier. **Atos Inaugurais e Política na América Latina Atual**. *Psicanálise & Barroco Em Revista*, 17(2), 15–38

\_\_\_\_\_. **Los espectros de las dictaduras militares en América Latina**. *Estudios Ibero-Americanos*, 44(2), 340-353, 2018.

LIMA, Brenda. **EnCantos Ancestrais**. poesia\_brenda [lima/artecapa @ventredajade artezine\\_@desde.o.principio](https://www.instagram.com/limarte/). (distribuição mediante contribuição voluntária)

LIMA, Manoel Ricardo de. **As Mãos**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2012.

\_\_\_\_\_. pós-fácio de BENJAMIN, Walter. **História da literatura e ciência da literatura**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2016.

MACHADO, Leila Domingues. **O desafio ético da escrita**. *Psicologia & Sociedade*; 16 (1): 146-150; Número Especial, 2004.

MIGUEL, Marlon. **Le Moindre Geste ou Infância em Cevennes por volta de 1960**. In: *Arquivo, gesto e mímese: Walter Benjamin*. Revista do Programa de pós-graduação em Estudos contemporâneos das Artes, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

MORFINO, Vittorio. **Escatologia a La cantonade. Althusser para além de Derrida**. In: *Cadernos Espinosianos XXV*. São Paulo, 2011.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO FEDERAL, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. **Tortura praticada pela Polícia Civil**, Inês Etienne Romeu. Rio de Janeiro, 1979, p.8 e 10.

ORTEGA, F. **Trauma, cultura e história**. Bogotá: Lecturas CES, 2011.

PASSOS, Eduardo. O Estado violento em nós. In: MOURÃO, Jane Calhau (org). **Clínica e Política 2: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas**. Rio de Janeiro: Abaçar: Grupo Tortura Nunca Mais, 2009

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

QUIGNARD, Pascal. **O nome na ponta da língua**. Belo Horizonte: Chão da feira, 2018.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUINALHA, Renan. **Justiça de transição: contornos de um conceito**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

\_\_\_\_\_. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina**. São Paulo. In: *Estudos Avançados* 19 (55), 2005.

RAMOS, Nuno. 2008, 34. **Túmulos**. In: RAMOS, Nuno. **Ó**. São Paulo: Iluminuras, 2008

ROBIN, Regine. **La memoria saturada**. 1ª Ed. Buenos Aires: Walduther Editores, 2012.

ROSSI, Paolo. **Lembrar e esquecer**. In: \_\_\_\_\_. O passado, a memória, o esquecimento. São Paulo: UNESP, 2010.

R1CNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar De Pesquisa Centros Clandestinos De Violação De Direitos Humanos*. Parte 1, Abril de 2014.

R2CNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar De Pesquisa Centros Clandestinos De Violação De Direitos Humanos*. Parte 2, Abril de 2014.

RCNVCMP, Comissão Nacional da Verdade. Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”. Março, 2014. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/2-uncategorised/459-relatorios-parciais-de-pesquisa.html>>.

SALLES, Antônio Pinheiro. **Confesso que peguei em armas**. – Goiânia : Editora UFG, 2008.

SAVELSBERG, J. Joachim. **Violações de direitos humanos, lei e memória coletiva**. In: Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n.2

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. **Habeas Corpus: que se apresente o corpo**. Brasília: 2010.

STRAVINSKY, Igor. **Poética musical em 6 lições**. Tradução Luiz Paulo Horta – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

TAVARES, Tânia dos Santos. **Grupo dos onze: a esquerda Brizolista: (1963-1964)**. Disponível:[https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/201901/1548945016\\_8cd b2337b04cb0f1ead6b451d5f62331.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/201901/1548945016_8cd b2337b04cb0f1ead6b451d5f62331.pdf)

VALDEZ, Patricia Tappatá de Valdez. **Cuando Nada es Suficiente: el largo camino para encarar el pasado**. In: Justiça de Transição: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora UFPB, 2014.